



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA
FACULDADE DE TEOLOGIA

MESTRADO INTEGRADO EM TEOLOGIA (1.º grau canónico)

ROGÉRIO FERNANDES RODRIGUES

**D. Francisco Maria da Silva -
Arcebispo de Braga (1963 - 1977)**

Dissertação Final
sob orientação de:
Prof. Doutor José Paulo Abreu

Braga
2016

Resumo

A presente dissertação elaborada sob o tema “D. Francisco Maria da Silva – Arcebispo de Braga (1963 - 1977)”, pretende analisar e evidenciar a ação do referido Arcebispo de Braga, durante um período mais conturbado da sociedade portuguesa, o Estado Novo e a revolução de 25 de abril de 1974. Apesar de somente quatro décadas nos distanciarem do falecimento do referido prelado, percebemos que a época em questão começa já a ser objeto de estudo em numerosos estudos, existindo, contudo bastante matéria para estudar e revelar. Elaborando primeiramente uma biografia do prelado em estudo, passando, posteriormente, por um enquadramento social, político e teológico, que permite uma melhor perceção do contexto em que se localizam as situações analisadas neste trabalho, analisadas tendo em vista tanto a situação social como a situação teológica vividas pelo Arcebispo.

Com este trabalho pretendemos apresentar um resumo do que aconteceu nos quatorze anos de episcopado de D. Francisco à frente da Arquidiocese de Braga, de modo a possibilitar uma leitura quer histórica quer teológica do seu episcopado.

Palavras-chave: Braga, Arcebispo, D. Francisco Maria da Silva, Relação Igreja – Estado, prelado, Igreja, história da Igreja.

Abstract

This dissertation prepared under the theme “Don Francisco Maria da Silva – Archbishop of Braga (1963-1977)”, intends to analyze and highlight the action of the said Archbishop of Braga, over a troubled period of Portuguese society, the New State and the revolution of April 25, 1974. Although only four decades distancing in the death of that prelate, we realize that the time in question is already beginning to be studied in numerous studies and there is, however, enough matter to study and reveal. First developing a prelate’s biography, passing later by a social, political and theological framework, which allows a better understanding of the context in which the location of the cases analyzed in this study, analyzed in view of both the social situation and the theological situation experienced by the Archbishop.

With this work we intend to present a summary of what happened in the fourteen years of episcopate of Don Francisco ahead of the Archdiocese of Braga, in order to enable a reading either historical or theological of his episcopate.

Keywords: Braga, Archbishop, Francisco Maria da Silva, Church – State relations, Church, Church history.

Siglas e acrónimos:

MFA – Movimento das Forças Armadas

PCP – Partido Comunista Português

SC – Constituição *Sacrosanctum concilium*

DV – Constituição *Dei verbum*

LG – Constituição dogmática *Lumen gentium*

GS – Constituição pastoral *Gaudium et spes*

CIC – *Codex Iuris Canonici* (Código de Direito Canónico)

AA – Decreto *Apostolicam actuositatem*

PC – Decreto *Perfectae caritatis*

AG – Decreto *Ad gentes*

DH – Declaração *Dignitatis humanae*

NA – Declaração *Nostra aetate*

CEP – Conferência Episcopal Portuguesa

MM – Encíclica *Mater et Magistra*

“Que me perdoem os historiógrafos e os amantes da História Eclesiástica se me limito a bosquejar vultos insignes a traços rápidos e descoloridos, sem anotações de fontes e subsídios bibliográficos, que tornariam demasiado extenso este capítulo”¹.

¹ MONSENHOR J. F. MEDEIROS in F.M. SILVA, *A Alma do Arcebispo Apóstolo*, 1960, XI.

Introdução

Quem desempenha um ministério episcopal deixa obras, palavras, escritos quer para os seus contemporâneos quer para as gerações futuras. Faz parte da história e deixa história para ser descoberta, analisada, condensada e interpretada.

Observando superficialmente os Bispos e Arcebispos bracarenses, notamos que existem insignes prelados que muito foram já estudados e analisados, quer pela especificidade e notável destaque do seu ministério episcopal concreto, como, por exemplo, D. Frei Bartolomeu dos Mártires ou D. Diogo de Sousa, quer pela especificidade da época e das condições sociais, económicas e culturais em que desempenharam o múnus episcopal na Arquidiocese Bracarense, como, por exemplo, D. Pedro ou D. Manuel Vieira de Matos. Contudo, existem outros que a história ainda não ressuscitou, sobretudo pela falta de estudos e trabalhos a eles dedicados.

Percebendo que atualmente se começa a estudar mais afincadamente e com maior rigor histórico e cultural o século XX, sobretudo a época do Estado Novo (1928-1974), época que ainda tem muito para contar e expor, decidimos concentrar o objeto de estudo desta dissertação nessa mesma época.

Conciliando os dois aspetos acima referidos (estudo dos Arcebispos bracarenses menos conhecidos; época do Estado Novo), encontramos um ponto comum: o ministério episcopal de D. Francisco Maria da Silva, Arcebispo bracarense entre 1963 e 1977, em plena época do Estado Novo e na sua fase mais decadente, que deu origem à revolução de 25 de abril de 1974, continuando o seu ministério no conturbado período pós-revolução.

Decidimos então colocar o ministério episcopal de D. Francisco Maria da Silva como objeto de estudo. Queremos descobrir e analisar a ação do Arcebispo bracarense, quer durante a última década do Estado Novo, quer durante os conturbados períodos da Revolução e pós-revolução de 25 de abril de 1974.

Apesar da distância histórica não ser grande, pois em 2017 celebra-se o quadragésimo aniversário do seu falecimento (a 14 de abril), entendemos existirem condições para estudar a

sua vida e obra durante a sua permanência como Arcebispo de Braga e todas as envolvências históricas e sociais da época em questão.

No primeiro capítulo desta dissertação apresentamos uma breve biografia de D. Francisco Maria da Silva, salientando os aspetos que consideramos relevantes para o entendimento das decisões e posições do referido Arcebispo ao longo do seu ministério episcopal em Braga.

Mas não esgotamos o assunto. De facto, optamos por não introduzir alguns acontecimentos na biografia de D. Francisco e por desenvolvê-los e referi-los no segundo e terceiro capítulos. Do mesmo modo omitimos certos acontecimentos diretamente ligados à administração Arquidiocesana, porque são de teor judicial e consideramos que não deveríamos referir nem mexer neles, pois pessoas implicadas ainda estão vivas e ao serviço da Arquidiocese, o que poderia suscitar confusão e mal-estar.

Posteriormente à apresentação biográfica do prelado bracarense, elaboramos um segundo capítulo que aborda o enquadramento social, político e cultural das décadas de 60 e 70 do século passado, décadas nas quais D. Francisco foi Arcebispo Primaz de Braga. Neste capítulo, além de fazermos referências às relações entre a Igreja e o Estado Novo, abordamos do mesmo modo o período pós-revolução, nomeadamente os anos de 1974 a 1976, onde as relações Igreja – Estado foram mais conturbadas, tal como o contexto social e político nessa altura.

Aproveitamos igualmente este segundo capítulo para expor uma breve abordagem teológica daquele período, de modo a dar uma ajuda ao enquadramento das posições e decisões de D. Francisco. Nessa abordagem teológica olhamos sobretudo para o Concílio Vaticano II, no qual o Arcebispo D. Francisco Maria da Silva participou, sendo o Concílio o grande momento teológico da época. Para contextualizar a Igreja portuguesa na abordagem teológica da época, traçamos uma breve panorâmica sobre alguns documentos e posições do Episcopado

Português durante o período de estudo (1963-1977), de modo a possuímos essa referência que consideramos encaixar nas análises elaboradas e expostas nesse segundo capítulo.

Consideramos, por fim, construir um terceiro e último capítulo, onde fazemos uma análise dos documentos e intervenções de D. Francisco Maria da Silva, enquanto Arcebispo Primaz de Braga. Como o episcopado em estudo possui uma grande variedade e riqueza de documentos publicados, sobretudo no órgão oficial de comunicação da Arquidiocese de Braga (revista *Acção Católica*), decidimos não integrar todos neste terceiro capítulo, procedendo contudo, a uma leitura integral de todos os documentos, de modo a identificar aqueles que consideramos nucleares e importantes para entender e explicar as posições e decisões de D. Francisco Maria da Silva, os quais integramos no referido capítulo. Não fizemos uma transcrição integral dos documentos, mas transcrevemos passagens e ideias que consideramos úteis e necessárias para traçar uma linha temática do episcopado de D. Francisco. Optamos por seguir uma ordem cronológica, permitindo visualizar mais facilmente se existem mudanças no pensamento do Arcebispo Primaz de Braga ou se este se manteve idêntico até ao fim.

Consideramos que elaborando uma espécie de resumo/breve análise dos documentos apresentados ficaríamos com as ideias-chaves de cada documento sem alongar demasiadamente o capítulo, possibilitando uma recolha de ideias que possibilitaram traçar o perfil episcopal de D. Francisco Maria da Silva, apresentado na conclusão deste capítulo.

Com este trabalho não pretendemos reescrever a história nem descobrir alguma coisa que permaneceu oculta durante mais de quarenta anos. Propomo-nos apenas apresentar o que aconteceu em quatorze anos de episcopado de D. Francisco como Arcebispo Primaz de Braga, resumindo tudo num perfil, num traçado conclusivo do prelado, de modo a permitir a quem quer que leia esta dissertação possa conhecer a pessoa, o contexto em que viveu e o ideal temático e teológico pelo qual regeu o seu governo da Arquidiocese minhota.

I – Biografia de D. Francisco Maria da Silva

Escolhemos iniciar este nosso trabalho, como já antes referimos, com uma biografia de D. Francisco Maria da Silva, de modo a dar a conhecer a sua pessoa, o seu percurso, as suas motivações e vivências, e assim facilitar a perceção dos seus escritos e suas posições em capítulo posterior. Não existindo nenhuma biografia oficial acerca do referido Arcebispo bracarense, foi necessário reunir informações, percorrendo sobretudo a revista *Acção Católica*, órgão oficial da Arquidiocese de Braga. Para melhor perceção, como já dissemos na introdução, seguiremos uma orientação cronológica e posteriormente fazemos um apanhado geral do seu legado.

I.I - Francisco Maria da Silva

Francisco Maria da Silva nasceu a 15 de março de 1910, ainda em breve período monárquico português, em Santo António do Monte, concelho da Murtosa, distrito e diocese de Aveiro, tendo como pais Joaquim José da Silva e Maria José Violante².

Monsenhor Pantaleão Costeira, secretário do então Arcebispo de Évora D. Manuel da Conceição Santos, viu na jovem criança que D. Francisco era uma notável inclinação para a piedade, um “futuro Ministro da Igreja”³. O Secretário do Arcebispo Eborense rapidamente tratou de tomar o jovem Francisco sob sua proteção e levou-o para o Seminário de Évora. Depressa se viu que não se enganara nem um pouco. Francisco Maria da Silva revelou-se um seminarista exemplar, sobretudo nos estudos, o que fez com que com pouco mais de 17 anos tenha sido enviado para Roma, apenas com os estudos Preparatórios completos⁴.

Em Roma, frequentou a Universidade Gregoriana, onde voltou a revelar-se exemplar, terminando o Doutoramento em Teologia com as classificações mais altas que se poderia obter⁵.

² Cf. *ACÇÃO CATÓLICA*, Vol. XLII, Fasc. I, 1957, 2.

³ *ACÇÃO CATÓLICA*, Vol. L, Fasc. I, 1964, 7.

⁴ Cf. *Ibidem*, 7.

⁵ Cf. *Ibidem*, 7.

Note-se que na sua passagem por Roma, Francisco Maria da Silva doutorou-se em Teologia e obteve o bacharelato em Direito Canónico⁶.

O futuro bispo, apesar de ainda novo obteve, além disso, a dispensa de idade necessária para a ordenação, tendo sido ordenado presbítero na Basílica de S. João de Latrão, em Roma. Assim sendo, a sua ordenação presbiteral ocorreu a 21 de maio de 1932, tal como refere a edição de 1964 da revista *Acção Católica*⁷.

Regressando a Portugal e à Arquidiocese de Évora, Francisco Maria da Silva desempenhou o cargo de professor de Teologia e de Filosofia no Seminário de Évora e o de professor de Religião e Moral Católica na Escola Comercial e Industrial Gabriel Pereira, na mesma cidade⁸.

Em 1936, somente quatro anos após a sua ordenação presbiteral, foi nomeado capitular da Sé de Évora. Posteriormente, teve ainda como funções: Assistente da Junta Arquidiocesana da Acção Católica, o que lhe deu experiência para a renovação que viria a realizar na Acção Católica da Arquidiocese de Braga; Assistente Nacional da Mocidade Portuguesa, o que lhe proporcionou contacto com os jovens; pároco da Sé de Évora, o que lhe permitiu o contacto com a realidade diária de uma paróquia, e Vigário-geral, o que lhe permitiu conhecer o funcionamento de uma diocese minuciosamente⁹.

Fazendo parte do Cabido da Sé Eborense, como acima já referido, coube-lhe organizar o Congresso Eucarístico e o Congresso Mariano, este último de cariz nacional, em 1940 e 1946, respetivamente¹⁰.

A sua passagem pela Mocidade Portuguesa, como Assistente Nacional, referida anteriormente, aconteceu em 1951, quando foi nomeado pelo Ministro da Educação Nacional de então, com indicação do Episcopado Português¹¹. Após o falecimento de D. Manuel da

⁶ Cf. *ACÇÃO CATÓLICA*, Vol. XLII, Fasc. I, 1957, 2.

⁷ Cf. *ACÇÃO CATÓLICA*, Vol. L, Fasc. I, 1964, 7.

⁸ Cf. *ACÇÃO CATÓLICA*, Vol. XLII, Fasc. I, 1957, 2.

⁹ Cf. *ACÇÃO CATÓLICA*, Vol. L, Fasc. I, 1964, 7-8.

¹⁰ Cf. *ACÇÃO CATÓLICA*, Vol. XLII, Fasc. I, 1957, 2.

¹¹ Cf. *Ibidem*, 3.

Conceição Santos, o ainda Cónego Francisco Maria da Silva foi escolhido, a 1 de abril de 1955, Vigário Capitular da Sé de Évora, e o novo Arcebispo D. Manuel Trindade Salgueiro, após a sua tomada de posse, escolheu-o para governador do Arcebispado e para Vigário Geral¹².

I.II - Nomeação e ordenação episcopal

A nomeação episcopal de D. Francisco Maria da Silva como bispo titular de Telmissus e Auxiliar de Braga ocorreu em 20 de dezembro de 1956, nomeado pelo papa Pio XII¹³. A revista *Acção Católica* de 1957 também faz referência ao assunto, tal como se observa na seguinte citação:

“No dia 23 de dezembro do ano findo de 1956, toda a Imprensa matutina inseria nas suas páginas a notícia de que Sua Santidade Pio XII elevara às honras do Episcopado Português, com o título de Bispo de Telmissus e Auxiliar do venerando Antístite bracarense, o Sr. Cónego Doutor Francisco Maria da Silva, Vigário Geral da Arquidiocese de Évora”¹⁴.

Ambas as edições da revista *Acção Católica* em apreço (1957 e 1964), referem o dia 31 de março de 1957 como aquele em que D. Francisco Maria da Silva recebeu a ordenação episcopal, na Sacrossanta Basílica Primacial Bracarense¹⁵, sendo que na edição de 1957 da revista *Acção Católica* encontramos a comunicação que o Arcebispo Primaz de então, D. António Bento Martins Júnior, elaborou e transmitiu acerca da nomeação do novo bispo auxiliar de Braga: “A sagração episcopal do Senhor D. Francisco Maria da Silva, far-se-á, querendo Deus, na Sacrossanta Basílica e Sé Primacial de Braga, no Domingo *Laetare*, que é o IV Domingo da Quaresma, e cai, este ano, no dia 31 do próximo mês de Março”¹⁶. Fica assim dada a confirmação da data na qual ocorreu a ordenação do bispo titular de Telmissus e auxiliar de Braga, que foi ordenado Bispo somente com 47 anos.

¹² Cf. *Ibidem*, 3.

¹³ Cf. *ACÇÃO CATÓLICA*, Vol. L, Fasc. I, 1964, 3.

¹⁴ *ACÇÃO CATÓLICA*, Vol. XLII, Fasc. I, 1957, 1.

¹⁵ Cf. *ACÇÃO CATÓLICA*, Vol. L, Fasc. I, 1964, 3.

¹⁶ *ACÇÃO CATÓLICA*, Vol. XLII, Fasc. I, 1957, 71.

I.III - Armas de Fé

As armas de fé (hoje vulgarmente conhecidas como o brasão e lema episcopais) de D. Francisco Maria da Silva foram desenhadas e brasonadas pelo Doutor Bernardo Xavier Coutinho.

Em breves palavras, consistem as referidas armas de fé no escudo à moda francesa antiga, sendo a sua figura principal o “chefe” de prata, que possui, no centro, um triângulo equilátero radiante e duas lucernas, uma em cada canto do “chefe”. No centro possui um Crismon flanqueado pela direita e pela esquerda pelas iniciais gregas alfa e ómega. No canto superior esquerdo, encontra-se uma estrela de seis pontas, de prata, com a letra M no seu interior. No listel observamos a divisa “*Per Mariam ad Jesum*”, que em português se traduz “por Maria a Jesus”. Sob o capelo encontramos, do lado esquerdo, um báculo pastoral de ouro voltado para fora e à direita uma mitra preciosa de frente de ouro e prata, com suas ínfulas. O báculo transmite a jurisdição no foro externo, bem como a piedade e a firmeza da correção. Ao centro, cruz processional de ouro, trebulada¹⁷.

I.IV - Percurso como Bispo Auxiliar de Braga

Após a sua ordenação, D. António Bento Martins Júnior nomeou o novo bispo auxiliar Vigário-geral, encarregando-o igualmente por sectores importantes da Arquidiocese bracarense, tais como “os Seminários, as Visitas Pastorais, o Apostolado com o Clero e com a Acção Católica”¹⁸.

Desempenhando a sua função de bispo auxiliar, D. Francisco iniciou em junho de 1957 as Visitas Pastorais à Arquidiocese de Braga, que na altura ainda englobava o território da atual Diocese de Viana do Castelo, criada esta, somente, a 3 de novembro de 1977. Para realizar

¹⁷ Cf. *Ibidem*, 4-6.

¹⁸ *ACÇÃO CATÓLICA*, Vol. L, Fasc. I, 1964, 3.

tamanha empresa, D. Francisco demorou mais de cinco anos, o que não admira se considerarmos as 833 paróquias que a Arquidiocese de Braga possuía, reagrupadas em 24 arciprestados. Algumas dessas paróquias não recebiam visitas pastorais desde o episcopado de D. Frei Bartolomeu dos Mártires. Por meio das visitas, D. Francisco conheceu a realidade da Arquidiocese, o que lhe permitiu reunir importantes conhecimentos e experiências para posteriores decisões¹⁹.

Durante o período em que permaneceu como Bispo Auxiliar de Braga, D. Francisco Maria da Silva implementou e incentivou inúmeras ações, a saber: a formação do Clero, com palestras, recoleções espirituais e organização de Semanas Pastorais, eventos que não só organizou mas em que igualmente participou ativamente²⁰; a devoção mariana, com destaque para a passagem da Senhora Peregrina por todos os arciprestados da Arquidiocese²¹; a Acção Católica, mediante a qual promoveu a renovação dos quadros de dirigentes e assistentes e esforçou-se para estender a Acção Católica por toda a Arquidiocese²²; e os Cursos de Cristandade, tendo sido D. Francisco Maria da Silva quem promoveu o aparecimento destes na Arquidiocese bracarense²³.

Uma obra física que irá marcar sempre a passagem de D. Francisco como Bispo Auxiliar de Braga é o Centro Apostólico do Sameiro, o qual concebeu e iniciou a sua construção, ainda como Bispo Auxiliar²⁴.

I.V - Nomeação como novo Arcebispo de Braga e Primaz das Espanhas

No dia 14 de dezembro de 1964, o Papa Paulo VI nomeou D. Francisco Maria da Silva sucessor do Arcebispo D. António Bento Martins Júnior. O novo prelado bracarense comentou assim a sua nomeação para Arcebispo Primaz:

¹⁹Cf. *Ibidem*, 3.

²⁰Cf. *Ibidem*, 4-5.

²¹Cf. *Ibidem*, 5.

²²Cf. *Ibidem*, 6.

²³Cf. *Ibidem*, 6.

²⁴Cf. *Ibidem*, 6.

“Aceitámos; resignado, mas não triste: - é que já vós conhecíamos e amávamos: sete anos a percorrer montes e vales era suficiente para entre nós se criarem liames fortes. Mas não obstante, sentimos vivamente a debilidade das Nossas forças para missão tão nobre como espinhosa”²⁵.

Escrevendo acerca da sua tomada de posse, D. Francisco Maria da Silva demonstrava o agradecimento e a estima que possuía pelo povo bracarense:

“O Povo – esta boa gente que Nos anda no coração desde que a conhecemos – quis manifestar-Nos o que já nos era conhecido: - toda a simpatia e estima, autêntica ternura de filhos para com o Pastor a quem a Igreja confiava o cuidado das suas almas”²⁶.

Do mesmo modo, também o novo Arcebispo comentava: “Em unísono com a alegria da multidão, na alma do vosso Prelado vibrava o santo orgulho de ser o Bispo de tão dedicado povo, de tão piedosas gentes”²⁷. E rematando o agradecimento: “A vós, queridos diocesanos, por tantas gentilezas e favores, *obrigado*”²⁸.

I.VI - Preocupações, criações e obras do Arcebispo Primaz D. Francisco Maria da Silva

Desempenhar a missão de pastor de uma diocese suscita, obviamente, inúmeras preocupações, adversidades e necessidades. O ministério pastoral de D. Francisco Maria da Silva não fugiu a essa regra básica. No seguimento do que já tinha incentivado e construído como Bispo Auxiliar, D. Francisco continuou a despender o necessário para continuar o renovamento e o fortalecimento da fé e da sua vivência por toda a Arquidiocese e seus diversos sectores. Certamente, o Seminário Conciliar de Braga foi uma das suas grandes preocupações, pois ainda não tomara posse como Arcebispo e já tinha escrito um documento acerca do IV Centenário da Criação do Seminário Conciliar de Braga, onde evoca vários relatos sobre a

²⁵*Ibidem*, 73.

²⁶ *Ibidem*, 77.

²⁷*Ibidem*, 77.

²⁸*Ibidem*, 77.

intervenção e o zelo de inúmeros Arcebispos, seus antecessores: “Nestes quatro séculos de história do Seminário Conciliar de Braga, muitos foram os varões ilustres, notáveis nas artes e letras e na virtude, que passaram pelas suas cátedras ou honraram as suas aulas”²⁹, destacando assim a importância do Seminário e da formação nele ministrada para a vida da Arquidiocese bracarense.

Além deste incentivo à formação dos sacerdotes através do Seminário e em posteriores jornadas, retiros e palestras, D. Francisco também se interessou pelo melhoramento da parte social e económica da vida do clero da Arquidiocese. Assim, a 2 de fevereiro de 1964, por decreto publicado na revista *Acção Católica*, o Arcebispo Primaz erige a Associação de Previdência e Assistência do Reverendíssimo Clero, vulgarmente denominada “Fraternidade Sacerdotal”, tendo o Centro Apostólico do Sameiro como sede canónica. No documento da ereção da referida Associação, D. Francisco refere que:

“o sentido da solidariedade de classe e, muito mais ainda, o espírito de verdadeira fraternidade sacerdotal devem radicar-se e brilhar no Reverendíssimo Clero e encontrar, na prática da sua vida, uma expressão adequada e eficiente, com base na caridade e na justiça”³⁰.

Como Comissão Administrativa e Organizadora da referida Associação, foram nomeados pelo Arcebispo Primaz os Rev.mos Cón. José Martins Gonçalves, Pe. Aloísio Avelino de Sousa e o Pe. Domingos Coutinho da Silva³¹.

Esta medida demonstra, e bem, a importância que o Arcebispo bracarense dava à questão social, sempre guiada por uma luz de verdadeira fraternidade, pela caridade e pela justiça. Atrevo-me a afirmar que o interesse pelo bem estar social sempre foi uma das grandes preocupações de D. Francisco Maria da Silva, talvez a preocupação que mais marca deixou no seu ministério episcopal, sendo que após o 25 de abril de 1974 se tornou cada vez mais evidente o enfoque que esta questão tomou nas suas intervenções. D. Francisco permaneceu sempre uma

²⁹*Ibidem*, 69; Cf. *Ibidem*, 62-70.

³⁰*Ibidem*, 74.

³¹Cf. *Ibidem*, 74.

voz disposta a clamar a correta presença da doutrina cristã na vivência da sociedade portuguesa da época, um pouco ao jeito de D. António Ferreira Gomes, bispo do Porto na época do Estado Novo e contemporâneo do Arcebispo Primaz. Num documento de 26 de fevereiro de 1976, intitulado “Luta de Classes na doutrina da Igreja”, o qual, como indica o título, se refere à luta de classes e ao seu lugar na doutrina na Igreja, D. Francisco afirmava: “... nos impõe o dever de *chamar a atenção do clero e dos leigos cristãos* para a autêntica doutrina, com o objectivo de evitar desvios, sempre prejudiciais”³².

Defensor da verdadeira doutrina, o Arcebispo Primaz sempre se colocou contra o extremismo de esquerda que surgiu no pós 25 de abril, principalmente o extremismo proposto e oriundo das ideologias do Partido Comunista Português. Neste contexto afirmava, partindo da mensagem da Encíclica *Rerum Novarum*, do Papa Leão XIII:

“*Não sendo natural o estado de luta entre classes*, há que procurar-lhe um *remédio*; e, nesse sentido, vale a asserção da R. N.: - o depósito da Religião, de que é intérprete e depositária a Igreja, encerra em si o segredo da aproximação e conciliação entre os ricos e os operários, já que ensina a uns e a outros os seus deveres mútuos e, particularmente, os que derivam da justiça”³³.

Ainda no mesmo documento, D. Francisco evidencia com simplicidade e clareza a diferença entre a luta de classes e a justiça social defendida pela doutrina cristã:

“Uma coisa é a nefasta «luta de classes» promovida pelo comunismo e pelo marxismo, que provém do ódio e visa a destruição da classe adversária; e outra coisa a «luta» por ideais justos que se fundamenta no amor e visa a solidariedade. Esta é a legítima. Há uma doutrina social cristã, bem diferente do capitalismo e do comunismo, do liberalismo e do marxismo, que são extremos viciosos, e por esta se deve lutar”³⁴.

Ainda dentro das questões sociais, mais especificamente no âmbito das eleições, D. Francisco pronunciou-se acerca da presença cristã na sociedade/política, no documento “Votar

³²ACÇÃO CATÓLICA, Vol. LXI, 1977, 22.

³³*Ibidem*, 23.

³⁴*Ibidem*, 24.

em Portugal”, de 18 de março de 1976: “*O compromisso político do cristão é um dever; e deve desempenhá-lo, de modo consentâneo com a sua fé, levando à prática a doutrina social da Igreja*”³⁵. Após esta afirmação, o Arcebispo bracarense conclui, deixando uma medida para a real e verdadeira prática da doutrina social da Igreja dentro do compromisso político:

“Levam-me estas considerações à conclusão de ser necessário incentivar sessões de esclarecimento social e político de que sejam agentes cristãos esclarecidos, onde a doutrina seja exposta com clareza e sem partidarismos, a fim de que o povo, mais conscientemente, saiba a quem dar o seu voto”³⁶.

Em poucas palavras poderíamos afirmar que D. Francisco Maria da Silva foi um acérrimo defensor dos ideais cristãos, sobretudo após o 25 de abril. A 17 de junho de 1976, escreveu uma carta, dirigida a todo o povo de Deus da Arquidiocese, intitulada “Epístola ao Povo de Deus”, com o subtítulo “Defendei o que é da Igreja, por todos os meios legítimos e eficazes ao vosso alcance”, numa clara alusão à extorsão de bens da Igreja, principalmente, não pela parte do Governo Central, mas por parte de pequenos grupos, que arrendam ou pretendem edificar nos bens da Igreja e depois acabam por reter esses mesmos bens³⁷. Aqui também podemos vislumbrar uma alusão ao caso da Rádio Renascença, que abordaremos adiante noutro capítulo.

Sem querer entrar em repetições, tornamos a referir que a Doutrina Social da Igreja, a defesa dos bens da Igreja e sua presença na sociedade portuguesa foram a bandeira do episcopado do Arcebispo D. Francisco. Os seus escritos sobre estas matérias sociais, sobretudo com cunho pastoral oriundo do Vaticano II, acima citados e outros que ainda iremos citar, são ainda hoje de grande importância e atualidade.

Mas o ministério episcopal de D. Francisco Maria da Silva não se ficou pelas questões sociais. O zelo pela cura das almas também fez parte revelante do seu ministério episcopal.

³⁵*Ibidem*, 29.

³⁶*Ibidem*, 29.

³⁷Cf. *Ibidem*, 139-142.

Numa carta intitulada “Disciplina da «Penitência»”, de 13 de maio de 1976, o prelado exorta, a que, por mais duro que possa parecer, é prioritário que os sacerdotes se motivem e se disponibilizem a administrar o sacramento da Penitência, pois “é esta uma matéria exclusivamente nossa”³⁸. Para evitar que só alguns sacerdotes procedam às confissões e outros nada façam nesse sentido, o prelado exorta neste documento os sacerdotes bracarenses a terem atenção com as regras da confissão e a serem solícitos quando alguém desejar confessar-se³⁹.

I.VII - Doença, Declínio e Falecimento

Os últimos meses de vida do Arcebispo Primaz não foram fáceis. Homem duro, nunca deixou de governar a sua diocese, só sucumbindo no limite das suas forças.

Sem grande historial de doenças, o prelado bracarense foi submetido a uma cirurgia no Hospital da Póvoa de Varzim, a 17 de julho de 1976, devido a um síndrome agudo oclusivo intestinal do cólon descendente⁴⁰. Nada parecia, no entanto, fazer prever que essa pequena cirurgia fosse o início de algo grave e doloroso. A 29 desse mesmo mês de julho, o Arcebispo Primaz sofreu nova cirurgia, agora numa clínica especializada em Londres, onde lhe foi detetado o “mal tão grave que não perdoa”⁴¹, o cancro.

Regressado a Braga a 18 de agosto, continuou a sua rotina normal, quase como se nada se tivesse passado, apesar de, com o avançar do tempo, ser-lhe cada vez mais difícil prosseguir, até que acabou por ficar acamado⁴².

A 8 de abril de 1977, poucos dias antes de falecer, D. Francisco escreveu uma breve carta de “despedida”, por assim dizer, da qual gostaríamos de salientar uma pequena frase que muito diz acerca da pessoa que D. Francisco Maria da Silva era:

³⁸*Ibidem*, 78.

³⁹Cf. *Ibidem*, 77-83.

⁴⁰Cf. *Ibidem*, 170.

⁴¹*Ibidem*, 170.

⁴²Cf. *Ibidem*, 170.

“Se quiserem aceitar um conselho meu, em tom de testamento, dir-vos-ia: nesta hora difícil e de crise nacional, amai a Pátria, servi a Igreja e mantende-vos unidos. Estes são valores maiores do que a própria vida”⁴³.

Nos últimos dias de vida, já débil, o Arcebispo de Braga foi proferindo algumas palavras registadas por quem o acompanhava e depois publicadas na revista *Acção Católica* do ano de 1977. Não querendo transcrever na íntegra tão íntimas e profundas palavras, somente gostávamos de partilhar uma dessas frases que igualmente poderia ajudar à caracterização do ilustre prelado da Arquidiocese de Braga e do seu zelo pelos sacerdotes: “Pelos sacerdotes para que sejam bons padres. Pelos seminaristas para que amanhã sejam bons sacerdotes na vossa vinha, Senhor”⁴⁴.

O Arcebispo de Braga e Primaz das Espanhas, D. Francisco Maria da Silva, faleceu na madrugada do dia 14 de abril de 1977, com 67 anos, vítima da doença prolongada que nele jazia.

I.VIII - Legado de D. Francisco Maria da Silva

Não querendo fazer um elenco demasiadamente extenso sobre as obras e o legado do Arcebispo D. Francisco, tentaremos apresentar um sucinto resumo do legado que ele deixou a toda a Arquidiocese bracarense.

D. Francisco Maria da Silva lega a todos os cristãos bracarenses um enorme exemplo de entrega, coragem e amor à Igreja e ao Evangelho. Defensor cerrado da doutrina social cristã, como já multiplamente foi referido, D. Francisco nunca deixou de defender e elucidar o rebanho que lhe estava confiado. Atrevemo-nos a citar o texto publicado na *Acção Católica* que faz uma espécie de elogio fúnebre do falecido Arcebispo: “A sua obra, quer no plano material, quer no plano social, quer no plano moral e religioso, fala eloquentemente por si”⁴⁵.

⁴³*Ibidem*, 174.

⁴⁴*Ibidem*, 176.

⁴⁵*Ibidem*, 179.

A outro nível, passamos a elencar as principais obras materiais levadas a cabo por D. Francisco Maria da Silva: obras no Seminário de Nossa Senhora da Conceição; renovação da casa da Acção Católica, na Rua do Alcaide; renovação do prédio da Vigararia Episcopal do Apostolado dos Leigos, Rua de Santa Margarida, onde hoje se encontra uma escola profissional; construção, na mesma Rua de Santa Margarida, de um edifício para alojar o *Diário do Minho*, onde ainda hoje se encontra; criação do Centro Apostólico Paulo VI, em Darque, que atualmente a Diocese de Viana do Castelo tem vindo a renovar; conclusão do Centro Apostólico do Sameiro e promoção da construção da Cripta do Sameiro⁴⁶.

Passando agora para o legado não material do prelado, especialmente em questões de formação sacerdotal, catequética e de piedade popular, fazemos semelhante enumeração: organizou o II Congresso Eucarístico Internacional, a Semana Internacional de Direito Canónico, diversas Semanas de Pastoral, abordando a Pastoral Operária, Ensino Religioso, Pastoral Rural, Pastoral Catequética, Música, Liturgia, etc; organizou um Curso de Assistentes da Acção Católica; incentivou e ajudou à reinstalação e abertura da Faculdade Pontifícia de Filosofia, atual Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais do Centro Regional de Braga da Universidade Católica Portuguesa; criou o Secretariado Arquidiocesano de Catequese; apoiou economicamente o lançamento da revista “*Theologica*”; durante o seu episcopado foi criada a revista “*Doutrina*” e promoveu a filiação do Curso Teológico do Seminário Conciliar na Universidade Católica Portuguesa⁴⁷.

Além de ser um fabuloso orador, com provas dadas já desde os seus tempos de Cónego da Arquidiocese de Évora, D. Francisco Maria da Silva escreveu inúmeros documentos, trabalhos e livros, vários ligados à Acção Católica: *Vademecum da Acção Católica* (1938); *Regras para a Formação Religiosa e Moral da Acção Católica Feminina* (Adaptação, 1938); *Acção Católica e Acção Corporativa* (1940); *Acção Católica e Missões* (1943); *A Liga dos*

⁴⁶Cf. *Ibidem*, 182.

⁴⁷Cf. *Ibidem*, 182.

Homens da Acção Católica; Guia da Acção Católica. Escreveu ainda sobre outros temas teológicos e históricos: *Actas do Congresso Mariano realizado em Évora (1946); A Doutrina Social da Igreja; A Doutrina dos Sacramentos e o Concílio de Trento; Elogio Fúnebre dos Duques de Bragança; Ensino Religioso na Escola; Seminário e Acção Pastoral; A Alma do Arcebispo-Apóstolo; O Escritor e o Apóstolo; Arauto de Evangelho; Oração Fúnebre do Bispo de Aveiro, do Arcebispo de Évora e do Arcebispo Primaz; Nun'Alvares e o Infante D. Henrique; Coragem e Confiança*; por fim, escreveu sobre temas sociais e políticos: *Mensagem; Acima da Tormenta*⁴⁸.

Apesar de “ter a fama” de conservador e tradicionalista, num documento de 4 de novembro de 1976, intitulado “*A Bandeira. Mons. Lefebvre. Progressismo*”, o Arcebispo bracarense condena o caso Lefebvre, afirmando que a Igreja não parou em Pio XII, como pretende Monsenhor Lefebvre, mas continua em João XXIII, em Paulo VI e no Concílio Vaticano II. Contudo, condena igualmente o “elevado” progressismo que alguns querem implementar na Arquidiocese de Braga, que pretendem adiantar-se ao Concílio, tentando implementar ou extinguir elementos sem terem autorização nem aprovação quer do Papa Paulo VI, quer do Concílio Vaticano II, quer do próprio Arcebispo, que segue a hierarquia e confia nas posições tomadas pelo Papa⁴⁹.

Como já referimos, D. Francisco defendeu a fé cristã e teve inúmeras posições e palavras anti – comunismo, como pode ler-se, por exemplo, num documento chamado “*Problemas de Sempre*”, datado de 18 de novembro de 1976, no qual afirma que:

“De facto o comunismo é materialista e anticristão; e os chefes comunistas, embora verbalmente declarem, por vezes, não impugnar a Religião, na realidade, porém, quer pela doutrina quer pela acção, mostram ser hostis a Deus, à verdadeira Religião e à Igreja de Cristo”⁵⁰.

⁴⁸Cf. *Ibidem*, 183.

⁴⁹Cf. *Ibidem*, 270-271.

⁵⁰*Ibidem*, 307.

Na condição de grande orador e defensor da doutrina cristã, D. Francisco sofreu a inspiração e serviu-se do exemplo de muitos padres durante a sua juventude e o seu tempo de seminarista. O próprio refere-os em várias ocasiões, especialmente o Monsenhor Rosa Marques, Vigário Geral da Arquidiocese de Évora, os Cónegos Neves Correia, Pita Domingues, o Monsenhor Silveira Barradas, o Dr. Moreira Pinto, futuramente Bispo de Viseu. Da Arquidiocese de Braga, D. Francisco evoca o Monsenhor José de Sousa Monteiro e o Padre Aurélio Martins de Faria, da Póvoa de Varzim⁵¹. Todavia, uma figura influenciou mais do que todos os outros a vida de D. Francisco Maria da Silva, sendo o seu “modelo”, quer para a sua vida de padre quer para o seu ministério episcopal em Braga: D. Manuel Mendes da Conceição Santos, que é caracterizado nos seguintes termos:

“Mas a figura maior, de contornos mais perfeitos, sob qualquer ângulo que se contemple, que ficou gravada naquela geração de jovens, foi a do Arcebispo, D. Manuel Mendes da Conceição Santos: «o primeiro de todos nós em tudo» - dizia um sacerdote”⁵².

Sabendo que não nos é possível fazer uma exposição mais exaustiva da vida e obra de D. Francisco Maria da Silva, pois isso iria tornar este capítulo ainda mais extenso, concluímos por aqui esta parte mais biográfica do Arcebispo bracarense entre 1964 e 1977, Arcebispo que nos seus quase 13 anos como Arcebispo e 7 como Bispo Auxiliar deu muito de si, aliás deu-se todo pela defesa da doutrina cristã, pelos valores sociais cristãos presentes na sociedade, pela formação dos sacerdotes de Braga, pela formação catequética e pastoral do povo da sua Arquidiocese. Em poucas palavras, deu-se inteiramente todo à sua Arquidiocese de Braga, não tendo qualquer tipo de receio da sua personalidade, que tanto era inflamada e dura quando assim era exigido, como era de trato suave e preocupado, quando a situação assim se dispunha.

⁵¹Cf. *Ibidem*, 463-464.

⁵²*Ibidem*, 464.

II - Contexto histórico – social e contexto teológico das décadas de 50, 60 e

70

Para podermos entender as posições de D. Francisco Maria da Silva, consideramos ser necessário realizar uma breve exposição do contexto histórico, social e teológico das décadas de 50, 60 e 70, época em que ele exerceu o seu ministério episcopal em Braga, primeiramente como Bispo Auxiliar e posteriormente como Arcebispo Primaz.

Decidimos dividir este capítulo em dois subcapítulos, abordando na primeira parte todo o contexto político e social de Portugal na época acima referida, deixando o contexto teológico para a segunda parte deste capítulo, para melhor compreender os contextos e para poder separar o campo religioso do campo civil.

Como o período de tempo é alargado e sem querer ser demasiadamente exaustivo, não aprofundaremos os contextos excessivamente para cada situação, deixando, contudo, as informações necessárias para que se possa compreender o panorama geral das situações e respetivas reações vividas na época, o que depois nos ajudará a entender as próprias posições e convicções do Arcebispo D. Francisco Maria da Silva.

II.I - Contexto Político – Social em Portugal nas décadas de 50 a 70

II.I.I - A Igreja e o Estado Novo

Na década em que D. Francisco Maria da Silva foi nomeado e ordenado Bispo auxiliar de Braga, Portugal vivia num contexto político autoritário, com o governo do país nas mãos de António de Oliveira Salazar, chefe de governo do intitulado “Estado Novo”. Salazar chegou ao governo após o golpe de estado de 28 de maio de 1926, que pôs fim a um período politicamente tumultuoso e que culminaria no fim da 1.^a República e na instalação de uma ditadura militar que rapidamente deu lugar ao “Estado Novo”, desenhado e comandado por António Salazar.

Naquela altura a grande maioria dos portugueses era católica praticante; o próprio António de Oliveira Salazar era católico, tendo sido eleito deputado pelo Partido Cristão que existia na década de 20 do século passado. Este facto é salientado na referência que Pedro Ramos Brandão faz do passado católico de Salazar:

“Em primeiro lugar, considera-se que Salazar foi chamado a participar na governação de Portugal, principalmente pelo facto de ser um dos principais membros do Centro Católico. Afirmando-se, inclusive, que o próprio salazarismo foi buscar a sua inspiração ideológica ao próprio Centro Católico, bem como os futuros quadros do Estado Novo que apoiariam de perto Salazar”⁵³.

Esta situação levaria, inicialmente, à existência de uma boa relação entre o Estado Novo e a hierarquia da Igreja Católica, evidenciando os próprios discursos de Salazar uma vertente católica, ou, por outras palavras, os discursos de Salazar incluíam e baseavam-se em valores tipicamente cristãos católicos, como, por exemplo, os valores familiares tradicionais⁵⁴.

Outro aspeto que possui igual relevância nas relações da Igreja com o Estado Novo é a relação pessoal de amizade existente entre Salazar e o Cardeal Cerejeira, Patriarca de Lisboa, em virtude de terem sido colegas de estudos universitários em Coimbra. Durante anos, ambos trocaram correspondência e opiniões, fruto da amizade e de uma coincidente visão da sociedade portuguesa, mediante a qual o Cardeal Cerejeira via somente no regime autoritário de Salazar a única via possível para a manutenção da presença da Igreja a nível social e político⁵⁵.

Todavia, apesar de muitas vezes afirmarem que o Cardeal Cerejeira cedia às opiniões de Oliveira Salazar, sabemos que aquele não se sujeitava sem ripostar, exercendo muitas vezes pressões sobre Salazar e conseguindo, em diversas situações, levar a sua posição avante, como aconteceu por exemplo no estabelecimento do calendário civil e dos dias santos⁵⁶.

⁵³ P. R. BRANDÃO, *Salazar – Cerejeira. A «força» da Igreja*, 14.

⁵⁴ Cf. *Ibidem*, 19.

⁵⁵ Cf. *Ibidem*, 77.

⁵⁶ Cf. *Ibidem*, 94. Sobre esta temática, ver igualmente as páginas 56 e 92 da obra citada.

Sem desconsiderar o afastamento das esferas próprias do Estado e da Igreja, é necessário destacar que é nas décadas de “40 e 50 que a Igreja em Portugal se afirma como sociedade e como instituição”⁵⁷, aumentando o número de padres, religiosos e de movimentos para leigos. Este facto pode ser compreendido pela ligação entre a natureza do regime em vigor e da Igreja. Tal como afirma João Miguel Almeida, “O «casamento» entre a Nação integrada no Estado Novo e o nacionalismo da Igreja é apresentado como um facto que deriva da própria natureza do regime/Nação e da Igreja”⁵⁸.

II.I.II - A Concordata de 1940

Um dos marcos do período de “bem-estar” e de boas relações entre a Igreja e o Estado Novo correspondeu à criação e assinatura de uma Concordata entre a Santa Sé e o Estado português, no dia 7 de maio de 1940, na Cidade do Vaticano⁵⁹.

A assinatura da Concordata acaba por oficializar a conhecida convergência de ideias entre ambos os intervenientes, tendo sempre como pano de fundo uma recatolicização da sociedade portuguesa, tal como refere Luís Reis Torgal⁶⁰.

A importância deste documento é digna de nota, pois

“Durante cerca de 34 anos, a Concordata permitiu que a Igreja Católica e o Estado português vivessem em paz, com geral aceitação do regime concordatário por parte dos portugueses, católicos na sua maioria esmagadora. E a liberdade desfrutada pela Igreja Católica não impediu a liberdade religiosa dos não católicos nem das confissões religiosas acatólicas”⁶¹.

Além disso, com a Concordata de 1940,

“A Igreja renunciou à devolução global dos bens expropriados, recebendo em troca reconhecimento da liberdade religiosa, da sua personalidade jurídica, dos seus direitos sobre

⁵⁷ M. OLIVEIRA, *História Eclesiástica de Portugal*, 277.

⁵⁸ J. M. ALMEIDA, *A Oposição Católica ao Estado Novo 1958-1974*, 290.

⁵⁹ Cf. J. J. A. LOPES, «A Concordata de 1940 entre Portugal e a Santa Sé na Lei de Liberdade Religiosa de 2001» in AA. VV., *Relações Igreja – Estado em Portugal. Desde a Vigência da Concordata de 1940, Actas das X Jornadas de Direito Canónico de 24-26 de Abril de 2002*, 58.

⁶⁰ Cf. L. R. TORGAL, «Os Católicos e a Universidade no Estado Novo de Salazar. “Situação” e “Oposição”», in *Revista de História das Ideias*, 22 (2001), 427.

⁶¹ J. J. A. LOPES, *op. cit.*, 60.

a formação da juventude, do valor civil do casamento canónico e da sua indissolubilidade, de especiais condições fiscais e do apoio financeiro às missões”⁶².

Saliente-se que a Concordata de 1940 manteve-se em vigor até 2004, salvo um Protocolo Adicional à Concordata que foi assinado em 15 de fevereiro de 1975 e que veio substituir o Artigo XXIV da mesma, permitindo o divórcio⁶³.

II.I.III - Período de Afastamento

Apesar da relação conciliadora e próxima entre a Igreja e o Estado Novo, nem tudo permaneceu imutável e mergulhado num mar de cordialidade, começando a aparecer, no pós-guerra, uma série de problemas e tensões entre ambos⁶⁴, começando-se a notar que, apesar da hierarquia da Igreja se mostrar a favor das decisões do Governo, uma parte do clero e das elites católicas começa a entrar em rutura com o sistema de Salazar⁶⁵. O início deste período de turbulência entre a Igreja e o Estado Novo irá condicionar completamente as relações entre ambos, já que o Estado, com medo de perder o controlo que até então tinha sobre a Igreja, começa a impor a sua ideologia dominante:

“Portugal vergara ao peso de um poder autoritário que, ao mesmo tempo que procurava impor uma certa ideologia dominante, se esforçava por conter todos os desvios que se opusessem ao regime. O tempo não era decididamente de liberdade e de democracia. O relativo fechamento em que se mantinha a sociedade não permitia que a população sentisse, de forma tão viva, a privação de liberdade a que era sujeita, favorecendo, ao contrário, que se entregasse a uma servidão voluntária. É quando o peso da opressão se faz mais leve que se torna mais insuportável”⁶⁶.

⁶² C. A. M. AZEVEDO, «Momentos e temas em confronto nas relações Igreja – Estado em Portugal (1940-2000)» in AA. VV., *Relações Igreja – Estado em Portugal. Desde a Vigência da Concordata de 1940, Actas das X Jornadas de Direito Canónico de 24-26 de Abril de 2002*, 10.

⁶³ Cf. J. J. A. LOPES, *op. cit.*, 60-61.

⁶⁴ Cf. P. R. BRANDÃO, *op. cit.*, 15.

⁶⁵ Cf. L. R. TORRAL, *op. cit.*, 446.

⁶⁶ A. T. FERNANDES, *Igreja e Estado. À volta do contraditório Bispo do Porto*, 207.

O Estado Novo de Salazar vai fechando a Igreja no seu mundo, impondo a ideologia de Salazar a tudo que estivesse fora do campo religioso e negando à Igreja qualquer presença que não dissesse claramente respeito ao referido âmbito. Exemplo disso é a demarcação da política educativa do Estado Novo da política educativa da Igreja, sendo que o Estado Novo recusa a criação de uma Universidade Católica, pois receia não conseguir controlar o que lá se possa ensinar, o mesmo se passando com as escolas primárias e colégios pertencentes à Igreja⁶⁷. Todavia, apesar de a posição oficial da hierarquia continuar a ser a de apoio às medidas do Estado Novo, totalmente monopolizado por Oliveira Salazar, começam a surgir algumas vozes contraditórias no meio do episcopado português, principalmente na pessoa de D. António Ferreira Gomes, Bispo do Porto, e de D. Sebastião Soares de Resende, Bispo da Beira, Moçambique⁶⁸. A partir do final da década de 50, mas sobretudo a partir de finais de 1958, é evidente o crescente número de posições antirregime, tal como podemos ler nas palavras de João Miguel Almeida:

“De 1958 a 1962 o país vive no sobressalto de uma possível queda da ditadura: a revolta da Sé, em Março de 1959; a «Abrilada» do General Botelho Moniz, em 1961; o golpe de Beja na passagem de 1961 para 1962. À inquietação nas Forças Armadas junta-se a demarcação de sectores da Igreja Católica, os quais tomam como referência o bispo do Porto que declara as razões do seu descontentamento numa carta a Salazar, tornada pública, e paga o acto com o exílio»⁶⁹.

Contudo, de todas as ocorrências acima referidas, a que é relativa ao Bispo do Porto terá sido aquela que mais perturbou tanto a hierarquia do Estado Novo, como a hierarquia da Igreja Católica em Portugal e o próprio Vaticano⁷⁰. D. António Ferreira Gomes vai para o exílio no final de 1959, com a aceitação de tal facto pela hierarquia da Igreja, pois as consequências deste

⁶⁷ Cf. C. A. M. AZEVEDO, *op. cit.*, 24.

⁶⁸ Cf. *Ibidem*, 11.

⁶⁹ J. M. ALMEIDA, *op. cit.*, 46.

⁷⁰ “O «caso do bispo do Porto» quebrara a aparente harmonia natural entre regime e catolicismo. O poder político tentava, em vão, atribuir essa quebra a um desvario pessoal. Podia silenciar o bispo, mas não as razões do bispo.” – *Ibidem*, 69. Relativamente ao «caso do bispo do Porto», consultar por exemplo A. PINHO, *O essencial sobre D. António Ferreira Gomes*, ou ainda P. ANDRADE, *O Bispo Controverso*. Consultar bibliografia para mais informações.

caso poderiam ser mais severas. Com efeito, tinham sido colocadas em cima da mesa a denúncia da Concordata ou a extinção de organismos da Igreja como, por exemplo, a Acção Católica⁷¹.

Ao caso de D. António Ferreira Gomes, acresce o surgimento da guerra colonial, que levanta perguntas e interrogações às quais o regime se recusa a responder e ameaça duramente quaisquer críticas em relação a esses assuntos⁷².

Para agravar ainda mais esta situação político – social vivida em Portugal, ocorre outro acontecimento que iria modificar por completo a presença da Igreja no mundo: o Concílio Vaticano II. O Concílio será abordado concretamente no ponto 2 deste capítulo, contudo referira-se que, apesar de ser uma questão maioritariamente teológica, a reunião magna afetou em grande medida a parte social da Igreja e respetivas relações com os estados. Em Portugal, como refere João Miguel Almeida, o Concílio Vaticano II no seu *aggiornamento* conduz a “um processo que gera conflitos, expectativas e deceções, tendo influência na política em Portugal, pois leva os católicos a interrogar-se sobre os valores em nome dos quais devem intervir na vida pública”⁷³. À interiorização das ideias saídas do Concílio, que mais à frente explicaremos, corresponde a instalação de um novo modelo de relação entre a Igreja e a sociedade, em que se dá responsabilidade à secularidade. A Igreja encontrou assim uma forma diferente de olhar o mundo, mostrando-se igualmente como uma Igreja diferente para o mundo olhar.

O episcopado português, que participou no Concílio Vaticano II com várias representações, acolheu bem as novas ideias emanadas do Concílio:

“Em Maio de 1967 é criada a Conferência Episcopal Portuguesa (CEP), da qual D. Manuel Gonçalves Cerejeira é o presidente, sendo o vice-presidente D. Francisco Maria da Silva, arcebispo primaz de Braga, até 1972. Nessa data serão eleitos, por três anos, D. Manuel de Almeida Trindade, bispo de Aveiro, e D. João da Silva Saraiva, bispo do Funchal, os quais ocupam, respectivamente, os lugares de presidente e vice-presidente”⁷⁴.

⁷¹ Cf. *Ibidem*, 292-293.

⁷² Cf. *Ibidem*, 293.

⁷³ *Ibidem*, 49.

⁷⁴ *Ibidem*, 196.

O próprio Cardeal Cerejeira acolhe as inovações do Vaticano II; contudo, a tentativa de interiorização das mesmas acaba por sair um pouco frustrada, pois o Estado Novo continua a colocar entraves a tudo o que poderia conduzir a progressismos que fossem contra a ideologia do regime⁷⁵. Mas, apesar do Cardeal Patriarca se ter apercebido de que o Estado Novo não se iria eternizar no tempo e que poderia ver na Democracia – Cristã italiana um bom exemplo para implementar uma democracia que defendesse os interesses da Igreja em Portugal, recusava-se a enfrentar Salazar⁷⁶, mantendo-se portanto preso às esferas de atuação delimitadas com o Estado Novo na década de 30⁷⁷.

Todavia, no final da década de 60 há novas mudanças e desponta a ideia de que tudo melhoraria. O primeiro passo neste sentido foi dado pelo Presidente da República de então, Américo Tomás:

“Em 26 de Setembro de 1968, o Presidente da República, Américo Tomás, dirige uma mensagem ao país na qual afirma que, dado o estado físico de Salazar o impedir de voltar a exercer o cargo de Presidente do Conselho, é necessário substituí-lo e designa para esse efeito Marcello Caetano”⁷⁸.

No início do período de atuação de Marcello Caetano como chefe de governo, as relações entre a Igreja e o regime arrefecem um pouco, isto é, acalmam. Mas a acalmia não durou muito tempo e rapidamente tornaram a aparecer as tensões, sobretudo devido ao colonialismo português, que o regime defendia e que a Igreja, principalmente a hierarquia do Vaticano, deixara de ver como relevante, defendendo cerradamente a descolonização⁷⁹ e a manutenção da paz nas colónias.

Entre as tensões em torno da guerra colonial portuguesa, surge igualmente uma situação que intensifica o mal-estar entre o regime e a hierarquia da Igreja: a sucessão do Cardeal

⁷⁵ Cf. *Ibidem*, 295.

⁷⁶ Cf. *Ibidem*, 37.

⁷⁷ “Cerejeira vive uma contradição: quer resistir às ameaças de Salazar e defender os interesses da Igreja, mas continua a identificar esses interesses com a delimitação de esferas de actuação arquiectada nos anos 30 do século XX” – *Ibidem*, 292.

⁷⁸ *Ibidem*, 178.

⁷⁹ Cf. J. M. ALMEIDA, «A Oposição Católica ao Marcelismo (1968-1974)», in *Lusitania Sacra*, XVI (2004), 279.

Cerejeira. Revendo o passado de relação entre Cerejeira e Oliveira Salazar e as benesses que essa relação trouxe, especialmente para o Estado Novo, era normal que o regime fizesse questão de incentivar a nomeação de um bispo favorável ao regime e às suas ideologias. Por conseguinte, via com bons olhos a possibilidade de ser o bispo de Madarsuma, auxiliar de Lisboa e bispo das Forças Armadas a ocupar o lugar. Todavia, o clero e algum episcopado dava preferência a outro bispo auxiliar de Lisboa, D. Manuel Falcão⁸⁰. Contudo, reavivando as tensões entre a Santa Sé e o regime de Marcello Caetano, é nomeado, a 10 de maio de 1971, um bispo que não satisfazia as posições acima designadas:

“A Santa Sé nomeia, em 10 de Maio de 1971, uma terceira personalidade, moderada, sintonizada com o espírito do Vaticano II e que dera mostras de independência face ao regime, D. António Ribeiro. A decisão parece ter surpreendido – negativamente – o poder político”⁸¹.

O novo Patriarca de Lisboa acaba por se enquadrar “entre os conservadores que rejeitavam a evolução e os radicais que queriam mais mudança, mais denúncia contra o regime”⁸², superando a cumplicidade que existia entre o Cardeal Cerejeira e António Oliveira Salazar. Apesar de dialogar com sectores da oposição ao regime, especialmente com o PS, D. António Ribeiro nunca deixou de se desmarcar de ações mais radicais de sectores católicos mais progressistas.

Com o novo Cardeal Patriarca, as relações entraram num período de estabilidade, onde se instala o *aggiornamento* emanado do Concílio Vaticano II e as relações com o regime começam a entrar num regime de normalidade, isto é, sem grandes alterações ou mudanças, sempre na mesma linha⁸³.

II.IV - 25 de abril de 1974 e pós - revolução

⁸⁰ Cf. J. M. ALMEIDA, *A Oposição Católica ao Estado Novo 1958-1974*, 236.

⁸¹ *Ibidem*, 236.

⁸² Cf. *Ibidem*, 239.

⁸³ Cf. A. T. FERNANDES, *op. cit.*, 211.

O dia da dita “revolução dos cravos” marcou não só a alteração do regime e de toda a vertente político – social do país, como também teve consequências na Igreja e na sua relação com a sociedade e com o novo regime que saiu do golpe militar executado. Logo no período imediatamente a seguir ao golpe do dia 25 de abril, os militares, com os seus governos provisórios, e todos os portugueses em geral, viram o poder executivo e legislativo a inclinar-se excessivamente para as mãos de elites radicais de esquerda, nomeadamente nas mãos do Partido Comunista Português. As ideologias marxistas e de extrema-esquerda começaram a ganhar força, começando a ocupar o lugar do antigo regime numa tentativa de uma mudança brusca para um novo regime de esquerda autoritária. O General Spínola, que ocupava o cargo de Presidente da República, viu-se obrigado a demitir-se, não podendo controlar o caos nem querendo pactuar com o que estava a acontecer. Com a demissão de Spínola, o Movimento das Forças Armadas (MFA), que planeou e executou o golpe militar do 25 de abril e assumiu o governo do país desde então até ao fim de um período de transição que deveria culminar em eleições livres e a entrega do poder ao povo, escolheu o General Costa Gomes como Presidente da República, que manteve o General Vasco Gonçalves como primeiro-ministro, que era a mais alta patente do MFA⁸⁴. Na pessoa do acima referido primeiro – ministro, Vasco Gonçalves, que chefiou o governo em vários governos provisórios, as ideologias de esquerda ganharam espaço, tentando introduzir modificações sociais e políticas antes de qualquer tipo de eleições:

“As nacionalizações, expropriações, ocupações de casas e herdades, prisões de empresários, nacionalização dos jornais e a linguagem exaltada dos órgãos de comunicação social, inteiramente controlados pelos comunistas, agudizam o sobressalto das classes médias”⁸⁵.

Todavia, apesar de tudo indicar que, saídos de um regime autoritário de direita, os portugueses teriam agora de suportar um regime autoritário comunista, as reações contrárias às ideologias comunistas foram começando a adensar-se e a ganhar volume e peso. Neste aspeto, o papel da Igreja é relevante, pois apesar de alguns casos de padres que defendiam as ideologias

⁸⁴ Cf. J. H. SARAIVA, *História de Portugal*, 550.

⁸⁵ *Ibidem*, 550-551.

comunistas e socialistas, a grande maioria da hierarquia da Igreja sempre apontou o dedo aos processos de transição que estavam a ocorrer, opondo-se claramente ao plano do Partido Comunista e do General Vasco Gonçalves.

Esta envolvimento emprestou aos anos de 1974 e de 1975 uma série de tumultos, com inúmeros incidentes e reações de parte a parte. A 11 de março de 1975, alguns militares moderados e fiéis a Spínola tentaram um novo golpe de Estado, que fracassou⁸⁶. Contudo, abriu a porta a uma onda de contestação no verão de 1975, conhecido como “verão quente”, que obrigou o MFA a demitir o primeiro – ministro Vasco Gonçalves e a ter que levar com uma crescente onda de hostilidade contra o próprio MFA e o Partido Comunista Português, com manifestações, revoltas, pilhagens, incêndios a sedes do PCP, bloqueios e cercos ao parlamento⁸⁷.

Neste contexto de revolta e contestação contra o Partido Comunista Português e suas ideologias, é de salientar a posição do Arcebispo bracarense, D. Francisco Maria da Silva, que não poupava nenhuma oportunidade para se opor ao que então se passava, incentivando sempre os seus fiéis a não se deixarem subjugar pelas ideologias que o PCP queria impor no país. Um célebre discurso do prelado bracarense na Sé Primacial de Braga, a 10 de agosto de 1975, que abordaremos no terceiro capítulo deste trabalho, ficaria para sempre recordado como um dos mais importantes discursos contra a ideologia comunista daquela época, incentivando as pessoas a resistir, o que levaria que nessa noite, após o discurso, um grupo de pessoas tenha incendiado a sede do Partido Comunista Português, inflamadas pelas precisas e pesadas palavras do Arcebispo.

⁸⁶ Cf. *Ibidem*, 551. Sobre este assunto ver também o Jornal *Correio do Minho* de 12/03/1975, 3ª Serie, Ano I, Nº 258, na página 1, com o comunicado do Presidente da República de então, o General Costa Gomes, e na página 4 com os comunicados de diversos partidos políticos acerca do ocorrido no dia 11 de março de 1975. No Jornal *Diário de Notícias* também encontramos bastante informação sobre este assunto, nomeadamente na edição do dia 12/03/1975, Ano 111, nº 39111, nas páginas 1 e 3. A edição do dia 13/03/1975, Ano 111, Nº 39112 também faz breve referência ao assunto, com a marcação de eleições para o dia 12 de abril de 1975, eleições derivadas do acontecimento do dia 11/03/1975.

⁸⁷ Cf. J. H. SARAIVA, *op. cit.*, 552-553.

Esta pesada posição adversa às ideologias do governo de então por parte, principalmente, do Arcebispo de Braga, e de grande parte da estrutura hierárquica da Igreja, deveu-se à defesa dos valores cristãos e da sociedade cristã na qual Portugal vivia, e que agora estava ameaçada, assim como estava ameaçada a presença da Igreja na sociedade, tal como já tinha acontecido na segunda década do século XX, aquando da implantação da 1.^a República e de toda uma ideologia anticlerical e antirreligiosa.

Uma situação que também contribuiu para inflamar os discursos católicos contra toda a gestão feita pelo MFA e pelo PCP foi o caso da Rádio Renascença. A Rádio Renascença, propriedade da Igreja, fundada em 1 de janeiro de 1937⁸⁸, foi ocupada por trabalhadores da extrema – esquerda que pretendiam tomar o controlo da estação de rádio. Os sucessivos governos de Vasco Gonçalves não conseguiram desbloquear esta situação, levando os bispos portugueses a pronunciarem-se em 12 de fevereiro de 1975⁸⁹ contra ela. Com o arrastar do tempo, a rádio ia sendo cada vez mais ocupada e a situação mais complicada. Após vários protestos, manifestações e contra – manifestações, o Conselho de Ministros, a 1 de julho de 1975, aprovou a devolução da emissora à Igreja⁹⁰. Todavia, essa devolução não aconteceu e o problema permaneceu, inflamando ainda mais os católicos, o que levou a uma série de grandes manifestações por todo o país durante os meses de Julho e Agosto (Aveiro, 13 de julho; Viseu, 20 de julho; Bragança, 27 de julho; Coimbra, 3 de agosto; Lamego e Braga, 10 de agosto; Leiria e Vila Real, 24 de agosto⁹¹).

⁸⁸ M. OLIVEIRA, *op. cit.*, 281.

⁸⁹ Cf. N. RIBEIRO, *A Rádio Renascença e o 25 de Abril*, 60.

⁹⁰ Cf. *Ibidem*, 94.

⁹¹ Cf. *Ibidem*, 99. Sobre a manifestação em Braga e conseqüente incêndio e vandalismo da sede do PCP, ver o *Jornal Correio do Minho*, do dia 12/08/1975, 3^a Serie, Ano I, Nº 382, onde o assunto é noticiado nas páginas 1 e 2. Destaque para a descrição feita pelo Jornal, que considerou “impressionante” a manifestação “calculada em mais de cem mil pessoas” (notícia da página 1). Ver igualmente o *Jornal Diário de Notícias* de 11/08/1975, Ano 111, Nº 39239 que aborda o assunto sobretudo na página 10.

A resolução do problema, com a devolução da Rádio Renascença aos seus legítimos proprietários, viria a acontecer a 28 de dezembro de 1975⁹².

Este período conturbado da história recente de Portugal viria a ser acalmado em 25 de novembro de 1975, quando Ramalho Eanes, juntamente com militares moderados, impôs a ordem e proporcionou um período de acalmia que permitiu a estabilização de uma democracia parlamentar dita normal, sem mais sobressaltos nem ideologias extremistas⁹³.

Do acima enunciado, podemos concluir que as relações da Igreja com o regime do Estado Novo e com o regime estabelecido após o golpe militar de 25 de abril de 1974 nem sempre foram pacíficas, pelo contrário, houve alturas e situações de muito dramatismo, choques de posições e braços de ferro entre a hierarquia da Igreja e os intervenientes nos sucessivos governos.

Como marca para a posterioridade fica a tenacidade de alguns nomes da hierarquia da Igreja Católica em Portugal, que sempre colocaram a Igreja e as ideologias cristãs no topo das suas prioridades, defendendo-as e justificando-as, quando necessário, contra quem quer que se lhes opusesse. Esta leitura de todas estas situações, posições e reações apresentada ao longo destas páginas é essencial para entender o porquê das atitudes dessas figuras da Igreja Portuguesa, em especial de D. Francisco Maria da Silva, Arcebispo Primaz de Braga, que neste trabalho tentamos retratar.

II.II - Contexto teológico das décadas de 50 a 70

Na época anteriormente retratada, na perspetiva do contexto sociopolítico de Portugal, o ambiente teológico também sofreu múltiplas mudanças. Foi um período muito frutífero para a teologia e para a Igreja, principalmente devido ao acontecimento que mais marcou este

⁹² Cf. N. RIBEIRO, *op. cit.*, 119. Sobre a devolução da Rádio Renascença ver também o Jornal *Diário de Notícias*, Ano 112, Nº 39334 de 28/12/1975, nas páginas 1 e 3 e igualmente o Jornal *Diário de Notícias*, Ano 112, Nº 39335 de 30/12/1975, na página 7.

⁹³ Cf. J. H. SARAIVA, *op. cit.*, 555.

período: o Concílio Vaticano II. Tudo o que foi emanado do Concílio modificou a Igreja e sobretudo a sua relação com o mundo, situação que nos interessa para fazer a ponte com o contexto tratado no anterior subcapítulo.

Devido ao facto de só o Concílio Vaticano II permitir que se escrevam centenas de páginas, optamos por fazer uma breve mas concisa análise ao Concílio, fazendo resumos dos documentos que dele emanaram, para não tornar este subcapítulo demasiado extenso. Contudo, não queremos subestimar a importância dos documentos, especialmente das quatro constituições, sendo que essas serão alvo de maior atenção, devido igualmente ao facto que, sem dúvida, foram essas quatro constituições que maior influência tiveram na Igreja imediatamente após o Concílio, além de terem exercido influências na conduta e ação de D. Francisco Maria da Silva, personagem sobre a qual esta tese se constrói.

Optamos por fazer, também, uma breve síntese dos documentos importantes emanados durante esta época, quer pelos Papas, quer pela Conferência Episcopal Portuguesa, de modo a possibilitarmos um maior rigor e a não limitarmos o contexto teológico estritamente ao Concílio Vaticano II.

Para melhor ordenarmos e explicarmos o nosso pensamento, escolhemos fazer uma primeira abordagem mais geral ao Concílio, seguida de um desenvolvimento mais longo das quatro Constituições (SC, DV, LG, GS) e, posteriormente, dos restantes documentos. Tentaremos depois esboçar algumas conclusões retiradas da análise feita ao Concílio, que nos permitirão consolidar as observações que apresentaremos no próximo capítulo. Para finalizar, encerraremos referindo-nos aos outros documentos extra Concílio acima já referidos.

II.II.I - O Concílio Vaticano II

Poucos imaginariam que João XXIII fosse convocar um concílio, visto que a maior parte da hierarquia da Igreja considerava João XXIII como um mero Papa de transição, isto é, um Papa provisório após um papado grande e influente (Pio XII), um Papa que não deixasse grande

marca, de modo a permitir à Igreja respirar e saborear o Papado anterior⁹⁴. Todavia, João XXIII não se deixou ficar à sombra do seu antecessor e surpreendeu tudo e todos com a vontade de convocar o Concílio, sobretudo numa altura em que a Igreja não possuía nenhuma confusão ou divisão doutrinal, contrariamente ao que sucedera em muitos concílios anteriores⁹⁵.

A origem do Concílio não é despropositada, pois “já há bastantes anos se vinha operando uma renovação em certos sectores do pensamento teológico e da acção cristã”⁹⁶, renovação que pretendia percorrer um caminho de unidade entre os cristãos e dar uma resposta positiva aos problemas que o mundo colocava à Igreja⁹⁷.

Neste aspeto, salientamos a grande visão que São João XXIII teve ao notar que era realmente necessário dar o passo final para essa renovação acima referida. Nas palavras de D. Manuel Clemente: “João XXIII protagonizou de facto a transição eclesial para outra relação com o mundo e para a redescoberta de si mesma como lugar de encontro dos homens com Deus e entre si”⁹⁸. Este sentido tornou-se explícito nas próprias palavras do Papa João XXIII, na Constituição Apostólica *Humanae Salutis*, Constituição que convoca oficialmente o Concílio:

“Ao mundo, enfim, perplexo, confuso, ansioso sob a contínua ameaça de novos e assustadores conflitos, o próximo Concílio é chamado a oferecer uma possibilidade de suscitar, em todos os homens de boa vontade, pensamentos e propósitos de paz: paz que pode e deve vir sobretudo das realidades espirituais e sobrenaturais da inteligência e a consciência humana, iluminadas e guiadas por Deus, Criador e Redentor da humanidade”⁹⁹.

Nesta mesma Constituição, o Papa João XXIII considerava que era urgente difundir ainda mais a verdade revelada, com maior eficácia, consolidando-se simultaneamente as

⁹⁴ Cf. R. R. GAILLARDETZ & C. E. CLIFFORD, *As «chaves» do Concílio. À Descoberta do Vaticano II*, 13.

⁹⁵ Cf. M. MORUJÃO, S.J., *op. cit.*, 18.

⁹⁶ G. MARTELET, S.J., *As Linhas Mestras do Vaticano II. Iniciação ao espírito do Concílio*, 11.

⁹⁷ Cf. AA. VV., *Le Concile en 75 questions*, 29.

⁹⁸ M. CLEMENTE, *A Igreja no Tempo. História breve da Igreja Católica*, 126.

⁹⁹ JOÃO XXIII, «Constituição Apostólica *Humanae Salutis* de 25 de Dezembro de 1961», in *CONCÍLIO ECUMÉNICO VATICANO II, Constituições. Decretos. Declarações e Documentos Pontifícios*, 425.

estruturas da Igreja e santificando os seus membros¹⁰⁰. Todavia, o Santo Padre deixa bem claro que

“O que mais importa ao Concílio Ecuménico é o seguinte: que o depósito sagrado da doutrina cristã seja guardado e proposto de forma mais eficaz. Essa doutrina abarca o homem inteiro, composto de alma e corpo, e, como ele é peregrino nesta terra, manda-o tender para o céu”¹⁰¹.

Tendo como mote um *aggiornamento*, uma inculturação, uma adaptação da própria Igreja ao mundo contemporâneo, o Vaticano II não pôde desconsiderar o facto de que a sociedade já não era toda católica, abrindo espaço para outras confissões cristãs, outras religiões e para o ateísmo e o gnosticismo¹⁰². Considerando este facto, o Concílio não enveredou por um caminho de condenação do que era extra católico, enveredando sim pelo amor, pelo amor universal de Cristo, tal como referiu o Papa Paulo VI no Discurso de Inauguração da 2.^a Sessão do Concílio:

“Isto significa, veneráveis Irmãos, que o presente Concílio é caracterizado pelo amor, pelo amor mais amplo e mais urgente, pelo amor que pensa nos outros primeiro que em si mesmo; pelo amor universal de Cristo!”¹⁰³.

Por conseguinte, o Concílio Vaticano II procurou estabelecer pontes entre a Igreja e o mundo contemporâneo, adaptando a sua maneira teológica de falar à maneira da sociedade de então, de modo a tocar todos os homens, concreta e diretamente¹⁰⁴.

Podemos afirmar que, tomadas as convicções acima tratadas, o Concílio Vaticano II se autorretrata em dois importantíssimos documentos dele emanados: a Constituição dogmática sobre a Igreja *Lumen gentium* (LG) e a Constituição Pastoral *Gaudium et spes* (GS) sobre a Igreja no mundo deste tempo. Estas duas pedras angulares vão precisamente interiorizar a dinâmica do Concílio, contribuindo para que, no final do Concílio, se revelasse “Uma Igreja no

¹⁰⁰ Cf. *Ibidem*, 425.

¹⁰¹ JOÃO XXIII, «Discurso na Inauguração do Concílio a 11 de Outubro de 1962», in *CONCÍLIO ECUMÉNICO VATICANO II, Constituições. Decretos. Declarações e Documentos Pontifícios*, 433.

¹⁰² Cf. G. MARTELET, S.J., *op. cit.*, 31.

¹⁰³ PAULO VI, «Discurso na Inauguração da 2.^a Sessão do Concílio a 29 de Setembro de 1963» in *CONCÍLIO ECUMÉNICO VATICANO II, Constituições. Decretos. Declarações e Documentos Pontifícios*, 459.

¹⁰⁴ Cf. *Ibidem*, 459. Cf. J. R. GOMES, «Igreja-Estado na *Gaudium et Spes*», in *Cenáculo*, 55 (1975/1976), 6.

mundo e para o mundo, para o levar à unidade que Deus espera e actua. E com atenção primordial a cada pessoa, em cuja liberdade e responsabilidade tudo acaba por se decidir”¹⁰⁵.

Antes de aprofundarmos um pouco mais os documentos elaborados pelo Concílio, gostaríamos de referir apenas que D. Francisco Maria da Silva participou nas quatro sessões do Vaticano II, apesar do contributo português durante o Concílio ser manifestamente reduzido¹⁰⁶.

Apesar das reduzidas intervenções do episcopado português, o Concílio Vaticano II promulgou 16 documentos, a saber: quatro constituições (*Sacrosanctum Concilium, Lumen gentium, Dei Verbum, Gaudium et spes*); nove decretos (*Inter mirifica, Orientalium Ecclesiarum, Unitatis redintegratio, Christus Dominus, Perfectae Caritatis, Optatam totius, Apostolicam Actuositatem, Ad Gentes, Presbyterorum Ordinis*) e três declarações (*Gravissimum Educationis, Nostra aetate, Dignitatis Humanae*).

Com toda esta panorâmica mais geral efetuada, vamos agora abordar, de uma forma breve e sucinta, cada uma das Constituições e os restantes documentos de um modo mais geral.

II.II.II - Sacrosanctum concilium (SC)

A Constituição *Sacrosanctum concilium* foi o primeiro documento promulgado pelo Concílio Vaticano II, sendo o primeiro documento emanado de um Concílio inteiramente dedicado à Sagrada Liturgia. Com a SC, o Concílio não pretendeu fazer experiências com novas formas de celebrar inventadas no Concílio, mas reconduzir às origens os ritos, purificando-os de elementos que foram sendo acrescentados ao longo dos séculos e reaproveitando outros que tinham sido excluídos das práticas celebrativas.

Ao longo dos sete capítulos da SC, podemos constatar abordagens aos fundamentos teológicos das decisões nela prescritas, ao mistério eucarístico, às renovações dos rituais, ao ofício divino (Liturgia das Horas). Todas as modificações propostas partem de fundamentos

¹⁰⁵ M. CLEMENTE, *op. cit.*, 127.

¹⁰⁶ Cf. M. OLIVEIRA, *op. cit.*, 278. Cf. A. R. ALMEIDA, *Para Ler: A História da Igreja em Portugal*, 204.

teológicos bem estruturados, sendo que as bases da SC assentam na presença de Cristo na Liturgia (SC 7), na importância da celebração da Liturgia na vida da Igreja (SC 9) e na importância da participação dos fiéis nas ações litúrgicas da Igreja (SC 11), sem nunca negligenciar a Tradição e a Revelação, estando explícitas uma enorme fidelidade e rigor teológico ao longo de toda a Constituição¹⁰⁷.

Toda a SC dá grande valor à participação dos fiéis, como podemos observar em SC 11, em SC 30 e 31, em SC 48 e em muitos outros exemplos¹⁰⁸.

De igual modo, salientaríamos que essa ação participativa dos fiéis permite uma melhor vivência da Liturgia (SC 48), podendo, com uma correta participação, ter uma postura de vida de fé ideal¹⁰⁹. Neste aspeto, podemos igualmente concluir em consonância com Manuel Morujão: “Só há uma forma de viver a Liturgia: participando”¹¹⁰.

Esta Constituição foi, sem dúvida, o documento do Concílio que mais mudanças e reformas a curto prazo produziu, criando inúmeras adaptações e reformulações, dando a abertura para uma série de publicações quer de rituais e missais, quer de diretórios/decretos, quer de livros musicais. Durante as décadas de 60 e 70, muitos textos espalharam as recomendações emanadas na Constituição. Mais tarde, também a revisão e reforma do CIC, efetuada em 1983, foi beber às águas emanadas das fontes da SC.

II.II.III - *Dei Verbum*

A Constituição Dogmática *Dei Verbum* foi promulgada pelo Papa Paulo VI em 18 de novembro de 1963, tendo contudo a discussão dos esquemas preliminares começado nas sessões conciliares de 1962, o que evidencia a natureza difícil e polémica da temática abordada,

¹⁰⁷ Cf. R. BOUCHEX, *À la découverte de Vatican II*, 118.

¹⁰⁸ “O princípio da participação plena, consciente e ativa de todos os fiéis na celebração da liturgia foi o primeiro princípio abrangente que pretendeu orientar todos os esforços do Concílio para a renovação da oração pública da Igreja” – R. R. GAILLARDETZ & C. E. CLIFFORD, *op. cit.*, 59.

¹⁰⁹ “É que, segundo um antigo ditado latino, «a lei da oração é a lei da fé» («lex orandi, lex credendi»). Conforme vivermos a liturgia da Igreja, assim também a nossa vida cristã terá qualidade.” – M. MORUJÃO, S.J., *op. cit.*, 66.

¹¹⁰ *Ibidem*, 73.

a Revelação Divina, devido ao facto de terem existido, ao longo de toda a história da Igreja, inúmeros diferendos acerca da exegese e problemas novos trazidos quer no período da separação das Igrejas protestantes quer no período mais contemporâneo do racionalismo e modernismo¹¹¹.

É certo que, apesar da dificuldade de entendimento inicial pelos padres conciliares acerca das temáticas da DV, a Constituição DV sofreu influências de um caminho de crescimento e amadurecimento, tal como no caso da SC, sobretudo a partir do início do século XX e do aparecimento das grandes escolas exegéticas quer católicas, quer protestantes.

A DV tem como missão “propor a genuína doutrina sobre a Revelação divina e a sua transmissão” (DV 1), insistindo numa enorme importância da Revelação para a vida de qualquer cristão (DV 5 e 6, 24 e 26), propondo que todos os fiéis tenham contacto com a Sagrada Escritura (DV 25).

Assim, podemos afirmar que a DV “devolveu” a Palavra de Deus, verdadeira Revelação divina, aos cristãos, que durante séculos ficaram privados de um contacto pessoal com ela, quer a nível litúrgico, quer a nível pessoal e espiritual¹¹². Igualmente podemos afirmar que o Concílio, através da DV, exortou, com fundamento teológico, a uma leitura assídua das Escrituras, contribuindo para o conhecimento, por todos, da Revelação Divina.

Todavia, a DV não se refere exclusivamente à Revelação Divina existente na Sagrada Escritura, tendo sido o segundo capítulo da referida constituição dogmática dedicado à transmissão da Revelação Divina através da Tradição (DV 7 – 10). Para os padres conciliares, a Tradição não se pode separar da Sagrada Escritura, pois foi através da Tradição que nós recebemos a Boa Nova contida na Sagrada Escritura (DV 7)¹¹³, como refere o número 9 da mesmíssima Constituição: “A sagrada Tradição, portanto, e a Sagrada Escritura estão

¹¹¹ Cf. V. N. ANTUNES, «A Escritura na Igreja», in *AA. VV. – Vaticano II. 50 anos, 50 olhares*, 46.

¹¹² Cf., *ibidem*, 47.

¹¹³ “É pela Tradição viva da Igreja, através dos séculos, que nós conhecemos a Sagrada Escritura, na sua verdade e integridade.” – M. MORUJÃO, S.J., *op. cit.*, 39.

intimamente unidas e compenetradas entre si. Com efeito, derivando ambas da mesma fonte divina, fazem como que uma coisa só e tendem ao mesmo fim”.

O Capítulo VI da Constituição DV é dedicado à presença da Sagrada Escritura na vida da Igreja (DV 21-26) e, concretamente, na vida dos cristãos: “É preciso que os fiéis tenham acesso patente à Sagrada Escritura” (DV 22). O Concílio dá tal importância à Sagrada Escritura que, com as reformas também implementadas pela SC, a Sagrada Escritura passou a ter espaço de relevo na liturgia, em paralelo com a mesa Eucarística, no dia-a-dia da Igreja¹¹⁴.

Com a DV, a Igreja obteve inúmeros bons frutos, dando origem a uma renovação dos estudos bíblicos, a um reaproveitamento litúrgico, catequético e espiritual da Sagrada Escritura e o aparecimento de vários movimentos que possuem a leitura orante como base das suas orações e ações¹¹⁵.

Desta Constituição dogmática fica-nos a certeza que não existe fé cristã, nem Igreja, nem teologia ou mesmo qualquer tipo de vida espiritual, sem o contacto com a Revelação Divina, sem a Tradição apostólica da Igreja, sem a Sagrada Escritura¹¹⁶.

Concluindo, ficam as palavras do Bispo de Viana do Castelo, D. Anacleto Oliveira, acerca da DV: “Possivelmente não houve, na história da Igreja, um concílio ecuménico em que a Palavra de Deus tenha sido tão dominante como o Vaticano II”¹¹⁷.

II.II.IV - Lumen gentium

A Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, sobre a Igreja, tem como objetivo primordial “pôr de manifesto com maior insistência, aos fiéis e a todo o mundo, a sua [da Igreja] natureza e missão universal” (LG 1). Mas para compreender a natureza e a missão da Igreja

¹¹⁴ Cf. AA. VV., *Le Concile en 75 questions*, 61.

¹¹⁵ Cf. D. ZANON, ssp, *Para ler o Concílio Vaticano II*, 24.

¹¹⁶ Cf. R. BOUCHEX, *op. cit.*, 96.

¹¹⁷ A. C. G. OLIVEIRA, «O Concílio da Palavra de Deus», in AA. VV., *Vaticano II. 50 anos, 50 olhares*, 41.

saídas do Concílio Vaticano II devemos, primeiramente, olhar para a eclesiologia que está latente nesta Constituição.

Antes do Concílio Vaticano II, havia duas correntes eclesiológicas, uma mais conservadora que olhava para a Igreja como uma sociedade perfeita, uniformista e conformista, composta só pelos que recebiam o Sacramento da Ordem; e outra mais progressista, que defendia um espírito mais comunitário, um regresso aos tempos apostólicos, uma maior participação dos fiéis, um novo olhar ecuménico para as outras confissões cristãs.

Os padres conciliares desde o início do Concílio que adaptaram a corrente mais progressista, o que permitiu efetuar as mudanças que hoje contemplamos nos documentos do Vaticano II. Assim, o Concílio abandonou a visão da Igreja como sociedade perfeita, para adotar uma visão de comunidade inserida num determinado espaço da sociedade civil¹¹⁸.

É uma enorme abertura que o Concílio permite, fundamentando-se sobretudo na ideologia paulina do “Corpo Místico de Cristo”, considerando a Igreja como o Corpo Místico de Cristo (LG 7). Todavia, colocou ainda outras fundamentações, tais como o desenvolvimento do sacerdócio comum dos fiéis (LG 11), a universalidade e catolicidade do Povo de Deus (LG 13), a abertura da Igreja para o mundo como missionária (LG 17), a Igreja como sacramento (LG 1).

Para esta nova visão *ad intra* e *ad extra* da Igreja, os padres conciliares não quiseram abordar a hierarquia, isto é, o sacerdócio dos presbíteros, sem antes terem debatido e abordado o sacerdócio comum dos fiéis¹¹⁹, tornando o baptismo como o garante da igualdade de todos os cristãos e da participação plena no Povo de Deus (LG 31).

Para os fiéis leigos, o Concílio dedicou todo o IV capítulo da LG, onde no número 31 se pode observar o conceito e a vocação dos leigos na Igreja:

¹¹⁸ Cf. M. P. FERREIRA, «Relações Igreja e Comunidade Política no Concílio Vaticano II» in *Relações Igreja – Estado em Portugal. Desde a Vigência da Concordata de 1940, Actas das X Jornadas de Direito Canónico de 24-26 de Abril de 2002*, 37.

¹¹⁹ Cf. G. MARTELET, S.J., *op. cit.*, 185.

“Por leigos entendem-se aqui todos os cristãos que não são membros da sagrada Ordem ou do estado religioso reconhecido pela Igreja, isto é, os fiéis que, incorporados em Cristo pelo Baptismo, constituídos em Povo de Deus e tornados participantes, a seu modo, da função sacerdotal, profética e real de Cristo, exercem, pela parte que lhes toca, a missão de todo o Povo cristão na Igreja e no mundo”.

Podemos então concluir que, através da LG, o Concílio revigorou a consciência de que os leigos fazem parte integrante da Igreja, são membros ativos da sua missão no mundo¹²⁰, não somente como colaboradores mas como protagonistas da ação da Igreja no mundo e na sociedade¹²¹.

Outro aspeto da Igreja que mereceu que lhe dedicassem todo o capítulo V da LG foi a vocação de todos à santidade na Igreja. Tal como podemos ler no número 39 da LG, “A nossa fé crê que a Igreja, cujo mistério o sagrado Concílio expõe, é indefectivelmente santa”. E adiante os padres conciliares explicam esta sua posição: “Os seguidores de Cristo, chamados por Deus e justificados no Senhor Jesus, não por merecimento próprio mas pela vontade e graça de Deus, são feitos, pelo Baptismo da fé, verdadeiramente filhos e participantes da natureza divina e, por conseguinte, realmente santos” (LG 40).

Para completar toda esta conceção da Igreja como apelo à santidade, ficam as palavras do jesuíta francês Gustave Martelet:

“A sacramentalidade da Igreja consiste no facto de que, na **visibilidade** das suas estruturas, a Igreja **significa** Cristo e nunca é portanto, para si mesma, o seu próprio princípio ou o seu único fim. Disto se tira imediatamente uma consequência que nos explica a santidade paradoxal da Igreja”¹²².

Todavia, a LG não refere apenas a Igreja terrena, possuindo igualmente um capítulo (VII) dedicado à índole escatológica da Igreja terrestre e à sua ligação à Igreja celeste, sublinhando que só na glória celeste é que a Igreja terrena, chamada de Igreja peregrina,

¹²⁰ Cf. M. B. CRUZ, *Os Católicos, a Sociedade e o Estado*, 52.

¹²¹ Cf. A. MARCELINO, «Lugar dos Leigos na Igreja – Do Vaticano II aos nossos dias», in *Cenáculo*, 201-202 (2013), 20.

¹²² G. MARTELET, S.J., *op. cit.*, 72.

alcançará plenamente a sua realização (LG 48), mantendo, contudo, sempre a ligação com a Igreja celeste até ao dia em que o Senhor vier (LG 49)¹²³.

Sobre esta índole escatológica da Igreja, são interessantes e sintéticas as palavras do Papa Bento XVI: “Como diz o Concílio Vaticano II, a Igreja é o «universal sacramento de salvação» (LG, 48), que existe para os pecadores, para nós, a fim de nos abrir o caminho da conversão, da cura, e da vida. Esta é a contínua e grande missão da Igreja, que Cristo lhe conferiu”¹²⁴.

Em suma, podemos afirmar que a LG é a pedra angular de todo o Concílio, como já anteriormente foi referido, dando à Igreja uma nova maneira de se autocompreender como mistério de comunhão¹²⁵.

Destaquemos, em jeito de síntese, as seguintes palavras do Arcebispo de Braga, D. Jorge Ortiga, acerca da LG:

“Desde logo, rompe-se com uma posição hierárquica para uma igualitária: todos têm a mesma dignidade (sacerdócio) e caminham para o mesmo fim (santidade), salvaguardando os respetivos ministérios (funções e carismas). Edifica-se assim uma Igreja à luz da Trindade, onde todos são sujeitos, participantes no Corpo de Cristo”¹²⁶.

II.II.V - Gaudium et Spes

A Constituição pastoral *Gaudium et Spes*, constituição sobre a Igreja no mundo atual, foi o último documento promulgado pelo Concílio, tendo sido a sua promulgação efetuada pelo Papa Paulo VI a 7 de dezembro de 1965.

¹²³ “Concebendo a Igreja não só como um conjunto de peregrinos individuais, mas ela própria como peregrina, o Concílio adotou um tom de humildade escatológica, uma convicção de que, embora a Igreja estivesse confiante de que caminhava na direção certa, guiada pelo Espírito, ainda não era chegada” – R. R. GAILLARDETZ & C. E. CLIFFORD, *op. cit.*, 250.

¹²⁴ BENTO XVI, *Pensamentos sobre o Concílio Vaticano II*, 49.

¹²⁵ “Então eis a grande síntese do Concílio Vaticano II: a Igreja, mistério de comunhão, «é em Cristo como que sacramento ou sinal e também instrumento da união íntima com Deus e da unidade de todo o género humano» (constituição *Lumen Gentium*, 1)” – *Ibidem*, 41.

¹²⁶ J. F. C. ORTIGA, «Igreja, o que dizes de ti mesma?», in AA. VV., *Vaticano II. 50 anos, 50 olhares*, 64.

Sucintamente, podemos afirmar que a GS reflete sobre a relação da Igreja com o mundo, a sua posição na sociedade, a dignidade da pessoa humana, a família, a economia, a cultura e sua relação com a Igreja, a problemática da política e a paz¹²⁷. Assim sendo, “A quarta das constituições do Vaticano II trata fundamentalmente das relações entre a Igreja Católica e o mundo onde ela está e atua. O seu texto é profundo e completo, constituindo a base de toda a Doutrina Social da Igreja”¹²⁸.

Ao contrário das outras Constituições, que eram chamadas de Constituições dogmáticas, a GS é chamada de Constituição Pastoral, pois além de fundamentar uma compreensão teológica da humanidade e da sociedade, reflete e aborda alguns problemas concretos, principalmente a partir do número 46.

No Concílio, a Igreja obteve uma exposição da sua visão do mundo, contribuindo para um diálogo e uma harmonia com iniciativa da própria Igreja, sempre fundamentados no amor que a Igreja tem pelo homem e pelo mundo, reconhecendo os valores destes e incentivando a um melhoramento através dos valores cristãos que a Igreja propõe, como é próprio da sua missão terrena¹²⁹.

A Igreja é uma realidade terrena, por isso, não fica alheia ao que se passa no mundo. Ela possui uma relação fundamental com o mundo, pois é no mundo que a Igreja atua e é no mundo que a Igreja anuncia o Evangelho de Jesus Cristo¹³⁰. Por este facto, a Constituição dirige-se não só aos homens crentes, mas a todos os homens, quer sejam crentes ou não¹³¹.

Assim, é dever da Igreja e de todos os cristãos educar o homem para Deus, partindo das realidades do mundo e nas realidades do mundo¹³².

¹²⁷ Cf. V. F. PINTO, «Recordar o Concílio Vaticano II», in AA. VV., *Vaticano II. 50 anos, 50 olhares*, 111. Cf. J.P.L. ABREU, «A Igreja à procura do homem e do mundo», in *Memoria*, 3, 67-84.

¹²⁸ D. ZANON, ssp, *op. cit.*, 28.

¹²⁹ Cf. G. MARTELET, S.J., *op. cit.*, 120 e 145. Cf. AA. VV., *Constituição Pastoral “Gaudium et Spes”*. *A Igreja no mundo deste tempo*, 13 e 44.

¹³⁰ “O mundo contemporâneo e as suas realidades não são vistas como uma espécie de partido de oposição da Igreja, mas como o seu campo de acção encarnada, com o qual quer colaborar no respeito mútuo, oferecendo em liberdade a sua mensagem de salvação para toda a humanidade” – M. MORUJÃO, S.J., *op. cit.*, 70.

¹³¹ Cf. GS, 3.

¹³² Cf. F. M. MENDES, «A Igreja encontro com o mundo», in *Cenáculo*, 30 (1968-1969), 103.

Todavia, os padres conciliares, apesar de afirmarem que todos os cristãos se devem empenhar na política, de um modo livre e ativo, em busca do bem comum (LG 75), alertam para que a Igreja não confunda nem se associe a qualquer tipo de sistema político, sendo que quer a Igreja quer a comunidade política “são autónomas e independentes” (LG 76)¹³³. Assim, a Igreja deve inspirar a atividade humana, dando-lhe os valores e os princípios para se reger, mas não deve instigar nem forçar a sua presença no espaço político, atuando através da presença de cristãos sérios, completos e comprometidos na política e não através da sua (da Igreja) presença direta na política.

Outra temática que a GS aborda é a questão familiar, nos números 46 a 52, defendendo que “a família é como que uma escola de valorização humana” (GS 52), constituindo esta “o fundamento da sociedade” (GS 52). Basicamente, o Concílio, neste Capítulo I da II Parte da GS, “deseja ilustrar e robustecer os cristãos e todos os homens que se esforçam por proteger e fomentar a nativa dignidade do estado matrimonial e o seu alto e sagrado valor” (GS 47), defendendo o compromisso, a gratuidade e o amor¹³⁴.

O segundo capítulo da II Parte da Constituição GS tem incidência sobre a temática da cultura (números 53 a 62). Os padres conciliares começam por referenciar a presença contínua da cultura na vida de cada ser humano: “é próprio da pessoa humana necessitar da cultura, isto é, de desenvolver os bens e valores da natureza para chegar a uma autêntica e plena realização. Por isso, sempre que se trata da vida humana, natureza e cultura encontram-se intimamente ligadas” (LG 53).

Todo este capítulo conduz para uma promoção da cultura, sendo que o homem tem o direito de contactar com a cultura, sendo educado por ela. Contudo, como refere o número 62 da GS, nem sempre existiu a harmonia entre a cultura e a doutrina da Igreja. Por isso, é necessário, segundo o mesmo número da GS acima referido, que os artistas se sintam

¹³³ Cf. M. B. CRUZ, *op. cit.*, 66. Cf. J. R. GOMES, *op. cit.*, 22 e 27.

¹³⁴ Cf. J.P.L. ABREU, «A Igreja à procura do homem e do mundo», in *Memoria*, 3, 77-79.

compreendidos pela Igreja e tenham acesso à doutrina e aos valores que dela emanam, de modo a que a linguagem dos artistas, nas suas diversas expressões e conceitos, seja harmoniosa com a linguagem da Igreja. Assim, abrem-se novas vias, que permitem uma maior liberdade dos artistas, todavia sem descurar os valores que a Igreja mais estima e os que condena veemente¹³⁵.

Um terceiro capítulo desta II parte da GS aborda a vida económico-social, mais claramente a questão do desenvolvimento social e alguns princípios orientadores para uma correta dinâmica económico-social (GS 63 a 72). Aqui assenta uma laje fortíssima da Doutrina Social da Igreja como em cima já foi referido. A solidariedade e o direito à propriedade privada fazem igualmente parte dos princípios orientadores que a GS evoca como básicos para uma correta vivência, sempre partindo da dignidade humana e do bem comum¹³⁶.

Em suma, a Constituição pastoral *Gaudium et spes*, ao mostrar a sua posição relativamente a questões sociais concretas e reais, mostrou que, apesar da independência da Igreja quer da comunidade política quer da comunidade económica, a Igreja tem uma incidência pública que acaba por ser inevitável, dentro de determinados limites, devido ao seu carácter institucional¹³⁷, devendo cada cristão saber defender, perante todos, os valores que se referem como básicos da fé cristã, dos quais devem dar testemunho em quaisquer circunstância¹³⁸.

II.II.VI - Outros documentos do Vaticano II

Além das quatro constituições acima abordadas, o Concílio Vaticano II promulgou doze outros documentos (9 decretos e 3 declarações), como já anteriormente foi referido. Debruçar-nos-emos agora sobre esses outros doze documentos.

¹³⁵ “Assim se pôs termo à mentalidade que fazia da cultura um mero instrumento útil destinado a provar a existência de Deus ou a fragilidade do homem, e se abriram novas e mais largas perspectivas” – F. CRISTÓVÃO, «Cultura e fé Cristã: da antítese à complementaridade», in AA.VV., *Gaudium et Spes. Uma leitura pluridisciplinar vinte anos depois*, 180. Cf. J.P.L. ABREU, *op. cit.*, 79-80.

¹³⁶ Cf. J. MIRANDA, «A ‘Gaudium et Spes’ e os direitos do Homem», in AA.VV., *Gaudium et Spes. Uma leitura pluridisciplinar vinte anos depois*, 41.

¹³⁷ Cf. A. B. MARCELINO, «A Constituição Gaudium et Spes na Doutrina Social Cristã», in AA.VV., *Gaudium et Spes. Uma leitura pluridisciplinar vinte anos depois*, 16.

¹³⁸ Cf. J.P.L. ABREU, *op. cit.*, 84.

Primeiramente, apresentamos três decretos que consideramos pertinente abordar juntos, visto que a sua temática tem pontos de contacto e aspetos em comum: o Decreto *Christus Dominus*, o Decreto *Presbyterorum ordinis* e o Decreto *Optatam totius*.

O Decreto *Christus Dominus* tem como tema o múnus pastoral dos bispos, enquanto o Decreto *Presbyterorum ordinis* aborda o ministério e a vida dos presbíteros. Por sua vez, o Decreto *Optatam totius* tem como tema a formação inicial dos presbíteros nos seminários. Podemos concluir que os três decretos estão interligados, pois todos se referem ao clero, desde a sua formação até ao ministério episcopal¹³⁹, abordando temáticas essenciais, permitindo respostas a questões acerca da correta formação e preparação dos presbíteros e indicando quais os pontos fulcrais da formação.

Outro documento emanado do Concílio foi o Decreto *Apostolicam actuositatem*, que fala do apostolado dos leigos, afirmando que “O dever e o direito ao apostolado advêm aos leigos da sua mesma união com Cristo cabeça” (AA 3), sempre tendo como fim a salvação dos homens (AA 6), usando a ação caritativa como distintivo do apostolado (AA 8). Igualmente o AA aborda as várias formas de apostolado existente e os seus campos de ação, exortando no final a uma participação de todos os leigos no serviço do apostolado (AA 33).

O Decreto *Perfectae caritatis* aborda a vida religiosa, referindo princípios gerais para a sua renovação quer em institutos de vida monástica, quer de vida apostólica, institutos seculares e institutos de vida contemplativa. Os padres conciliares dedicam, igualmente, alguns números relativos aos hábitos religiosos, à clausura, à formação de novos institutos, à organização hierárquica de uniões entre os institutos e mosteiros (PC 22).

Com efeito, “O sagrado Concílio Ecuménico considerou atentamente a gravíssima importância da educação na vida do homem e a sua influência cada vez maior no progresso social do nosso tempo” - assim começa o proêmio, isto é, a breve contextualização do Decreto *Gravissimum educationis*, documento no qual podemos encontrar fundamentos e diretrizes para

¹³⁹ Cf. D. ZANON, ssp, *op. cit.*, 33.

a educação cristã. Este Decreto aborda toda a educação cristã, quer referindo a importância do testemunho da educação moral e religiosa nas escolas públicas e privadas, quer incentivando a formação de Universidades Católicas¹⁴⁰.

O Decreto *Inter mirifica*, dedicado aos meios de comunicação social, orienta para um reto uso dos meios de comunicação social:

“O *Inter mirifica* tem um valor profundo por ser o primeiro documento pontifício a tratar da comunicação de massa e também por apontar várias iniciativas que ao longo dos anos foram se concretizando: criação do secretariado pontifício e secretariados nacionais, do Dia Mundial da Comunicação Social, de instruções pastorais e de associações internacionais”¹⁴¹.

Outro Decreto promulgado pelo Concílio Vaticano II foi o Decreto *Ad gentes*, que aborda toda a temática da atividade missionária da Igreja, salientando essa atividade no mandato de Cristo (AG 5), que pode e deve ser exercido de diversos modos (AG 6). Este Decreto evoca igualmente o carácter escatológico da atividade missionária da Igreja, bem como as suas causas e necessidades. O Decreto AG dedica um capítulo à missão nas Igrejas particulares (III) e outro à própria organização da atividade missionária (V), terminando com uma exortação à oração pelas missões (AG 42). Deve salientar-se que este Decreto baseia-se no estabelecido na LG 17, que aborda o carácter missionário da Igreja. Assim, podemos entender as palavras de Manuel Morujão, S.J.: “Ou a Igreja é missionária ou não é a Igreja de Cristo. Não existe uma outra alternativa”¹⁴².

Um outro documento aprovado pelos padres conciliares foi a Declaração *Dignitatis humanae*, que aborda a questão da liberdade religiosa, afirmando que “Este Concílio Vaticano declara que a pessoa humana tem direito à liberdade religiosa” (DH 2). Contudo, a DH apresenta algumas normas reguladoras:

“No uso de qualquer liberdade deve respeitar-se o princípio moral da responsabilidade pessoal e social: cada homem e cada grupo social estão moralmente obrigados, no exercício

¹⁴⁰ Cf. *Ibidem*, 58-59.

¹⁴¹ *Ibidem*, 66.

¹⁴² M. MORUJÃO, S.J., *op. cit.*, 97.

dos próprios direitos, a ter em conta os direitos alheios e os seus próprios deveres para com os outros e o bem comum. Com todos se deve proceder com justiça e bondade” (DH 7).

Passando agora da liberdade religiosa para o diálogo religioso, o Concílio Vaticano II promulgou a Declaração *Nostra aetate*, que tem como pano de fundo o diálogo com as religiões não cristãs. O Concílio evoca e “considera primeiramente tudo aquilo que os homens têm de comum e os leva à convivência” (NA 1), partindo daqui para um diálogo com o hinduísmo e budismo (NA 2), com o Islão (NA 3) e com a religião judaica (NA 4). Assim, tendo a caridade por base, a Igreja abre as portas a um diálogo e à colaboração com as religiões não cristãs¹⁴³.

Tal como abordou o diálogo com as religiões não cristãs, o Concílio não deixou de fora o diálogo com as outras confissões cristãs. Dando importância à questão da unidade entre cristãos, o Concílio aprovou dois decretos, a saber: o Decreto *Orientalium ecclesiarum*, que fala das Igrejas Orientais Católicas, e o Decreto *Unitatis redintegratio*, que aborda o ecumenismo. Destes dois documentos, que seguem a linha do Concílio já espelhada na *Nostra aetate*, podemos concluir, tal como conclui Manuel Morujão, que “A unidade na Igreja não pode ser monocórdica e uniformista, mas variada e multiforme”¹⁴⁴.

II.II.VII - Conclusões do Vaticano II

Terminada a breve exposição dos variados documentos promulgados pelo Concílio Vaticano II, é tempo de fazer uma espécie de “abordagem – síntese”, semelhante ao realizado na introdução ao contexto do Concílio.

Observamos que o Concílio possui uma dupla perspetiva: por um lado, aborda a Igreja de um modo *ad intra*, refletindo na sua dimensão divina, organizacional e sacramental; por outro lado, identifica-se uma abordagem *ad extra*, na relação da Igreja com o mundo e com os homens¹⁴⁵. Esta mesma abordagem *ad extra* destaca uma mudança, um caminho de

¹⁴³ Cf. P. MASSON, S.J., «Comentário sobre o Decreto ‘Nostrae Aetate’», in *Igreja e Missão*, 21-22 (1996), 304.

¹⁴⁴ M. MORUJÃO, S.J., *op. cit.*, 158.

¹⁴⁵ Cf. AA. VV., *Le Concile en 75 questions*, 51.

aggiornamento pedido pelo Papa João XXIII, aquando da convocação do Concílio. A Igreja já não se contenta em apelar por colaboração, mas ela própria mexe-se, sai, parte ao encontro dos outros, tornando-se próxima das pessoas, mostrando amor concreto por pessoas concretas que vivem numa realidade terrena concreta, única e especial¹⁴⁶.

A Igreja saída do Vaticano II é uma Igreja de comunhão, que anseia mostrar ao homem que este não se encontra sozinho neste mundo, que possui a Igreja como companheira, mãe e mestra. Igualmente sai deste Concílio a humildade da Igreja que reconhece a autonomia do mundo, da política, das pessoas, mas que igualmente reconhece que necessita dos homens e mulheres que vivem no mundo para exercer a sua missão¹⁴⁷. Se a Igreja não se abrir ao mundo e não conhecer as realidades temporais em que as pessoas vivem, não consegue exercer a sua missão, não consegue chegar às pessoas.

Tal como refere o Papa Bento XVI, a Igreja, ao estabelecer relações com o mundo da cultura, acaba por colocar o homem no centro, quer como ponto de partida da cultura, quer como destinatário final dessa mesma cultura¹⁴⁸.

Assim, o Concílio revelou uma Igreja com uma nova face, uma nova face que não tem medo das relações com o mundo e com as pessoas, apostando numa linha de relação pessoal, de amor, de comunhão, orientando as pessoas para um espírito de caridade, relação, entrelaçada, que deve culminar numa presença séria dessas pessoas em todos os ambientes e instituições do mundo. A Igreja mostra-se, revela-se, não só aos fiéis mas a todos os homens, a tudo o que é humano¹⁴⁹.

Reforçando esta nossa ideia, deixamos aqui um comentário de Manuel Morujão, que consideramos útil para esta síntese do Concílio Vaticano II:

¹⁴⁶ Cf. AA. VV., *Constituição Pastoral "Gaudium et Spes". A Igreja no mundo deste tempo*, 220-221. Cf. G. O. MARTINS, «Igreja e mundo contemporâneo», in AA. VV., *Vaticano II. 50 anos, 50 olhares*, 77.

¹⁴⁷ Cf. D. ZANON, «A sociedade em rede e o Concílio», in AA. VV., *Vaticano II. 50 anos, 50 olhares*, 72. Cf. M. B. CRUZ, *op. cit.*, 64. Cf. R. BOUCHEX, *op. cit.*, 191.

¹⁴⁸ Cf. BENTO XVI, *op. cit.*, 68.

¹⁴⁹ Cf. A. B. MARCELINO, «A Constituição Gaudium et Spes na Doutrina Social Cristã», in AA.VV., *Gaudium et Spes. Uma leitura pluridisciplinar vinte anos depois*, 21.

“Um dos méritos do Vaticano II foi apresentar-nos o cristianismo em termos de relações entre pessoas. A revelação é Alguém, é Deus Trindade de Pessoas a comunicar-Se a pessoas humanas. A revelação é muito mais que a formulação teórica de verdades de fé. Não é uma lição; é um encontro pessoal. É uma história de aliança e amor entre Deus e a humanidade.”¹⁵⁰

II.II.VIII - Encíclicas e outros documentos papais

Antes de encerrarmos este capítulo, apresentamos outros documentos *extra* Concílio, elaborados quer pelos Papas de então, quer pela Conferência Episcopal Portuguesa, criada em 1967.

Após a morte do Papa Pio XII, em inícios de outubro de 1958, o Conclave elegeu o Cardeal Angelo Roncalli para exercer o ministério petrino, que tomou para si o nome de João XXIII, tendo começado, oficialmente, o seu pontificado em 28 de outubro de 1958. Conhecido pela sua boa disposição, o Papa João XXIII foi o responsável pela convocação e elaboração do Concílio Vaticano II, até à sua morte, em 3 de junho de 1963. Todavia, não nos deixou somente o Concílio como herança. De entre todo o espólio de documentos, cartas e intervenções que João XXIII fez durante o seu pontificado, devem destacar-se as oito encíclicas que escreveu e que passo a enumerar: em 29 de junho de 1959, a encíclica *Ad Petri Cathedram*, sobre o conhecimento da verdade, restauração da unidade e da paz na caridade, ligada ao espírito do Concílio; em 1 de agosto de 1959, *Sacerdotii Nostri Primordia*, dedicada ao sacerdócio no centenário da morte do Santo Cura de Ars; em 26 de setembro de 1959, a encíclica *Grata Recordatio*, sobre as orações do terço, as missões e a paz; a 28 de novembro de 1959, apresenta a *Princeps Pastorum*, encíclica dedicada sobretudo às missões católicas; datada de 15 de maio de 1961, a encíclica *Mater et Magistra*, abordando a recente evolução da questão social à luz da doutrina cristã, encíclica que irá estar vinculada ao espírito do Concílio; a 11 de novembro de 1961, a *Aeterna Dei Sapientia*, sobre São Leão I Magno, pontífice máximo e doutor da igreja,

¹⁵⁰ M. MORUJÃO, S.J., *op. cit.*, 33.

ao cumprir-se o XV centenário da sua morte; a 1 de julho de 1962, *Paenitentiam Agere*, convidando à penitência para o bom êxito do Concílio Vaticano II; em 11 de abril de 1963, a encíclica *Pacem in Terris*, dedicada à paz de todos os povos, tendo por base a verdade, justiça, caridade e liberdade.

De todas estas encíclicas, sem desvalorizar alguma, talvez a *Pacem in Terris* e a *Mater et Magistra* sejam as que mais impacto e mais importância tiveram naquela época e ainda têm hoje em dia.

Seguindo a linha da encíclica *Rerum renovarum*, de Leão XIII, a MM aborda as questões sociais, na Doutrina Social da Igreja, exercendo influência nas reflexões do Concílio. Podemos ver semelhantes ideias na Constituição Pastoral GS. Tal como o título indica, João XXIII propõe nela a Igreja como “Mãe e Mestra de todos os povos”¹⁵¹.

A encíclica *Pacem in Terris* traz novo ênfase à luta pela justiça social e pela paz, a nível mundial, incentivando uma posição de diálogo para com todos quer com amigos, quer com opositores, independentemente da sua origem, raça, sexo, religião, ideologia política. Toda esta dinâmica aparece retratada nos documentos do Vaticano II, como já tivemos oportunidade de ver.

Com a morte do Papa João XXIII, foi escolhido pelo Conclave o Cardeal Giovanni Montini, que escolheu o nome de Paulo VI, começando oficialmente o seu pontificado no dia 21 de junho de 1963. O Papa Paulo VI terminou a obra de João XXIII, continuando com o Concílio e mantendo a base do *aggiornamento* como mapa para o desenvolvimento do Concílio. Todavia, Paulo VI foi um Papa que viajou bastante, deixando-nos igualmente um vasto espólio de escritos, entre encíclicas, exortações apostólicas, discursos, intervenções. Para não estarmos a enunciar todos os documentos papais assinados por Paulo VI, pois a lista ainda é bastante numerosa, destacamos três das suas sete encíclicas: a encíclica *Ecclesiam Suam*, datada de 6 de agosto 1964, que aborda a temática da Igreja e os seus caminhos, à luz das ideias do Concílio,

¹⁵¹ JOÃO XXIII, *Mater et magistra*, 1.

mais propriamente retratadas na LG e na GS; a encíclica *Populorum Progressio*, de 26 de março 1967, sobre o desenvolvimento dos povos, e que segue uma linha da Doutrina Social da Igreja em consonância com a *Mater et Magistra* de João XXIII; a encíclica *Humanae Vitae*, de 25 de julho 1968, acerca da vida humana e a regulação da natalidade.

Referimos igualmente duas das doze exortações apostólicas que o Papa Paulo VI dirigiu à humanidade, nomeadamente a exortação *Gaudete in Domino*, de 9 de maio de 1975, que aborda a temática da alegria de ser Cristão e de anunciar Cristo no mundo e na sociedade contemporânea; a exortação *Evangelii Nuntiandi*, datada de 8 de dezembro de 1975, acerca da evangelização no mundo contemporâneo. Estas foram as duas últimas exortações apostólicas de Paulo VI, que viria a falecer em 6 de agosto de 1978.

Em suma, destas referências das encíclicas e exortações de João XXIII e de Paulo VI, podemos notar uma mudança de mentalidade em relação às questões sociais, mudança que fica patenteada no Vaticano II, mas que se exprime diretamente numa linha iniciada pela *Rerum Novarum* e fortalecida pela *Mater et Magistra*, pela *Pacem in Terris* e pela *Eclesiam Suam*¹⁵², sempre afirmando o que está patente na Exortação Apostólica *Gaudete in Domino* e na *Evangelii nuntiandi*: “A Boa Nova do Reino que vem e que já começou, de resto, é para todos os homens de todos os tempos. Aqueles que a receberam, aqueles que ela congrega na comunidade da salvação, podem e devem comunicá-la e difundi-la ulteriormente”¹⁵³.

II.II.IX – Documentos da CEP

Passando agora para a âmbito da Conferência Episcopal Portuguesa, que também possui uma vasta panóplia de documentos, decidimos destacar algumas cartas pastorais e instruções pastorais, que além de evidenciarem toda a mentalidade e ação concreta saída do Concílio Vaticano II, permitem igualmente uma ligação com os fatores político-sociais que estavam a

¹⁵² Cf. A. B. MARCELINO, «A Constituição Gaudium et Spes na Doutrina Social Cristã», in AA.VV., *Gaudium et Spes. Uma leitura pluridisciplinar vinte anos depois*, 19.

¹⁵³ PAULO VI, *Gaudete in Domino e Evangelii Nuntiandi*, N.º 13, 68.

ser vividos em Portugal na altura de cada documento, fazendo ainda a ligação com o próprio D. Francisco Maria da Silva, que integrava a Conferência Episcopal Portuguesa, como já antes foi referido.

Omitimos deliberadamente as comunicações e mensagens envolvendo as questões do 25 de abril e da Rádio Renascença, devido ao facto que esse assunto já ter sido abordado antes.

Em 15 de dezembro de 1967, a CEP divulga uma Carta Pastoral intitulada “Carta Pastoral sobre o Problema da Emigração”, onde fala do fenómeno da emigração, que é um acontecimento que começa a ganhar números consideráveis, em Portugal, e que merece atenção por parte da Igreja. Realça o papel de acolhimento que a Igreja deve desempenhar, pondo em prática uma pastoral que deve iniciar-se já no país de emigração e não somente no país de acolhimento¹⁵⁴.

No ano de 1968, mais propriamente a 21 de novembro, a CEP publica uma nota pastoral sobre a Encíclica *Humanae Vitae*, intitulada “Nota Pastoral sobre a Encíclica «*Humanae Vitae*»”. O Episcopado Português aborda aqui a Encíclica de Paulo VI, fazendo alusão a que “todos os fiéis aceitem com diligência a *Humanae Vitae* e a saibam com generosidade pôr em prática”¹⁵⁵. Esta nota faz igualmente alusão à ligação entre a *Humanae Vitae* e as restantes encíclicas de João XXIII e de Paulo VI¹⁵⁶.

Passados dois anos, em 1970, surge a Declaração sobre o Problema da Liberdade Religiosa, datada de 13 de novembro, onde os Bispos de Portugal defendem a liberdade religiosa, seguindo na linha do Concílio Vaticano II e das Encíclicas dos Papas João XXIII e Paulo VI, num momento conturbado no qual o Parlamento Português debatia alterações a um projeto de Lei acerca da Liberdade Religiosa¹⁵⁷.

¹⁵⁴ Cf. CONFERÊNCIA EPISCOPAL PORTUGUESA, *Documentos Pastorais 1967 – 1977*, 33-50.

¹⁵⁵ *Ibidem*, 57.

¹⁵⁶ Cf. *Ibidem*, 58.

¹⁵⁷ Cf. *Ibidem*, 73.85.

A 24 de novembro de 1972 é publicada a Nota Pastoral sobre a Liberdade de Ensino. Com esta Nota Pastoral o Episcopado Português aborda o tema do ensino, especialmente o ensino privado, que o Governo em funções queria alterar a nível programático. Como já referenciado no subcapítulo anterior, o Governo pretendia reformular o ensino privado de modo a poder controlar e manipular o que lá era ensinado. A Igreja, nesta nota, defende a liberdade de ensino e a importância de, mesmo no ensino público, existir espaço para um ensino dos valores e ensinamentos cristãos¹⁵⁸.

A Carta Pastoral sobre o contributo dos Cristãos para a vida social e política, de 16 de julho de 1974, tem como objetivo ajudar a uma leitura cristã dos acontecimentos mais recentes da vida política e social portuguesa. Abordando os acontecimentos e dando uma definição de verdadeira democracia, os Bispos Portugueses apelam à participação cívica e democrática dos cristãos na sociedade, contudo advertem para os perigos e para as barreiras que não devem ser ultrapassadas para evitar entrar em contradição com os valores cristãos¹⁵⁹.

A 12 de fevereiro de 1975 é publicada a Carta Pastoral sobre a Família e Natalidade, que vem ao encontro da anterior nota pastoral sobre a Encíclica *Humanae Vitae*, abordando temas como a família, o matrimónio, a natalidade, a maternidade¹⁶⁰.

Passados dois anos, em 22 de abril de 1977, é publicada pela CEP a Declaração sobre o sindicalismo. Nesta breve declaração, a CEP defende, seguindo a GS, que a liberdade sindical é um direito inalienável dos trabalhadores, contudo sempre se deve ter em consideração liberdades e responsabilidades maiores, não sendo possível que o sindicalismo supere ou distorça valores e liberdades ainda mais importantes¹⁶¹.

¹⁵⁸ Cf. *Ibidem*, 100-109.

¹⁵⁹ Cf. *Ibidem*, 132-156. Sobre este assunto, a CEP emanou igualmente a Nota Pastoral sobre o Momento Presente, de 14 de Junho de 1975. Cf. *Ibidem*, 183-190.

¹⁶⁰ Cf. *Ibidem*, 160-177.

¹⁶¹ Cf. *Ibidem*, 228-230.

Por fim, a 29 de junho de 1977 é tornada pública a Instrução Pastoral Sobre a Fé, onde podemos encontrar uma exposição sobre a verdadeira Fé que reside na Igreja, abordando também a temática da relação da fé com o mundo contemporâneo, ao jeito da GS¹⁶².

Com este elenco de documentos, situações, posições e mentalidades, encerramos este capítulo, certos que toda esta informação contida nestas páginas nos ajuda a contextualizar, quer no âmbito teológico, quer no âmbito social e político, as palavras e as ações de D. Francisco Maria da Silva.

¹⁶² Cf. *Ibidem*, 29.

III – Análise das alocuções, discursos e exortações de D. Francisco Maria da Silva

Neste capítulo final vamos executar uma análise a alguns documentos públicos de D. Francisco Maria da Silva, desde discursos, alocuções, homilias, exortações e cartas pastorais. Como o ministério episcopal de D. Francisco, enquanto Arcebispo bracarense, se estendeu por mais de uma década, com grande número de documentos, decidimos somente referenciar e analisar aqueles que achamos serem mais importantes, deixando de lado os que se ligam a aspetos mais práticos, como por exemplo decretos ou nomeações, sem prejuízo da análise global efetuada ao prelado bracarense. Exceção se faz ao decreto da ereção da Fraternidade Sacerdotal, o qual pensamos ter relevância suficiente para ser analisado.

Para não prolongarmos este capítulo excessivamente, decidimos não reproduzir integralmente os referidos documentos, somente partes ou pequenos fragmentos que pensamos ser importantes para complementar a análise efetuada.

Todos os documentos referidos e analisados provêm das publicações do órgão oficial da Arquidiocese de Braga, a revista *Ação Católica*, relativas aos anos em que D. Francisco foi Arcebispo de Braga, de 1963 a 1977.

Decidimos de igual forma, seguir inicialmente uma ordem cronológica, traçando uma linha do desenvolvimento do pensamento de D. Francisco Maria da Silva, para posteriormente, no fim do capítulo, fazer uma síntese global das questões apresentadas ao longo do mesmo, em modo de conclusão do capítulo.

III.I – Ano de 1963

Em 1963, mais precisamente em 19 de agosto, ocorre o falecimento do Arcebispo D. António Bento Martins Júnior, Arcebispo de Braga em funções na altura, levando a que

posteriormente D. Francisco, Bispo Auxiliar, fosse nomeado Administrador Apostólico da Arquidiocese bracarense, até à nomeação de novo Arcebispo.

Tendo sido D. Francisco encarregue de proferir um elogio fúnebre ao falecido Arcebispo¹⁶³, que na revista *Acção Católica* de 1963 aparece indicada como “oração fúnebre”¹⁶⁴, o prelado fez uso da sua capacidade de oratória, proferindo um emocionante elogio fúnebre ao seu antecessor como pastor da Igreja bracarense. Exaltando as qualidades e o ministério episcopal do falecido, D. Francisco vai elaborando o elogio como se fosse uma espécie de biografia, seguindo a ordem cronológica, mas fazendo sempre incisivos para elogiar alguma situação, que futuramente tornava a acontecer, ou para acrescentar alguma qualidade ao falecido.

A certo tempo, D. Francisco afirma:

“A cruz é a ressurreição dos mortos, a esperança dos cristãos, o ânimo dos vacilantes, a consolação dos pobres. A cruz é o freio dos ricos, a ruína dos soberbos, o triunfo contra os demónios. A cruz é o pedagogo da juventude, a abundância dos desesperados, o leme dos navegantes, o baluarte dos combatentes. A cruz é a guarda da infância, o entendimento dos adultos, a coroa da velhice. A cruz é a luz dos que jazem nas trevas, a magnificência dos reis, a filosofia dos doutos, a liberdade dos escravos, a sabedoria dos ignorantes. A cruz é a pregação dos profetas, a companheira dos apóstolos, a glorificação dos mártires, a continência das virgens, a alegria dos sacerdotes. A cruz é a fortaleza dos fracos, o médico dos enfermos, a saúde dos leprosos, o vigor dos paralíticos. A cruz é o pão dos esfomeados, a fonte dos sitibundos, a confiança dos monges e o vestido dos nus. A cruz é o fundamento da Igreja e o sustentáculo da Terra”¹⁶⁵.

Para logo de seguida concluir: “O Senhor D. António era assim bispo autêntico: a cruz refulgente que lhe pendia do peito era somente símbolo da verdadeira e martirizante que trouxe cravada no coração, durante o seu longo episcopado”¹⁶⁶.

¹⁶³ Cf. *ACÇÃO CATÓLICA*, Vol. XLIX, Fasc. I, 1963, 409-425.

¹⁶⁴ *Ibidem*, 409.

¹⁶⁵ *Ibidem*, 412.

¹⁶⁶ *Ibidem*, 412.

Fazendo aqui um pequeno *excursus*, não estará esta linguagem de D. Francisco muito próxima do pensamento do atual Papa Francisco? Aqui o então bispo auxiliar de Braga deixa antever uma ideologia de um cristianismo que, partindo da cruz, quer reconfortar os mais oprimidos, quer ser a âncora para os que precisam de apoio e ajuda. São palavras escritas e pronunciadas publicamente em 1963, ainda com o Concílio Vaticano II a decorrer. É interessante verificar que cinco décadas depois o pensamento de D. Francisco Maria da Silva continua em consonância com a atual situação da Igreja, quer local, quer universal.

Outro aspeto a salientar neste discurso fúnebre, e que traduz quer a posição de D. António Júnior, quer a de D. Francisco Maria da Silva é a relação com os padres. Com efeito,

“Entre os grandes amores do venerado, saudoso e chorado Primaz, o Senhor D. António, ocupa lugar de relevo aquele que votava aos seus padres. Que pode o bispo sem os padres? E que são os padres sem o bispo? Daí o sentido profundo da oração do Senhor: - **ut omnes unum sint**, para que o mundo, vendo como se amam e estão unidos, se converta. É inegável que entre o Senhor D. António e os padres da Arquidiocese existia verdadeiro liame de amor. No seu Arcebispo, veneravam os padres o Pai, que os viu crescer, que os ordenou, que lhes deu missão. De estranhar seria que dele não tivessem saudades. E hão-de conservá-las sempre, e cada vez mais vivas, e nisso só são de louvar”¹⁶⁷.

III.II – Ano de 1964

No ano de 1964, vemos publicada na revista *Acção Católica* uma exortação de D. Francisco Maria da Silva, que em dezembro de 1963 foi nomeado Arcebispo de Braga, ficando ainda com o título de administrador apostólico da Arquidiocese até ao dia da sua tomada de posse como Arcebispo de Braga, o que se viria a concretizar a 2 de fevereiro de 1964. Esta exortação acima referida, datada de 12 de dezembro de 1963, tem como fundamento o encerramento da segunda sessão do Concílio Ecuménico Vaticano II, Concílio no qual D. Francisco esteve presente. Trata-se de uma exortação que traz as novidades emanadas do

¹⁶⁷ Ibidem, 420.

Concílio e uma alusão à viagem de Sua Santidade, o Papa Paulo VI, à Terra Santa. Com esta referência à viagem do Sumo Pontífice, D. Francisco sugere nesta exortação que se realize no Santuário do Sameiro “a oração contínua, de noite e de dia, desde o momento da partida do Sumo Pontífice para a Terra Santa até ao seu regresso à Cidade Eterna”¹⁶⁸. A mesma indicação é sugerida para todos os outros santuários arquidiocesanos, para que “organizem, dentro das possibilidades, actos eucarísticos, de desagravo e de súplica, em união com o Papa, e a pedir a unidade dos cristãos”¹⁶⁹.

Publicada igualmente na edição de 1964 da *Acção Católica*, mas com data de 21 de dezembro de 1963, encontramos um documento do Senhor D. Francisco Maria da Silva relativamente aos Seminários. Durante a segunda sessão do Concílio Ecuménico Vaticano II, houve a “comemoração do quarto centenário da instituição dos Seminários”¹⁷⁰. Sendo o Seminário Conciliar de Braga um Seminário saído do Concílio de Trento, ajustava-se que igualmente em Braga se celebrasse essa data. Apesar de “que o Seminário de Braga, dedicado a S. Pedro e S. Paulo, só foi realidade tangível em 1572, que muitas foram as dificuldades a superar pelo venerável Arcebispo”¹⁷¹. Esse facto não descure que “dele se faça memória neste ano centenário do histórico Decreto, que está na raiz da sua própria existência”¹⁷². O documento serve para demonstrar igualmente a importância que o Seminário tinha e viria a ter no ministério episcopal de D. Francisco, chegando mesmo a afirmar:

“Que todos vejam nesta circunstância um sinal claro da importância do assunto, e desde já deduzam também qual o lugar que, na mente e no coração do Prelado, têm e terão sempre os problemas relacionados com a formação dos candidatos ao Sacerdócio, sobre os quais se debruçara com frequência e devoção”¹⁷³.

¹⁶⁸ *ACÇÃO CATÓLICA*, Vol. L, 1964, 26.

¹⁶⁹ *Ibidem*, 26. Cf. *Ibidem*, 24-27.

¹⁷⁰ *Ibidem*, 62.

¹⁷¹ *Ibidem*, 63.

¹⁷² *Ibidem*, 63.

¹⁷³ *Ibidem*, 63.

Ao longo do documento, D. Francisco vai referindo a Carta Apostólica que o Papa Paulo VI dirigiu por ocasião do centenário dos Seminários, passando posteriormente a relatar a história do Seminário Conciliar de Braga, ou seja, a da aplicação em Braga do Decreto do Concílio de Trento acerca da ereção dos Seminários. Posteriormente, o prelado bracarense sugere vários eventos para comemorar o centenário dos Seminários em Braga, incentivando a uma campanha de orações pelos seminaristas; campanhas de esclarecimentos acerca dos Seminários e do Sacerdócio junto dos estabelecimentos de ensino, uma espécie de pastoral vocacional; à realização, no Seminário de Teologia, de 13 a 20 de fevereiro de 1964, de uma “Semana dos Seminários” e que o encerramento das comemorações seja feito com uma peregrinação ao Sameiro¹⁷⁴.

No dia da sua tomada de posse como Arcebispo de Braga, D. Francisco Maria da Silva começou logo a exercer o seu ministério episcopal, erigindo a Associação de Previdência e Assistência do Reverendíssimo Clero, denominada “Fraternidade Sacerdotal”¹⁷⁵, a qual possuirá como sede canónica o Centro Apostólico do Sameiro. Devem ser valorizadas as palavras que neste decreto vêm ao encontro da importância antes demonstrada pelo Arcebispo bracarense relativamente ao seu clero diocesano: “Considerando que o sentido da solidariedade de classe e, muito mais ainda, o espírito de verdadeira fraternidade sacerdotal devem radicar-se e brilhar no Reverendíssimo Clero e encontrar, na prática da sua vida, uma expressão adequada e eficiente, com base na caridade e na justiça”¹⁷⁶.

Esta mensagem é ainda hoje muito atual, pois emana o sentido de comunidade eclesial e, sobretudo, sacerdotal que o Concílio Vaticano II tanto inspirou.

Um outro documento, publicado igualmente em 1964 na supracitada revista, e com data de 19 de fevereiro de 1964, aborda a pessoa de D. Frei Bartolomeu dos Mártires, Arcebispo bracarense entre 1559 e 1582. Trata-se de uma espécie de elogio ligado à comemoração da

¹⁷⁴ Cf. *Ibidem*, 70.

¹⁷⁵ Cf. *Ibidem*, 75.

¹⁷⁶ *Ibidem*, 74.

“semana comemorativa da fundação dos Seminários”¹⁷⁷, sendo de recordar que o Seminário de Braga foi “de fundação de D. Frei Bartolomeu, o primeiro da Península a ser criado”¹⁷⁸. Também D. Francisco aproveita este documento para referir todo o processo de canonização do Arcebispo Santo, relatando todas as peripécias que fizeram parte desse mesmo processo até ao dia em que escreve o documento, incentivando o povo e o clero a celebrar uma novena de missas para “obter do Céu a graça desejada”¹⁷⁹, o que possibilita o avanço do processo de canonização.

Sendo que D. Frei Bartolomeu foi beatificado pelo Papa João Paulo II em 2001, é de salientar que tendo o referido processo iniciado pouco depois da sua morte, em 1590, D. Francisco sempre apelou à oração e à intercessão do Arcebispo Santo, impulsionando a difusão das virtudes heroicas de D. Frei Bartolomeu dos Mártires.

A revista oficial da Arquidiocese bracarense, *Acção Católica*, publicou também no ano de 1964 o discurso proferido por D. Francisco Maria da Silva no dia da sua solene tomada de posse, em 2 de fevereiro de 1964, na Sé Primacial Bracarense. Um discurso longo, ocupando vinte e uma páginas da referida revista, que engloba quer o percurso do novo Arcebispo de Braga, quer a história da Arquidiocese minhota, referindo ilustres Arcebispos bracarenses que marcaram a história local e nacional, e incluindo ainda uma série de itens programáticos que D. Francisco queria traçar como caminho a seguir durante o seu ministério pastoral como Arcebispo bracarense, que irá durar 13 anos.

Grande orador, traduz em eloquentes palavras a importância histórica, religiosa, civil e social da Arquidiocese bracarense, dando obviamente destaque a todos aqueles que o antecederam no seu ministério episcopal em Braga. A seguinte frase resume o que acabamos de indicar: “São enormes as responsabilidades apostólicas da cruz dos Arcebispos de Braga,

¹⁷⁷ *Ibidem*, 83.

¹⁷⁸ *Ibidem*, 83.

¹⁷⁹ *Ibidem*, 85.

concluirá quem quer que atenda às lições da história; mas bastaria reflectir, por instantes que fora, na vida e obras dos dois últimos Arcebispos, para se chegar a idêntica conclusão”¹⁸⁰.

Relativamente ao ministério episcopal e à pessoa do bispo, D. Francisco refere uma frase que merece ser destacada:

“Para acentuar bem a função do Bispo na sua orgânica divina, a Igreja sagra-o, veste-o de sedas, de rendas, de arminhos, de brocados, de gemas preciosas, e entroniza-o. Mas pôs-lhe sobre o peito uma cruz que se lhe crava sempre fundamente, dolorosamente, na alma e no coração. O Bispo manda servindo, no dizer de Santo Agostinho, com uma humildade que o põe debaixo dos pés de todos os seus diocesanos”¹⁸¹.

Deve salientar-se igualmente, neste discurso, a referência ao clero bracarense, sempre de máxima importância, como já várias vezes referimos:

“Pensarei, pois, em vós, caríssimos sacerdotes, que sois a herança mais preciosa recebida do Senhor D. António, para que nada vos falte, tanto no espiritual como no material, enquanto tendes saúde e quando estiverdes enfermos, agora que sois jovens, (os que ainda o sois), e quando tiverdes encanecido e já não puderdes estar à frente das vossas paróquias”¹⁸².

Recomenda de igual forma aos sacerdotes:

“Só uma coisa vos pede o vosso Bispo nesta hora: - que sejais amigos da nossa Mãe, a Santa Igreja, que sigais na prática os seus conselhos de carinho, as suas normas de vida exaradas em seus cânones doutrinários ou disciplinares. A ser assim, sereis a alegria também do vosso Prelado...”¹⁸³.

Idênticas palavras de estima e amizade dirigiu o Arcebispo bracarense aos seminaristas, “padres de amanhã”¹⁸⁴, deixando uma mensagem de empenhamento e uma orientação sobre o modelo de vida que deveriam seguir e inspirar:

“Se vós, padres de amanhã, vos deixardes embeber de Deus, de amor à sua Igreja, de piedade, de virtude e de ciência, à vossa renúncia pessoal, os homens, vossos irmãos, hão-de ficar a

¹⁸⁰ *Ibidem*, 98.

¹⁸¹ *Ibidem*, 100-101.

¹⁸² *Ibidem*, 103.

¹⁸³ *Ibidem*, 103.

¹⁸⁴ *Ibidem*, 105.

dever o serem felizes e não terem morrido afogados na matéria. Será essa a glória da nova geração dos padres de amanhã. Avante, pois, queridos seminaristas”¹⁸⁵.

Este incentivo aos seminaristas é precedido de uma advertência também dirigida aos superiores do Seminário: “Tendes, pois, de estar em dia, e de adaptar a vossa cultura pastoral às novas necessidades. Conseguir isso será missão dos vossos mestres, agora que viveis no seminário, e, porventura, amanhã, quando sacerdotes, num possível post-seminário”¹⁸⁶. Estas palavras dirigidas aos seminaristas demonstram uma consciência da importância da formação dos sacerdotes, formação que deve ser mantida ao longo do ministério sacerdotal e pastoral e que deve ser adaptada conforme as situações pastorais que o sacerdote encontra no seu dia-a-dia. A postura de D. Francisco Maria da Silva, que hoje em dia é tida por fundamental, isto é, a questão da importância da formação e da contínua atualização conforme os parâmetros pastorais e sociológicos vão mudando, é hoje olhada como essencial, pelo menos a nível teórico, o que permite reconhecer a visão alargada do Arcebispo bracarense, colocando as exigências pastorais sempre como a prioridade do serviço ministerial do sacerdote. Nesta década de 1960-1970, D. Francisco soube antever mudanças sociológicas e morais que estavam a emergir e que se viriam implementar massivamente no pós 25 de abril, o que lhe permitiu envidar esforços para minimizar os impactos respetivos e conseguir respostas pastorais à altura dos desafios.

Neste mesmo discurso de tomada de posse, D. Francisco Maria da Silva dirigiu-se também ao povo, deixando bem claro que conhecia os desafios e que estava disposto a tudo fazer para defender as questões do povo e o enriquecer de costumes dignos:

“Percorri as terras todas do Minho, sei como sente o povo, e do que precisa. O povo, o nosso bom e santo povo, a gente humilde, precisa tanto de pão como de Deus. A mim, bispo, compete tudo fazer, em primeiro lugar, para dar Deus ao povo, instruí-lo na religião, enriquecê-lo de bons costumes e incutir-lhes na alma a graça do alto, que é fonte de paz e de alegria”¹⁸⁷.

¹⁸⁵ *Ibidem*, 105.

¹⁸⁶ *Ibidem*, 105.

¹⁸⁷ *Ibidem*, 107.

A 6 de março de 1964, D. Francisco Maria da Silva assina um pequeno documento, uma nota pastoral de aproximadamente duas páginas, acerca do Dia Mundial de Preces pelas Vocações. Fazemos esta referência apenas para salientar a importância que as vocações e os seminários tiveram no ministério episcopal de D. Francisco, como temos vindo a notar¹⁸⁸.

Com a data de 25 de março de 1964, e publicada na revista *Acção Católica* referente ao ano de 1964¹⁸⁹, encontramos uma exortação pastoral sobre o centenário do Sameiro e do Apostolado da Oração. Nesta exortação, o prelado bracarense refere inicialmente a presença de todo o episcopado português em Braga, na data celebrativa dos referidos centenários, que ocorreram simultaneamente com um Congresso Mariano a realizar igualmente em Braga¹⁹⁰. Para introduzir o contexto do centenário do Santuário do Sameiro, D. Francisco expõe a história do Santuário, referindo, com sublime importância, os sacerdotes Manuel Antunes dos Reis e Martinho António da Silva Pereira, que em setembro de 1861 tiveram em mente construir um Santuário dedicado à Imaculada Conceição no monte Sameiro¹⁹¹. Relatando todas as peripécias e diligências, desde a ereção do pilar/padrão que acabava encimado por uma imagem de Nossa Senhora, primeiro monumento a Nossa Senhora no monte Sameiro, até à construção de uma capela, igualmente dedicada a Nossa Senhora, que viria a ser inaugurada em 29 de agosto de 1880¹⁹², percorrendo depois a história do Santuário e referindo todas os detalhes em torno da imagem de Nossa Senhora do Sameiro, D. Francisco resume com algum detalhe a história do Santuário bracarense, concluindo com o seguinte: “Donde facilmente se conclui estar o Santuário intimamente ligado, na sua génese e na sua vida, ao dogma da Imaculada Conceição, da Infallibilidade Pontifícia e à Devoção ao Sagrado Coração de Jesus”¹⁹³.

Faz ainda referência ao centenário da introdução do Apostolado da Oração em Portugal, que juntamente com o centenário do início do culto mariano no Sameiro “são de transcendente

¹⁸⁸ Cf. *Ibidem*, 157-159.

¹⁸⁹ Cf. *Ibidem*, 205-231.

¹⁹⁰ Cf. *Ibidem*, 205-206.

¹⁹¹ Cf. *Ibidem*, 207.

¹⁹² Cf. *Ibidem*, 209-210.

¹⁹³ *Ibidem*, 215.

significado para nós, [pelo que] se deverá fazer conveniente comemoração”¹⁹⁴. Sendo Nossa Senhora tão querida do Arcebispo de Braga, e o Sameiro o expoente máximo arquidiocesano da devoção mariana: “Seria pois omissão imperdoável deixar passar a ocorrência do seu centenário sem celebração condigna, a qual, para ser assim, deverá projectar-se para além do que já se fez e das cerimónias que fenecem apenas realizadas”¹⁹⁵. Para marcar a celebração do centenário, o Congresso mariano ocupa o lugar culminante de todas as cerimónias e, como refere o Arcebispo bracarense, “Braga é conhecida como cidade dos grandes Congressos Católicos. Tem tradições, tem possibilidades, e tem fê”¹⁹⁶.

Para assinalar materialmente o centenário do início do culto mariano no Sameiro, e igualmente, o Concílio Vaticano II, pensou-se erigir um monumento, à semelhança dos monumentos dedicados à Imaculada Conceição, ao Sagrado Coração de Jesus e ao Papa Pio IX. Todavia, “que o monumento não seja despido de alguma utilidade imediata para ajudar a levar a cabo a necessária formação cristã e apostólica das novas gerações”¹⁹⁷ foi o pensamento e o pedido do Arcebispo Primaz de Braga. Assim, seguindo uma ideia oriunda da Segunda Semana de Estudos Pastorais, realizada em 1962¹⁹⁸, surgiu “a génese da ideia do Centro Apostólico, como Monumento do Centenário do Sameiro, ideia que já tem a sua história, e vai, em movimento acelerado, galvanizando uns e outros”¹⁹⁹. Como afirma D. Francisco:

“Construído o Centro Apostólico, ele será, além do Monumento comemorativo do Centenário e do Concílio Vaticano II, o refúgio de muitos enfermos ou inválidos, tanto física como espiritualmente, que dele se queiram utilizar, será também o grande seminário para a formação dos leigos católicos, a Casa de Retiros e de actualização pastoral do clero, bem como, possivelmente, a sede de um futuro post-Seminário”²⁰⁰.

¹⁹⁴ *Ibidem*, 219.

¹⁹⁵ *Ibidem*, 224.

¹⁹⁶ *Ibidem*, 226.

¹⁹⁷ *Ibidem*, 228.

¹⁹⁸ Cf. *Ibidem*, 229.

¹⁹⁹ *Ibidem*, 229.

²⁰⁰ *Ibidem*, 230.

Com data de 22 de abril de 1964, e publicada também na revista *Acção Católica* referente a 1964²⁰¹, encontramos uma Carta Pastoral do Arcebispo D. Francisco Maria da Silva, sobre o Ministério do Episcopado e o Centenário do Sameiro. Os motivos que levaram D. Francisco a escrever esta exortação são por ele indicados no início da referida exortação: o início do mês de Maria e a sagração episcopal de D. António Xavier Monteiro, antigo Vice-Reitor do Seminário Conciliar de Braga²⁰². Começando por fazer uma breve apresentação do novo Bispo de Vila Real, realçando-lhe as qualidades humanas, intelectuais, pastorais e espirituais, D. Francisco acaba por chegar ao assunto que lhe irá ser caro durante toda a exortação: a missão do bispo. E realça logo qual a principal missão do bispo: “A primeira missão, que o cerimonial da consagração episcopal põe em relevo, é a de pregador do Evangelho em todo o universo”²⁰³. Desenvolvendo uma explicação do rito de sagração/ordenação do bispo para uma melhor compreensão da missão episcopal do prelado, D. Francisco acaba por sublinhar a missão do bispo como garante de unidade: “Por isso se escreveu que o bispo é como que a ponte a ligar o clero à Igreja e por esta a Cristo, e que os sacerdotes devem estar tão unidos ao seu Bispo como as cordas à lira”²⁰⁴. Desenvolvendo toda esta dinâmica da ligação e unidade do bispo com os sacerdotes a si confiados, quer como párocos, capelães quer em outras funções pastorais, o Arcebispo de Braga afirma igualmente que o bispo é “também o primeiro catequista. A ele compete transmitir a mensagem de Cristo”²⁰⁵.

Concluindo a presente reflexão sobre a missão do Bispo, D. Francisco remata: “Ele é, sobretudo, pai e pastor, que ama sempre, mesmo quando o amor à Igreja o obriga a aplicar medidas que podem ser dolorosas”²⁰⁶. Na parte final da exortação, após explicar o significado de cada insígnia prelatícia, D. Francisco Maria da Silva exorta cada diocesano a “celebrar o

²⁰¹ Cf. *Ibidem*, 354-367.

²⁰² Cf. *Ibidem*, 354-355.

²⁰³ *Ibidem*, 356.

²⁰⁴ *Ibidem*, 358.

²⁰⁵ *Ibidem*, 361.

²⁰⁶ *Ibidem*, 362.

mês de Maio com renovado fervor e devoção, em espírito de união fraterna com toda a Arquidiocese e em acção de graças pelo extraordinário benefício que representa, até para a Pátria, o Santuário do Sameiro”²⁰⁷.

Ainda acerca do Santuário do Sameiro, na revista *Acção Católica* referente ao ano de 1964 encontramos, com data de 24 de novembro de 1964, um breve texto de D. Francisco Maria da Silva sobre a elevação da Igreja do Santuário do Sameiro à dignidade de Basílica. Aqui, as breves palavras do prelado são de alegria ao transmitir a notícia da elevação à dignidade de Basílica a supracitada Igreja do Santuário, salientando que é necessário “fazer do Santuário do Sameiro um autêntico centro irradiador de apostolado para iluminação e afervoramento de toda a Arquidiocese”²⁰⁸.

No dia 8 de dezembro de 1964, durante o solene pontifical celebrado na Sé Primacial Bracarense, o prelado bracarense proferiu uma homilia que veio a ser publicada na referida revista *Acção Católica* de 1964, acerca do título de Maria «Mãe da Igreja»²⁰⁹. Acerca deste título que o Papa Paulo VI proclamou, D. Francisco Maria afirma: “o próprio título, considerado em si, também remonta ao século V, como o demonstram documentos de autoridade irrefragável”²¹⁰, consolidando que “o gesto de Paulo VI nada tem de inédito nem traduz doutrina nova”²¹¹. Conclui a homilia, após mais um ou outro desenvolvimento do tema, afirmando: “Para a nossa Arquidiocese, cuja história se processa em volta de tantos e tão notáveis Santuários, entre os quais se salientam os dedicados à Virgem, constitui o facto motivo de intensa alegria”²¹².

III.III – Ano de 1965

²⁰⁷ *Ibidem*, 366.

²⁰⁸ *Ibidem*, 550.

²⁰⁹ Cf. *Ibidem*, 590-594.

²¹⁰ *Ibidem* 591.

²¹¹ *Ibidem*, 591.

²¹² *Ibidem*, 591.

Relativamente ao ano de 1965, todos os documentos relativos a este ano encontram-se na revista *Acção Católica* de 1965, salvo um ou outro caso pontual que remetem para documentos emanados já no final de 1964, que, por questões desconhecidas, foram incluídos no volume correspondente a 1965, sendo que as datas se mantêm originais, referentes a 1964.

O primeiro documento presente nesse volume correspondente a 1965 da revista *Acção Católica* tem data de 31 de dezembro de 1964, e é dedicado ao ensino religioso²¹³. Na abertura do documento, que vamos analisar, o Arcebispo de Braga faz referência ao Artigo XXI da Concordata do Estado Português com a Santa Sé, do ano de 1940, que contempla que o ensino nas escolas portuguesas seja orientado pela doutrina cristã²¹⁴, possibilitando o Artigo XX da referida Concordata a possibilidade de organizações da Igreja estabelecerem escolas particulares paralelas às públicas²¹⁵. Exaltando, em seguida, a rede de colégios e escolas que o Arcebispo seu predecessor, D. António Bento Júnior deixou em toda a Arquidiocese, D. Francisco começa a tecer uma série de critérios sobre o ensino pertencente à Igreja, referindo o fim próprio dos colégios pertencentes à Arquidiocese²¹⁶, destacando igualmente as qualidades que os professores de religião e moral devem ter, a saber: ardente zelo apostólico²¹⁷, tom paternal²¹⁸, paciência e autodomínio²¹⁹, diálogo fácil²²⁰, boa preparação doutrinal e pedagógica²²¹. D. Francisco vai desenvolvendo estas qualidades em algumas páginas, aproveitando para depois se alongar sobre o programa a implementar nas aulas de religião e moral, afirmando que: “Deduz-se daqui que o fim para onde se tende na formação religiosa é não somente ensinar a doutrina mas sobretudo fazer ver que ser cristão significa **ingressus in novitate vitae**, entrar num outro mundo: viver a vida terrena de modo sobrenatural ou

²¹³ Cf. *ACÇÃO CATÓLICA*, Vol. LI, 1965, 43-52.

²¹⁴ Cf. *Ibidem*, 43.

²¹⁵ Cf. *Ibidem*, 43.

²¹⁶ Cf. *Ibidem*, 44.

²¹⁷ Cf. *Ibidem*, 44.

²¹⁸ Cf. *Ibidem*, 45.

²¹⁹ Cf. *Ibidem*, 45.

²²⁰ Cf. *Ibidem*, 45.

²²¹ Cf. *Ibidem*, 45.

divino”²²². E mais à frente: “A aula de Religião e Moral põe os fundamentos da formação intelectual e religiosa sobre que assentará mais tarde a cultura religiosa do homem intelectual que, como tantas vezes insistiu o Papa, há-de ser proporcionada em profundidade e extensão à cultura comum entre os universitários”²²³. Seguindo nesta direção, D. Francisco Maria da Silva vai destacando e realçando a importância de formar os jovens de hoje para obter os homens instruídos de amanhã, uma questão que ainda hoje é falada e debatida pela Igreja, com o atual número reduzido de jovens que frequentam as aulas de Religião e Moral, quando na década de sessenta do século passado eram aulas obrigatórias e com sala cheia de jovens católicos.

O Arcebispo bracarense refere igualmente que nos colégios se deve instruir na oração, propondo breves orações ao longo do dia, incluindo o terço e a participação na Sagrada Eucaristia, quer para os alunos internos dos Colégios católicos, quer para os alunos externos, de modo a completar tudo o que até aqui já foi sendo exposto pelo prelado de Braga. Deste documento fica a noção que D. Francisco tinha da importância da formação cristã nos jovens de hoje para formar homens de amanhã com dignos valores e que progridam para o bem comum e da Igreja. Hoje em dia pensamos que é um problema atual, mas como vemos, já há cinquenta anos atrás este assunto era debatido e procurava-se respostas adequadas àquele contexto social.

Do dia de S. Francisco de Sales, em 1965, chega-nos a homilia do Arcebispo Primaz, publicada na já conhecida revista *Acção Católica*, volume referente a 1965 e proferida na Faculdade de Filosofia. Esta alocução tem como tema e objetivo principal chegar aos escalões mais intelectuais da sociedade arquidiocesana, ao ambiente do ensino superior, aos chamados “intelectuais”. Segundo o prelado: “Ao apóstolo das classes cultas compete pois robustecer nas alegrias da fé os que já creem. Dar firmeza aos que andam incertos, e buscar, com o amor do bom pastor, os que correm errantes nos mares das letras”²²⁴, porque “o indiferentismo religioso das classes altas depressa exerce influência nociva nos meios populares, como também é

²²² *Ibidem*, 48.

²²³ *Ibidem*, 48.

²²⁴ *Ibidem*, 84.

evidente o efeito construtivo na gente simples do bom exemplo religioso das elites dirigentes”²²⁵. E ainda refere que: “Se a rotura entre a religião e os homens de ciência se viesse a dar, teríamos, como alguém já observou, o cristianismo reduzido a «paganismo» i.e., a religião das aldeias. E como poderia esta subsistir então sem milagre?”²²⁶.

Esta questão ainda hoje é atual e pertinente, sendo que a abertura do Arcebispo para esta questão revela a sua capacidade de olhar o futuro, como já anteriormente foi referido. Obviamente, D. Francisco estava ciente das dificuldades desta pastoral dos intelectuais, sendo que “para se ter autoridade junto deles não basta ser padre; de regra só se lhes conquista o respeito e a estima após porfiado trabalho, e mediante qualidades pessoais extraordinárias. Os preconceitos estão profundamente enraizados também nesta classe”²²⁷. Mas, mesmo assim, D. Francisco mantém a esperança e a vontade de apostar nesta missão, afirmando que:

“Os tesouros religiosos escondidos no catolicismo, tesouros que muitas vezes são desconhecidos até dos fiéis que praticam, possuem, sem dúvida alguma, uma força de encantamento e de vida capaz de cativar ainda hoje as almas e servir de manjar saboroso aos homens cultos. O que falta são apóstolos que saibam oferecer estes tesouros com a devida habilidade”²²⁸.

Publicada igualmente na revista *Acção Católica* de 1965, encontramos uma nota pastoral sobre a Constituição da Sagrada Liturgia, onde o prelado bracarense aproveita para se dirigir ao povo, falando das mudanças a ter em conta com a entrada da Constituição da Sagrada Liturgia. Começa por referir que considera:

“...oportuno relembrar o que, a 2 de Fevereiro, Nos foi dado dizer ao clero: - a reforma litúrgica é mais um espírito do que a alteração das cerimónias. Por isso, ir-se-á devagar, tanto mais que a obra completa não é para ser feita por uma geração. A nós compete começar o movimento, que um dia terá corpo perfeito pelo seu desenvolvimento natural.

²²⁵ *Ibidem*, 84.

²²⁶ *Ibidem*, 85.

²²⁷ *Ibidem*, 86.

²²⁸ *Ibidem*, 88.

Trata-se duma prevenção de altíssimo valor prático, até para não termos de nos arrepender por haver andado depressa demais. Neste capítulo de inovações litúrgicas, vai melhor quem for mais devagar”²²⁹.

Aqui podemos concluir que o Arcebispo bracarense não quer implementar reformas ou mudanças cedo de mais, nem deixar espaço para possíveis variações que posteriormente necessitem de ser corrigidas, evitando assim problemas e abrindo as portas para uma mudança calma, transitória e sem alarmismos. D. Francisco prossegue referindo que o espírito litúrgico do Concílio Vaticano II segue a renovação iniciada por Pio XII, alertando sempre para que: “Fujamos, portanto, de todos os exageros e exclusivismos. Instruamos o povo ensinando-o a participar activamente na Santa Missa e na prece litúrgica, conforme recomenda o nº 14 da Constituição, mas não minimizemos as suas devoções tradicionais”²³⁰. Relativamente ao rito bracarense, D. Francisco recorda aqui que o rito se mantém, como referido na SC²³¹ e observaremos mais adiante as diligências da Arquidiocese de Braga para a adaptação e manutenção do Rito Bracarense.

Com data de 15 de fevereiro de 1965, encontramos uma exortação pastoral elaborada por D. Francisco Maria da Silva, sobre a Quaresma, publicada na revista *Acção Católica* referente ao ano de 1965, nas páginas 139 a 149. D. Francisco nesta exortação começa por explicar a nomeação do novo Bispo Auxiliar de Braga, D. Manuel Ferreira Cabral, que foi nomeado a pedido do Arcebispo bracarense. Segundo D. Francisco:

“A nomeação do Senhor Bispo Auxiliar é portanto uma graça, concedida à pessoa do vosso Prelado, como também a todos os fiéis, pois que desta maneira podereis contar com uma presença mais frequente e eficiente do Ordinário Diocesano, nos actos grandes da vossa vida cívica ou religiosa, realizem-se estes em Braga, Viana, Guimarães ou na Póvoa”²³².

A Exortação vai desenvolvendo questões mais práticas acerca da sagração e da pessoa do novo Bispo Auxiliar, D. Manuel, chegando a um ponto em que o prelado bracarense começa

²²⁹ *Ibidem*, 89.

²³⁰ *Ibidem*, 92.

²³¹ Cf. *Ibidem*, 94.

²³² *Ibidem*, 140.

a desenvolver o tema da hierarquia na Igreja e o papel do bispo nela, fazendo referência aos recentes documentos emanados do Concílio Vaticano II:

“Deste modo, os bispos, orando e trabalhando pelo povo espalham multiforme e abundantemente a plenitude da santidade de Cristo. Pelo ministério da palavra, comunicam a força de Deus, para salvação dos que creem, e, por meio dos sacramentos, cuja distribuição regular e frutuosa ordenam com a sua autoridade, santificam os fiéis”²³³.

Deste modo, D. Francisco vai desenvolvendo toda a temática do serviço, usando os documentos do Vaticano II, de Trento e de alguns padres da Igreja, de modo particular S. João Crisóstomo²³⁴. Avançando no texto, D. Francisco começa a abordar a temática da Quaresma, afirmando que “É a Quaresma a época mais adequada à meditação dos sofrimentos de Jesus, pois a tradição a consagrou como tal, fazendo da Paixão do Senhor a devoção comum a todos os séculos da vida da Igreja”²³⁵. Construindo o texto em torno das histórias que ligam os franciscanos e os dominicanos ao sofrimento e as Chagas de Cristo, D. Francisco vai falando do sofrimento de Jesus e da importância de levar dentro de nós o verdadeiro amor do Senhor, afirmando “que estamos, com as correntes da espiritualidade hodierna, a sintonizar-nos com a espiritualidade corrente nos primeiros séculos”²³⁶. Continuando a desenvolver este tema, o prelado de Braga adverte: “Lembramos de novo o pio exercício da Via-Sacra, não só às freguesias subjacentes ao Bom Jesus, como então fizemos, mas ainda à nossa cidade de Braga e às demais paróquias da Arquidiocese....”²³⁷. Posteriormente, continua o Arcebispo a afirmar:

“Viver a Quaresma com espírito penitencial é tanto mais necessário quanto se impõe dar ao mundo o nobre exemplo de um cristianismo vivo e vivido até às últimas consequências. Os homens desta época tecnicista fogem da cruz e do sofrimento, buscando somente o prazer material, nada vendo além da matéria, fazendo-se cegos às realidades religiosas”²³⁸.

²³³ *Ibidem*, 142.

²³⁴ Cf. *Ibidem*, 143.

²³⁵ *Ibidem*, 145.

²³⁶ *Ibidem*, 146.

²³⁷ *Ibidem*, 148.

²³⁸ *Ibidem*, 148.

Com esta exortação, D. Francisco entra na linha do cultivo do exercício pio da Via Sacra e da adoração da cruz, exortando a uma maior consciencialização da importância do espírito de sacrifício e entrega que deve fazer parte de qualquer cristão.

Igualmente em fevereiro de 1965, mas precisamente com data do dia 22, encontramos um documento sobre o Apostolado dos Leigos e os Cursos de Cristandade²³⁹. D. Francisco começa por referir a abordagem que a Constituição *Lumen Gentium* faz, no seu capítulo IV, aos leigos. Desenvolvendo esta temática, o Arcebispo bracarense refere que se irá celebrar nesse ano (1965) o 25.º Curso de Cristandade da Arquidiocese de Braga. Partindo deste acontecimento, D. Francisco Maria da Silva vai relatando a génese dos Cursos de Cristandade na Arquidiocese bracarense, apresentando-os por “serem «um método feliz de apostolado» e instrumento providencial oferecido por Deus à sua Igreja, muito em consonância com as necessidades espirituais do mundo em que vivemos”²⁴⁰. Acerca dos Cursinhos, afirma:

“Há meditações centradas na pessoa de Jesus e na sua misericórdia. Não se afirma somente que Cristo existiu: mas que existe, que está na sua Igreja, que está nos sacrários. E que, uma vez encontrado o Senhor por nós, é necessário mostrá-LO aos outros, como solução para os seus problemas. Por isso, o cursista sai, em geral, do Curso, na disposição de ser apóstolo do Senhor”²⁴¹.

Ou ainda: “Nos Cursos nem mesmo há ascetismo novo, nem doutrinas novas, mas sim um novo estilo pela ausência do respeito humano, uma visão positiva do nosso cristianismo a um método novo. A doutrina é exposta, em função da vida”²⁴².

O prelado segue, declarando:

“É pois evidente ser de louvar a Deus pelos benefícios espirituais trazidos por este movimento; e que, estando os Cursos, na exposição da doutrina, na prática da ascese e da

²³⁹ Cf. *Ibidem*, 166-178.

²⁴⁰ *Ibidem*, 169.

²⁴¹ *Ibidem*, 171.

²⁴² *Ibidem*, 171.

vida religiosa sintonizados com o que é comum e clássico na Igreja, seria injustiça minimizá-los ou, pior ainda, criticá-los atribuindo-lhes absurdos”²⁴³.

Em seguida, D. Francisco fala de algumas questões práticas, como por exemplo a relação cursistas – pároco e a importância do diretor espiritual²⁴⁴. Em jeito de conclusão, D. Francisco refere igualmente outros movimentos diocesanos, como por exemplo a Legião de Maria e as Conferências Vicentinas, que, juntamente com os Cursos, integram a Acção Católica na sua missão pastoral e social junto dos leigos.

Com data de 5 de abril de 1965 e publicado no supracitado órgão oficial da Arquidiocese, encontramos uma pequena alocução sobre a emigração, onde D. Francisco alerta para a importância de implementar, a nível arquidiocesano, uma verdadeira e autêntica pastoral do emigrante²⁴⁵. Assim, o Arcebispo afirma ser oportuno a criação de um Secretariado Diocesano da Emigração, que irá ficar anexo à Junta Arquidiocesana da Acção Católica²⁴⁶.

No mês de Abril do ano que estamos a tratar, mais precisamente do dia 28, encontramos um documento de cerca de dez páginas²⁴⁷, que aborda a temática do IV Congresso Nacional do Apostolado da Oração a realizar em Lisboa. Afirmando que o “Apostolado da Oração apareceu na Santa Igreja como uma finalidade profundamente apostólica, isto é, com o desejo de propagar nas almas o reino de Deus”²⁴⁸, D. Francisco introduz os trabalhos do Congresso, que intentam buscar uma melhor adaptação aos tempos presentes, para que o Apostolado seja mais simples e eficaz. Nas suas várias vertentes, o Apostolado da Oração deve continuar a marcar presença na acção pastoral da Igreja, sempre orientado para a salvação de cada um dos fiéis da Santa Igreja²⁴⁹.

²⁴³ *Ibidem*, 172.

²⁴⁴ Cf. *Ibidem*, 173-175.

²⁴⁵ Cf. *Ibidem*, 221.

²⁴⁶ Cf. *Ibidem*, 222-223.

²⁴⁷ Cf. *Ibidem*, 253-257.

²⁴⁸ *Ibidem*, 254.

²⁴⁹ Cf. *Ibidem*, 255.

Em 18 de maio de 1965 aparece um documento, igualmente publicado no órgão oficial da Arquidiocese, tendo como referência os irmãos mais pobres da Arquidiocese bracarense²⁵⁰. Começando por elogiar a ação das Conferências Vicentinas da Arquidiocese, o prelado atesta que é dever do bispo cuidar do seu rebanho, primeiramente em questões espirituais e depois tudo tentar fazer para melhorar as questões materiais do seu povo²⁵¹. Evocando toda a história da Arquidiocese bracarense aquando da Implantação da República e subsequente expropriação de todos as propriedades da Igreja por parte do Estado republicano, mediante as quais a Arquidiocese ficou na penúria e só devido ao grande esforço dos Arcebispos, que desde então têm vindo a governar a arquidiocese, foi possível refazer e obter as condições necessárias, em termos materiais, para continuar com a missão da Arquidiocese na cidade de Braga, D. Francisco Maria da Silva reafirma que a Igreja bracarense tem vivido da caridade dos seus fiéis e assim deve continuar a viver²⁵².

A partir daqui, o Arcebispo faz um elenco de todos os serviços caritativos que a Igreja vai desempenhando, desde as Misericórdias²⁵³, as ordens religiosas femininas e masculinas de apoio aos mais necessitados²⁵⁴, a obra do P. Américo²⁵⁵, até ao pároco, que deve ser igualmente modelo de caridade para todos, sendo que “o pároco é, por função, o pai dos pobres da sua freguesia, do mesmo modo que a paróquia deverá ser a mãe amorosa dos seus membros necessitados”²⁵⁶. De seguida, sem querer desvalorizar o seu trabalho, pelo contrário, D. Francisco faz uma alusão ao trabalho das Conferências Vicentinas e da Cáritas. Deve igualmente salientar-se a referência ao serviço da Cruz Vermelha e à cedências de terrenos, por parte da Arquidiocese, para a construção de casas para os mais pobres.

²⁵⁰ Cf. *Ibidem*, 257-264.

²⁵¹ Cf. *Ibidem*, 258.

²⁵² Cf. *Ibidem*, 258.

²⁵³ Cf. *Ibidem*, 260.

²⁵⁴ Cf. *Ibidem*, 260-261.

²⁵⁵ Cf. *Ibidem*, 261.

²⁵⁶ *Ibidem*, 262.

No dia 21 de março, o Arcebispo bracarense celebrou a eucaristia na Igreja de Santa Cruz para os intelectuais, pela ocasião da celebração da festa de S. Francisco de Sales. Aproveitando a situação, a homilia proferida pelo Arcebispo foi publicada na revista *Acção Católica* referente a 1965, a qual teve como foco da partilha a Universidade Católica. Assim, D. Francisco começa por referir que é necessário que os sacerdotes possuam uma cultura atualizada e que as escolas ministrem conhecimentos de nível superior²⁵⁷, sendo que essa cultura “deverá ser muito cuidada, sólida e completa, em todas as matérias”²⁵⁸. D. Francisco refere igualmente a decisão tomada pelos bispos portugueses de erigir uma Universidade Católica. O prelado torna a referir a importância da formação dos sacerdotes, sobretudo se for assistente eclesiástico perante as classes cultas, para ajudar a sua ação apostólica²⁵⁹. Acima de tudo, o sacerdote que tem a sua missão junto das classes mais instruídas deve comunicar a essas classes os “benefícios da verdade católica”²⁶⁰. Conclui, afirmando que a “formação cristã, intelectual e científica do católicos e dos sacerdotes é uma preocupação constante da Igreja em todos os tempos, não admirando que o seja no nosso também”²⁶¹, preocupação que fundamenta as intenções do Episcopado Português com a Universidade Católica.

Ainda na referida revista correspondente a 1965, encontramos um discurso proferido pelo Arcebispo Primaz aquando de um encontro com o clero do Arciprestado de Guimarães²⁶². Depois da saudação inicial, o prelado começou por referir a importância dos párocos, da sua formação e dinâmicas, sendo que “a paróquia não é um organismo parado, estável, mas sim dinâmico, com o ansioso cuidado de se adaptar continuamente às novas necessidades das almas, que o simples rodar o tempo, sem falar nas vertiginosas correrias do presente”²⁶³. Continuando,

²⁵⁷ Cf. *Ibidem*, 304.

²⁵⁸ *Ibidem*, 305.

²⁵⁹ Cf. *Ibidem*, 306.

²⁶⁰ *Ibidem*, 306.

²⁶¹ *Ibidem*, 307.

²⁶² Cf. *Ibidem*, 347-357.

²⁶³ *Ibidem*, 348.

afirma “três são as funções clássicas e insubstituíveis da Paróquia e portanto do Pároco: - **Santificar, Ensinar e Dirigir**”²⁶⁴.

Após esta enumeração, D. Francisco vai desenvolvendo cada uma das acima ditas funções dos párocos. Prosseguindo com o discurso, D. Francisco refere que o pároco não pode limitar-se somente à sua paróquia, tendo sempre os olhos postos também na diocese, na Pátria, na Igreja Universal²⁶⁵. A diocese deve ser um centro catalisador de todos os párocos, sendo que os párocos são colaboradores dos bispos, e com ele formam a Igreja local. Neste assunto, D. Francisco remata: “sem a união de todos nós, o nosso trabalho será estéril e a desorientação certa”²⁶⁶.

Como conclusão, D. Francisco Maria da Silva refere a sua principal preocupação: “a de que o nosso sacerdócio renda apostolicamente o máximo”²⁶⁷, sempre procurando a união de todos os sacerdotes em redor do seu bispo diocesano.

Ainda com data de 1965 encontramos uma homilia proferida pelo Arcebispo Primaz, no Sameiro, aquando do seu regresso a Braga oriundo dos trabalhos do Concílio Vaticano II, que aborda o título de Maria como Mãe da Igreja e refere a entrega da Rosa de Ouro ao Santuário de Fátima:

“no encerramento do terceiro período do Concílio, em plena Sala Conciliar, diante do mundo, em certo modo, atónito, quando, inesperadamente, e até porventura, um tanto contra os ventos, corajosamente, Sua Santidade declara Nossa Senhora «Mãe da Igreja», e decreta enviar a Rosa de Ouro ao Santuário de Nossa Senhora de Fátima, unindo assim aquele título da Virgem com as Aparições da Cova da Iria”²⁶⁸.

Aqui, o Sameiro aparece ligado ao título de “Mãe da Igreja”, título que se enquadra na relação que os arcebispos bracarenses e todo o povo de Braga sempre tiveram para com a

²⁶⁴ *Ibidem*, 349.

²⁶⁵ Cf. *Ibidem*, 352.

²⁶⁶ *Ibidem*, 353.

²⁶⁷ *Ibidem*, 355.

²⁶⁸ *Ibidem*, 495.

Senhora do Sameiro. Prosseguindo a homilia, faz referência ao Papa Paulo VI e ao Papa Pio XII e D. Francisco começa agora a falar do Concílio Vaticano II propriamente dito, referindo:

“O Concílio, queridos diocesanos, com os documentos publicados deu ao mundo prova clara da vitalidade intrínseca e sobrenatural da Igreja, barca mística, necessária sempre, ainda nesta época de técnicas apuradas, para a interpretação do problema do homem e sua cabal solução”²⁶⁹.

Refere ainda o prelado bracarense:

“O futuro, no entanto, dirá até que ponto foram frutuosaos os trabalhos de tantos padres no decurso de quatro períodos conciliares. Mas convém recordar que o resultado prático do Concílio depende, em grande parte, do acolhimento que cada um de nós souber dar aos Documentos. É que, sem nós, não haverá renovação na Igreja. **Renovamini**, exorta a liturgia. Somos nós, - (e é em nós) -, quem deve fazer a renovação”²⁷⁰.

Antes de terminar, remata:

“O Concílio foi feito para uma renovação que leve à santidade, à maior perfeição das almas e à união cristã e sobrenatural entre todos. Por isso, liberdades sem freio moral ou metafísica, individualismos negadores da autoridade, não são frutos do Concílio, antes são o resultado de ventos que sopram alheios ao Espírito Santo, a que a Igreja, na sua história bi-milenária, já está habituada”²⁷¹.

III.IV - Ano de 1966

No ano de 1966, o primeiro documento do Arcebispo D. Francisco que encontramos publicado no órgão oficial da Arquidiocese, a revista *Acção Católica*, é uma exortação pastoral da Quaresma, datada de 7 de março. Nesta exortação quaresmal, D. Francisco começa por advertir que:

“Cumpre pôr em prática não só as determinações do Concílio, mas conforme toda a nossa vida pessoal e comunitária com as suas orientações, segundo o seu genuíno espírito,

²⁶⁹ *Ibidem*, 497.

²⁷⁰ *Ibidem*, 497.

²⁷¹ *Ibidem*, 499.

inspirado pelo Espírito Santo que dirige à Igreja por meio do Sumo Pontífice e dos Bispos, sucessores dos Apóstolos”²⁷².

Aqui podemos notar a intenção do prelado de implementar o espírito saído do Concílio Vaticano II na Arquidiocese bracarense. Contudo, refere mais adiante que é necessário ter cuidado com alguns erros ou posições extremas que deturpam as afirmações do Concílio²⁷³. De igual modo, refere que não devemos ficar ansiosos ou esperar com ansiedade as reformas propostas pelo Padres Conciliares, pois a seu tempo elas serão implementadas²⁷⁴, apelando assim à prudência. Referindo a proximidade da quaresma, e tratando-se este documento de uma exortação quaresmal, D. Francisco afirma, conjugando a prudência acima referida com a prática quaresmal: “A penitência quaresmal deve ser também externa e social, que não só interna e individual. Estimule-se a prática da penitência adaptada ao nosso tempo, às possibilidades das diversas regiões e à condição de cada um dos fiéis”²⁷⁵. Concluindo, D. Francisco incentiva o povo bracarense a participar na Missa diária e nas vias-sacras do Bom Jesus²⁷⁶.

Com a data de 14 de março existe um documento sobre o centenário de Fátima, onde o Arcebispo de Braga afirma: “A nossa Diocese, tão mariana em toda a sua história e na devoção do seu bom povo, também está devedora de enormes graças à Virgem de Fátima”²⁷⁷. Continuando com disposições práticas sobre a receção da Imagem Peregrina de Fátima na Arquidiocese, nas comemorações do cinquentenário das aparições de Nossa Senhora em Fátima, o prelado anuncia igualmente uma peregrinação arquidiocesana a Fátima, em junho de 1967²⁷⁸, reforçando mais que uma vez a grande devoção que Maria suscita na diocese minhota.

Encontramos o Arcebispo Primaz a discursar em Viana do Castelo, em data que não nos foi possível apurar, mas cujas palavras se encontram publicadas na revista *Acção Católica* de

²⁷² *ACÇÃO CATÓLICA*, Vol. LII, 1966, 101.

²⁷³ Cf. *Ibidem*, 103-105.

²⁷⁴ Cf. *Ibidem*, 107.

²⁷⁵ *Ibidem*, 108.

²⁷⁶ Cf. *Ibidem*, 108.

²⁷⁷ *Ibidem*, 163.

²⁷⁸ Cf. *Ibidem*, 165.

1966, em alocução ao clero do arcepresbiterado de Viana do Castelo. Passando à frente as saudações e palavras afetuosas dirigidas ao clero e ao Bispo Auxiliar, D. Manuel Cabral, D. Francisco começou por traçar o mote do seu discurso: a face da Igreja. Deste modo, o Arcebispo começou por referir o «*aggiornamento*» pedido pelo Papa João XXIII²⁷⁹, sendo que, com todas as mudanças discutidas no Concílio, deveremos recordar alguns princípios básicos que não devem ser alterados. Assim:

“Por querer divino, há na Igreja dois elementos, imutável um, mutável outro. São do primeiro a constituição íntima e específica da Igreja, as garantias de assistência do Alto e a perenidade, a Santa Missa, os Sacramentos, a graça, o depósito das verdades reveladas, a acção do Espírito Santo e a Providência. Constituem o segundo a correspondência de todos nós, pastores e fiéis, membros da Hierarquia e do Laicado, e as diferentes e múltiplas instituições ou estruturas da mesma Igreja”²⁸⁰.

Deste modo, D. Francisco limita as mudanças que podem ser usadas ou implementadas, para evitar qualquer tipo de abusos, afirmando: “Daí, qualquer inovação que, na teoria ou na prática, pretenda acomodar as verdades divinas às realidades humanas, com prejuízo das primeiras, também não é autêntica nem pode ser evangélica”²⁸¹. Concluindo o seu pensamento, D. Francisco considera que “...a Igreja, para permanecer autêntica, deve gozar de inteira independência diante do mundo, mas estar ao seu serviço, com o objectivo de lhe fazer o bem, «sacralizando-o», para o colocar na órbita de Deus”²⁸². Esta afirmação permite ao prelado desenvolver um pouco mais esta questão, chegando ao ponto de referir que o «*aggiornamento*» desejado e pedido pelo Concílio não implica a mudança de verdade, de disciplina²⁸³. O objetivo da Igreja é levar todos os crentes à santidade e à salvação, sendo que “é o mundo que deve inclinar-se diante da santidade e da virtude, e não a santidade e a virtude diante do mundo”²⁸⁴.

²⁷⁹ Cf. *Ibidem*, 203-204.

²⁸⁰ *Ibidem*, 205.

²⁸¹ *Ibidem*, 206.

²⁸² *Ibidem*, 206.

²⁸³ Cf. *Ibidem*, 208.

²⁸⁴ *Ibidem*, 209.

Sendo o Arcebispo bracarense conhecedor da história da Igreja, principalmente da Arquidiocesana, salientou que em tempos antigos a Igreja foi aliada e possuidora do poder temporal. Contudo, atualmente as realidades e as exigências são outras, pelo que as matérias espirituais devem possuir determinado decoro externo, mas nunca ultrapassando a sua autonomia ou plano de ação²⁸⁵.

Nesta alocução, D. Francisco refere igualmente que a pobreza é um aspeto sempre presente na Igreja, afirmando que o dinheiro não deve ser na Igreja um “objecto de enriquecimento, estímulo contra a humanidade e austeridade sacerdotal, de satisfações terrenas”²⁸⁶. Todavia, viver em pobreza não quer dizer viver em penúria, digamos assim. E o prelado justifica-se, dizendo:

“Quem quer praticar a pobreza sabe como há-de fazer, mesmo usando o que a justa consideração de autoridade exige ou as vestes preciosas de funções litúrgicas. Debaixo de um equilibrado esplendor externo pode andar o cilício, existir a mais rigorosa sobriedade, levar-se um género de vida não diferente da dos eremitas, pode estar o jejum e sobretudo o coração desligado dos bens e da glória terrena”²⁸⁷.

Assim, podemos constatar que na conceção de D. Francisco está vincada a ideia de que se deve praticar a pobreza, mas que se pode praticá-la, continuando a ter uma dignidade normal no vestir e no estar, próprias da condição de cada um.

III.V - Ano de 1967

No ano de 1967, o primeiro documento publicado na revista *Acção Católica*, que entendemos ser digno de referência, é um discurso proferido pelo Arcebispo Primaz aquando da sessão solene de abertura do Congresso de S. Frutuoso²⁸⁸. Dando início ao seu discurso, D. Francisco recordou o motivo de tal Congresso: o retorno das relíquias de São Frutuoso,

²⁸⁵ Cf. *Ibidem*, 210.

²⁸⁶ *Ibidem*, 212.

²⁸⁷ *Ibidem*, 212.

²⁸⁸ Cf. *ACÇÃO CATÓLICA*, Vol. LIII, 1967, 12-20.

acontecimento ocorrido no dia anterior a proferir deste discurso. Agradecendo ao Cardeal de Santiago de Compostela a devolução das relíquias, o prelado bracarense começa, então, a desenvolver um relato da história da Arquidiocese, desde o período inicial, com o bispo Paterno e o mártir São Vítor, passando pela Idade Média, altura da fundação da nacionalidade, prosseguindo ao longo dos séculos, referindo D. Frei Caetano Brandão e D. Frei Bartolomeu dos Mártires²⁸⁹. Interrompendo a descrição histórica da Arquidiocese, D. Francisco Maria da Silva centra o seu discurso na pessoa de São Martinho de Dume, fazendo uma descrição histórica do santo, valorizando as suas obras e o seu trabalho pastoral²⁹⁰. Partindo do Mosteiro de Dume, o Arcebispo volta depois a sua atenção para São Frutuoso, fazendo idêntica descrição, todavia um pouco mais aprofundada e longa²⁹¹, terminando o seu discurso com uma alusão aos intervenientes no referido Congresso.

Na já citada revista *Acção Católica* referente ao ano de 1967 encontramos igualmente publicado um longo discurso proferido pelo Arcebispo de Braga aquando da reunião, em Lisboa, do Congresso do Mundo Português²⁹². Neste discurso, o prelado começou por indicar o tema que iria tratar, nomeadamente as fronteiras espirituais da Nação. Prosseguindo o seu discurso e citando vários historiadores, D. Francisco vai ligando a formação da nacionalidade portuguesa à difusão do cristianismo, referindo datas, nomes e acontecimentos precisos, como por exemplo o que passamos a citar: “- a religião católica em Portugal é mais antiga que a própria Pátria. E o seu primeiro pergaminho é datado de Braga”²⁹³. Prosseguindo, o Arcebispo vai fazendo referência quer a individualidades pertencentes à Igreja bracarense que contribuíram quer para a difusão do verdadeiro cristianismo, quer ao nascimento da nacionalidade portuguesa²⁹⁴. Continuando, de semelhante maneira, pela história da Pátria já criada, mas sempre em ligação à história da Igreja católica na Península Ibérica, ocupando inúmeras palavras e páginas com

²⁸⁹ Cf. *Ibidem*, 14-16.

²⁹⁰ Cf. *Ibidem*, 17.

²⁹¹ Cf. *Ibidem*, 18-20.

²⁹² Cf. *Ibidem*, 255-271.

²⁹³ *Ibidem*, 258.

²⁹⁴ Cf. *Ibidem*, 258-259.

este assunto e referindo grandes nomes portugueses do catolicismo, desde santos (Santo António, Beato Inácio de Azevedo, S. João de Brito, entre outros), a referências no seio da Igreja (D. Frei Bartolomeu dos Mártires, Diogo Paiva de Andrade, Padre António Vieira, entre outros)²⁹⁵. Prosseguindo, refere a ligação europeia de Portugal e, sobretudo, para no grande evento da atualidade: o Concílio Vaticano II²⁹⁶. Finalmente, o Arcebispo Primaz remata: “Tem a Nação Portuguesa fronteiras espirituais, nitidamente delimitadas pelo cristianismo e zelosamente delimitadas e defendidas pela Igreja Católica”²⁹⁷.

Encontramos também em 1967, com data de 21 de novembro desse mesmo ano e igualmente reproduzida no órgão oficial da Arquidiocese, um documento, em estilo de carta, que faz uma breve exposição acerca dos altares, paraliturgias e Sacrários, observando as orientações conciliares²⁹⁸. Pegando nas normas conciliares acerca do novo posicionamento dos altares, D. Francisco ultima: “Há, porém uma condição prévia: é assegurar a licença ou devida autorização da Autoridade Eclesiástica, a qual é requerida em todos os casos supra-citados”²⁹⁹.

Igualmente consideramos digno de referência:

“Duas, são, neste capítulo, as obrigações dos párocos: uma, esforçar-se por adaptar as suas igrejas e altares às normas vigentes; outra, só passar à execução das obras depois de obtida a respectiva licença, que, de ordinário, será concedida com espírito largo e aberto”³⁰⁰.

Aqui notamos a vontade do prelado de deixar as soluções serem pensadas e desenhadas pelos párocos, exercendo, contudo, uma vigilância necessária para evitar excessos ou incumprimentos.

Referindo-se às paraliturgias, o prelado indica:

²⁹⁵ Cf. *Ibidem*, 263-266.

²⁹⁶ Cf. *Ibidem*, 268-270.

²⁹⁷ *Ibidem*, 270.

²⁹⁸ Cf. *Ibidem*, 545-549.

²⁹⁹ *Ibidem*, 546.

³⁰⁰ *Ibidem*, 546.

“Esta sua natureza sagrada liga as paraliturgias à função do bispo na Diocese, a quem compete dentro de limites determinados, a responsabilidade da sagrada liturgia, bem como a da ortodoxia da doutrina”³⁰¹.

Em suma, este breve documento evidencia a posição do Arcebispo de desejar que todas as transições e mudanças sejam efetuadas com rigor e bem executadas, sem exageros ou erros que posteriormente poderiam custar bem caro.

Durante este ano de 1967 e o seguinte de 1968, é notória a existência de vários documentos que abordam diversos temas, mas que estão interligados no mesmo objetivo: informar, normalizar e coordenar as disposições e as mudanças emanadas e pretendidas pelo Concílio Vaticano II.

III.VI - Ano de 1968

Com data de 11 de fevereiro de 1968, encontramos na revista *Ação Católica*, órgão oficial da Arquidiocese bracarense, referente a 1968, um documento dirigido aos cooperadores arquidiocesanos que tem como tema “Imprensa Diocesana”. Neste breve documento, que ocupa oito páginas da supracitada revista, D. Francisco Maria da Silva faz uma alusão ao Decreto sobre os Meios de Comunicação Social, emanado pelo Concílio Vaticano II, usando como referência a imprensa católica existente na Arquidiocese³⁰², pois “o Decreto coloca em primeiro lugar, entre os meios de comunicação social, a imprensa. A ela nos vamos referir, mais em pormenor”³⁰³. Citando e explicitando o anteriormente referido Decreto, nomeadamente os números 17 e 18, o prelado vai avançando para uma análise mais concreta e específica da imprensa existente na Arquidiocese bracarense. Iniciando o percurso pela Revista «*Theologica*», revista que nasceu por iniciativa dos professores de Teologia e de Filosofia dos Seminários de Braga, D. Francisco enumera igualmente a história da revista *Cenáculo*, revista dos alunos do

³⁰¹ *Ibidem*, 548.

³⁰² Cf. *ACÇÃO CATÓLICA*, Vol. LIV, 1968, 179-181.

³⁰³ *Ibidem*, 181.

Seminário de Teologia, e da revista *Acção Católica*, órgão oficial da Arquidiocese. Prosseguindo para os jornais católicos propriedade da Igreja, o Arcebispo primaz faz uma referência ao jornal *Diário do Minho*, louvando a sua existência e o seu importante trabalho, juntamente com o de muitos outros jornais não diários que vão surgindo por toda a Arquidiocese. Igualmente, o prelado louva as revistas e os boletins paroquiais existentes por toda a Arquidiocese, que segundo o Arcebispo, ocupam lugar importante, sem concorrência direta³⁰⁴. Após esta enumeração, D. Francisco expõe algumas questões aos cooperadores, em concreto acerca da possibilidade do aumento da área aonde o *Diário do Minho* chega e atua, e com que diferentes temas e contextos, de modo a interessar a todo o clero e leigos da Arquidiocese inteira³⁰⁵. Assim conclui o Arcebispo este pequeno documento acerca da imprensa diocesana.

Possuindo como data de referência o dia 28 de fevereiro de 1968, Quarta-feira de Cinzas, encontramos na *Acção Católica* de 1968 uma exortação pastoral quaresmal, da autoria do Arcebispo D. Francisco³⁰⁶. Nesta exortação, D. Francisco Maria apresenta como tema fundamental da mesma o pecado e a penitência. Fazendo uma pequena introdução acerca do pecado e do remorso, D. Francisco afirma, citando autor desconhecido:

“Olhai esta sociedade hodierna, tão agitada e febril, e ao mesmo tempo tão engolfada na matéria e no gozo sensual e deprimente. Ousareis dizer que é feliz? É impossível haver felicidade onde reine o remorso, e o remorso é a grande doença do nosso tempo. Vive-se na dúvida, na incerteza, na incredulidade, e para que não o dizer? – no vício; tudo isto representa uma apostasia e a apostasia traz consigo como consequência inevitável, o remorso»³⁰⁷.

Prosseguindo com o discurso envolvendo o pecado, D. Francisco vai expor um resumo sobre os ensinamentos do Concílio Vaticano II acerca do pecado, com seis breves tópicos muito resumidos e simples. Ora, como no Concílio foi referida a necessidade de penitência, segundo D. Francisco, o momento seguinte da exortação é dedicado à Declaração *Poenitemini*, sobre a

³⁰⁴ Cf. *Ibidem*, 185.

³⁰⁵ Cf. *Ibidem*, 186.

³⁰⁶ Cf. *Ibidem*, 224-232.

³⁰⁷ *Ibidem*, 227.

nova disciplina penitencial³⁰⁸. Fazendo uma análise da referida declaração, o prelado bracarense refere que o “Modelo supremo de penitente é o próprio Cristo; Cristo sofre não pelos seus próprios pecados que não os tinha, mas pelos pecados dos outros”³⁰⁹. Adiante, prossegue:

“A verdadeira penitencia não pode prescindir em tempo algum de uma ascese física: que todo o nosso ser, alma e corpo, deve participar activamente neste acto religioso com que a criatura reconhece a santidade e a majestade divina”³¹⁰.

Em forma de conclusão, o Arcebispo exorta sobre como vencer o pecado:

“... uma coisa se impõe como necessária: - Vence-lo, Como? Com a penitência, tanto interna como externa, tanto sacramental como extra-sacramental. Foi o remédio que o Senhor nos deixou, mormente pelo sacramento da Confissão”³¹¹.

Avançando no tempo, em 26 de abril de 1968 encontramos uma Exortação para o mês de Maria da parte do Arcebispo Primaz³¹². Nesta breve exortação mariana, D. Francisco começa por fazer referência à visita do Papa Paulo VI a Fátima e às palavras dirigidas pelo Papa ao seu legado Pontifício para as comemorações do cinquentenário das Aparições de Fátima³¹³. Referindo igualmente um novo documento Pontifício, emanado após a visita a Fátima e tendo como mote Maria, D. Francisco Maria da Silva considera, em jeito de apresentação desse mesmo documento, que o incremento do culto mariano possa diminuir ou substituir o culto eucarístico ou as pessoas da Santíssima Trindade³¹⁴; que Maria nunca nos esquece, fazendo-se advogada, auxiliadora, amparo, mediadora, em comunhão com Seu Filho para ajudar as nossas necessidades³¹⁵; que Maria é modelo da Igreja, sendo que todos os fiéis devem prestar um culto de louvor, de reconhecimento e de amor a Maria, pelas maravilhas que Deus nela operou³¹⁶. Terminada esta síntese, o prelado bracarense exorta os fiéis a celebrar o mês de Maria com

³⁰⁸ Cf. *Ibidem*, 229.

³⁰⁹ *Ibidem*, 229.

³¹⁰ *Ibidem*, 230.

³¹¹ *Ibidem*, 231.

³¹² Cf. *Ibidem*, 283-287.

³¹³ Cf. *Ibidem*, 284-285.

³¹⁴ Cf. *Ibidem*, 285.

³¹⁵ Cf. *Ibidem*, 285.

³¹⁶ Cf. *Ibidem*, 285.

“redobrado fervor”³¹⁷, crescendo em santidade, em imitação da Virgem Maria. Concluindo, D.

Francisco recomenda:

“Durante o Mês de Maio, todas as capelas dedicadas a Nossa Senhora, ainda as dispersas por montes e vales, deveriam estar especialmente adornadas. Para isso exortamos os habitantes das vizinhanças e até as criancinhas das escolas a que levem lá, com as suas flores, as suas preces e sobretudo a alma límpida envolvida na luz da graça”³¹⁸.

De igual modo publicado na revista *Ação Católica*, encontramos o Discurso de D. Francisco Maria da Silva por ocasião da abertura das aulas no Seminário³¹⁹. O Arcebispo Primaz logo no início do discurso refere que “O Seminário são primeiro os seminaristas”³²⁰, salientando essa ideia, pois começa logo a desenvolver o tema das vocações sacerdotais e a vivência do Mistério Pascal de Cristo pelos candidatos ao sacerdócio, citando para isso quer documentos do Concílio Vaticano II quer uma carta do Cardeal Cicognani, acerca das vocações sacerdotais³²¹. Passando depois para os Superiores e Professores do Seminário, D. Francisco afirma:

“O Seminário são em segundo lugar os Superiores e os Professores. A eles compete modelar a alma do aluno de harmonia com os princípios enunciados no Documento citado. Sei que lhes não falta ciência, nem prudência, nem zelo, nem amor à causa da Igreja. Agradeço-lhes o trabalho realizado e peço-lhes que, em unidade plena nascida da subordinação hierárquica, procurem fazer sempre melhor”³²².

Continuando o seu discurso e concluindo-o, D. Francisco fala igualmente dos edifícios, das bibliotecas, suas revistas e afins, afirmando que já algo tem vindo a ser feito mas muito mais pode ser feito com a ajuda de todos, nomeadamente planejar obras necessárias nos edifícios dos vários seminários da Arquidiocese³²³.

³¹⁷ *Ibidem*, 286.

³¹⁸ *Ibidem*, 287.

³¹⁹ Cf. *Ibidem*, 450-454.

³²⁰ *Ibidem*, 450.

³²¹ Cf. *Ibidem*, 450-452.

³²² *Ibidem*, 452.

³²³ Cf. *Ibidem*, 454.

Já no encerrar do ano, mas propriamente no dia da Imaculada Conceição, ou seja, a 8 de dezembro de 1968, D. Francisco Maria da Silva torna pública uma pequena alocução, de três páginas, que tem como objetivo anunciar a inauguração do Centro Apostólico do Sameiro. Recordando a exortação pastoral sobre o centenário de 1964, onde o Arcebispo Primaz explicou a origem e significado do Centro Apostólico «*Mater Ecclesiae*», o prelado reafirma a vontade de já ver o edifício contruído, sendo que a inauguração ocorrerá no dia 29 de agosto de 1969, dia do centenário. Assim, D. Francisco conclui que o Centro Apostólico é uma homenagem de todos a Nossa Senhora, devendo todos os diocesanos nela participar, conforme as suas possibilidades³²⁴. Podemos concluir deste modo que, salvo algumas exceções, em todos os anos existem vários documentos arquiépiscopais dedicados a Nossa Senhora, com especial referência e/ou incidência ao Sameiro, o que demonstra a devoção e o amor que o Arcebispo D. Francisco nutre por Maria e em especial pelo Santuário do Sameiro.

III.VII - Ano de 1969

Do ano de 1969 pensamos ser oportuno referir uma conferencia que o Arcebispo Primaz efetuou em Pamplona, em 9 de janeiro de 1969, durante uma visita à Universidade da referida cidade³²⁵. Depois de uma breve introdução, observando a beleza de Navarra e de Pamplona e referindo as anteriores visitas a estes locais, D. Francisco informou o motivo da visita: o congresso meses antes celebrado em Braga sobre S. Frutuoso, onde vários professores da acima nomeada Universidade discursaram. D. Francisco aproveitou para agradecer todas as intervenções no congresso³²⁶. Continuando a discursar, o prelado bracarense aproveita para referir os vários centenários que, nos anos de 1971 e 1972, se irão celebrar na Arquidiocese de Braga, nomeadamente o Nono Centenário da restauração da Diocese, juntamente com o Nono

³²⁴ Cf. *Ibidem*, 524.

³²⁵ Cf. *ACÇÃO CATÓLICA*, Vol. LV, 1969, 121-135.

³²⁶ Cf. *Ibidem*, 123.

Centenário da eleição do Bispo D. Pedro³²⁷; o Nono centenário da criação do Cabido Bracarense, juntamente com o Nono centenário da escola da Catedral de Braga³²⁸; o Nono centenário do Mosteiro de Tibães³²⁹; o décimo quarto centenário do II Concílio de Braga³³⁰; o quarto centenário da fundação do Seminário de Braga³³¹. Posteriormente a toda esta enumeração, o Arcebispo de Braga ainda fez uma extensa referência ao Quarto Concílio Provincial de Braga, reunido pelo Arcebispo D. Frei Bartolomeu dos Mártires em 1567, segundo as diretivas emanadas do Concílio de Trento³³². Depois de expor aos seus ouvintes todas as peripécias relacionadas com esse Quarto Concílio Provincial de Braga, D. Francisco exaltou as capacidades pastorais do seu antecessor que acima referimos, afirmando: “Por esta página, velha de quatro séculos, fica bem patente ter sido o Arcebispo um grande pioneiro da pastoral do clero, em merecida proeminência sobre a pastoral dos fiéis”³³³. Concluindo com outra saudação aos ouvintes e novo elogio à pessoa de D. Frei Bartolomeu dos Mártires, D. Francisco encerra o discurso agradecendo a cordialidade e fazendo votos de bons frutos académicos para a Universidade de Pamplona³³⁴.

Publicado de igual forma na revista *Acção Católica* referente ao ano de 1969, encontramos o discurso proferido pelo Arcebispo D. Francisco Maria da Silva a 20 de maio de 1969, no Real Gabinete de Leitura português do Rio de Janeiro, numa sua visita a esta cidade brasileira³³⁵. Começando o referido discurso por uma breve referência à cruz autêntica que presidiu à primeira eucaristia celebrada no Brasil, que se encontra no Museu-Tesouro da Sé de Braga, D. Francisco teceu alguns elogios ao Brasil e ao seu povo, citando varias vezes o próprio Papa Paulo VI³³⁶. Continuando, o prelado português refere que a cruz é que une os dois países,

³²⁷ Cf. *Ibidem*, 124.

³²⁸ Cf. *Ibidem*, 125.

³²⁹ Cf. *Ibidem*, 125.

³³⁰ Cf. *Ibidem*, 125.

³³¹ Cf. *Ibidem*, 125-126.

³³² Cf. *Ibidem*, 126.

³³³ *Ibidem*, 133.

³³⁴ Cf. *Ibidem*, 135.

³³⁵ Cf. *Ibidem*, 289-307.

³³⁶ Cf. *Ibidem*, 290.

sendo que o primeiro nome dado ao Brasil foi Terra de Vera Cruz³³⁷. Prosseguindo, D. Francisco torna mais uma vez a frisar a situação da cruz utilizada na primeira eucaristia em terras do Brasil, que une Braga e Brasília. Fazendo referência à presença da fé cristã no nascimento da nacionalidade portuguesa, e idêntica presença na nacionalidade e identidade brasileira, aquando da época dos descobrimentos, o Arcebispo Primaz de Braga, à semelhança de um discurso proferido anteriormente em Lisboa, numa reunião da Sociedade de Geografia, enumera as ligações da fé cristã a Braga e aos primórdios da nacionalidade portuguesa³³⁸. De salientar que a exposição neste discurso é muito idêntica ao do discurso em Lisboa, já anteriormente analisado neste capítulo, apesar de que, na atual exposição, D. Francisco desenvolve mais o texto e aprofunda o tema, referindo acontecimentos e personagens que no discurso anterior não refere.

Avançando com o discurso, da maneira acima descrita, o prelado bracarense parte para uma enumeração das principais devoções da Igreja bracarense, de modo a traçar mais fielmente a fisionomia da Igreja de Braga³³⁹. Fazendo só a enumeração das devoções que D. Francisco refere e a cada uma confere breve ou longa explicação e enquadramento, obtemos: o Lausperene Quaresmal³⁴⁰; a Paixão do Senhor e Bom Jesus de Braga³⁴¹; Nossa Senhora, com especial foco no Sameiro³⁴²; a devoção ao Papa³⁴³. Concluindo, refere uma vez mais a cruz de Braga em alusão à Igreja bracarense, afirmando: “À cruz de Braga – cruz de Cristo – se deve, fundamentalmente, a independência da Pátria portuguesa, e portanto também a difusão do Evangelho pelas sete partidas do mundo. E a cristianização do Brasil até ao Seminário de Braga anda ligada, como já se recordou”³⁴⁴.

³³⁷ Cf. *Ibidem*, 291.

³³⁸ Cf. *Ibidem*, 294-304.

³³⁹ Cf. *Ibidem*, 304.

³⁴⁰ Cf. *Ibidem*, 304.

³⁴¹ Cf. *Ibidem*, 304.

³⁴² Cf. *Ibidem*, 304-305.

³⁴³ Cf. *Ibidem*, 305.

³⁴⁴ *Ibidem*, 306.

Em referência à inauguração do Centro Apostólico «*Mater Ecclesiae*», encontramos publicado na revista *Acção Católica*, referente ao ano de 1969, uma pequena e breve alocução feita pelo Arcebispo Primaz à Rádio Renascença sobre o assunto³⁴⁵. Nesta alocução, D. Francisco faz alusão à história de construção do referido Centro Apostólico, concluindo que “A cidade de Braga já se deu conta da riqueza que representa para ela o facto, e não só o povo, também as suas dedicadas Autoridades”³⁴⁶, em alusão à inauguração do supracitado Centro Apostólico.

Igualmente encontramos, na mesma revista, um pequeno texto, onde o prelado bracarense agradece os contributos que permitirem a inauguração do Centro Apostólico já antes referido³⁴⁷. Aqui o Arcebispo agradece ao povo, ao clero, ao episcopado português, às autoridades civis³⁴⁸.

Obviamente que não poderiam faltar as palavras do Arcebispo aquando da inauguração e bênção da Capela do Centro Apostólico. Este discurso pode ser encontrado nas páginas da revista *Acção Católica*. D. Francisco começa por expor um resumo histórico da ideia de construir o Centro Apostólico, considerando-o como um marco da nossa fé, que deseja ser lembrança do centenário do Sameiro, lembrança da proclamação de Nossa Senhora como Mãe da Igreja e lembrança do Concílio Vaticano II³⁴⁹. Fazendo nota ao elevado número de clero ali presente, D. Francisco afirma: “Foi do clero que a ideia brotou, para sua concretização muito ele concorreu não obstante a sua notável pobreza, e ao clero a obra em parte se destina”³⁵⁰. Terminando o discurso, que foi breve, o Arcebispo lê e torna pública a carta que enviou ao Papa Paulo VI, dando conta dos atos que naquele dia se estavam a celebrar e a viver³⁵¹.

³⁴⁵ Cf. *Ibidem*, 459-461.

³⁴⁶ *Ibidem*, 460.

³⁴⁷ Cf. *Ibidem*, 461-462.

³⁴⁸ Cf. *Ibidem*, 461-462.

³⁴⁹ Cf. *Ibidem*, 511.

³⁵⁰ *Ibidem*, 511.

³⁵¹ Cf. *Ibidem*, 512-515.

III.VIII - Ano de 1970

Relativamente à revista *Acção Católica* do ano de 1970, encontramos, primeiramente, um discurso do Arcebispo D. Francisco na abertura da Semana de atualização Teológico-Pastoral, proferido a 9 de dezembro de 1969, mas publicado na edição de 1970 da supracitada revista.

Tendo a referida Semana de atualização como tema a renovação pastoral da paróquia, o discurso de D. Francisco Maria da Silva manteve e orientou-se por esse mesmo tema. Começando por referir a importância da Paróquia na estrutura da Diocese, o prelado afirma, a dado ponto: “Mas importa notar que a paróquia autêntica – a que sobrevive – não poderá ser um organismo parado, mas dinâmico, com a preocupação de se adaptar continuamente às novas necessidades das almas que o rodar do tempo faz nascer”³⁵². Prosseguindo o discurso com a fundamentação da necessidade de atualização, tendo o sacerdote esse mesmo dever, para o bem do povo de Deus³⁵³, chegando a afirmar: “O pároco actualizado, à frente duma paróquia viva, deverá procurar ter um conhecimento exacto dessa mesma paróquia”³⁵⁴. Continuando o discurso, abordando a vertente da integração das paróquias em arciprestados, D. Francisco sugere: “O Arciprestado deverá ser concebido à maneira duma enorme paróquia em que todos os sacerdotes, desde o arcipreste, ao pároco e ao coadjutor, se considerem todos ao serviço todos”³⁵⁵. Passando depois para uma exemplificação mais concreta, D. Francisco refere e dá a conhecer um relatório de conclusões de ação pastoral elaborado no arciprestado de Vila do Conde e Póvoa de Varzim³⁵⁶. Terminando o discurso referindo que todos os arciprestados e paróquias se devem integrar numa unidade íntegra chamada diocese³⁵⁷, o Arcebispo refere: “Como pastor da grei, tenho plena consciência de que muito há que iniciar, muito há que

³⁵² *ACÇÃO CATÓLICA*, Vol. LVI, 1970, 23.

³⁵³ Cf. *Ibidem*, 24-25.

³⁵⁴ *Ibidem*, 26.

³⁵⁵ *Ibidem*, 27.

³⁵⁶ Cf. *Ibidem*, 28-31.

³⁵⁷ Cf. *Ibidem*, 31.

aperfeiçoar para bem se servir o místico rebanho”³⁵⁸, concluindo deste modo o referido discurso: “Como a todos nos move o desejo de bem servir, a ninguém poderá molestar a verdade dita com caridade”³⁵⁹.

Um outro documento que encontramos na acima referida revista *Ação Católica* de 1970, é uma comunicação do Arcebispo D. Francisco Maria da Silva à imprensa, acerca do Rito Bracarense, assunto que ocupou grande parte do ano de 1969 e de 1970, de modo a poder se avaliar quais as possibilidades de manter o rito bracarense, e adaptar o rito conforme os desígnios da SC e do Concílio Vaticano II, visto que o problema, segundo o próprio prelado

“não está em jogo a existência ou não existência do Rito Bracarense, mas sim se as «parcelas típicas» sobreviventes no Ritual da Santa Missa bracarense, depois de introduzidas as últimas determinações, se hão-de conservar ou não. Por «parcelas típicas» entendem-se gestos ou cerimónias e orações”³⁶⁰.

Assim, conclui D. Francisco ao longo desta cumprida comunicação, ouvidos o clero, quer individualmente, quer através do Conselho Presbiteral e do Cabido e depois de uma atenta análise, quer do rito bracarense, quer do rito romano, que as “parcelas” acima referidas são quatro: a Avé Maria inicial; a genuflexão dupla; o uso da pala na elevação do cálice; a fórmula de bênção final (Na unidade do Espírito Santo, abençoe-vos o Pai e o Filho)³⁶¹. Com isto, D. Francisco predispôs-se a levar este assunto à Santa Sé, para que de lá saísse uma decisão da autoridade competente para aprovação destes assuntos, nomeadamente a Sagrada Congregação para o Culto Divino³⁶².

Sobre esta questão do rito bracarense, propomos a consulta do relatório apresentado à Sagrada Congregação para o Culto Divino, publicado em livro pela Secretaria Arquiepiscopal de Braga, com data de outubro de 1971, onde podemos encontrar todos os inquéritos, estudos e atas elaboradas por ocasião do estudo feito acerca do Rito Bracarense para a sua atualização

³⁵⁸ *Ibidem*, 31.

³⁵⁹ *Ibidem*, 31.

³⁶⁰ *Ibidem*, 117.

³⁶¹ Cf. *Ibidem*, 122-123.

³⁶² Cf. *Ibidem*, 124.

segundo as normas emanadas o Concílio Vaticano II, sendo que igualmente se encontra nesse Relatório a resposta da Santa Sé, onde se dá a decisão final sobre o Rito Bracarense, recusando a Santa Sé as iniciativas de reforma propostas pela Arquidiocese, afirmando a Santa Sé a manutenção do Rito Bracarense, não havendo possíveis misturas entre Rito Bracarense e Rito Romano, sendo que as leituras poderiam ser proclamadas em língua vernácula³⁶³.

Referente ao mesmo ano de 1970, encontramos um discurso de D. Francisco a uma representação dos Cursos de Cristandade da Arquidiocese³⁶⁴, onde o prelado refere a necessidade de reabilitar a Autoridade e a virtude da obediência, na Igreja, através de diversos pontos³⁶⁵. Nesses pontos, como que subcapítulos do tema a tratar, D. Francisco Maria da Silva vai expondo diversas vertentes e situações da obediência, quer utilizando documentos e expressões de alguns Papas, quer utilizando documentação emanada do Concílio Vaticano II³⁶⁶. Durante a exposição desses pontos, o Arcebispo Primaz toca aspetos tão importantes e diversos como os falsos conceitos atuais de obediência³⁶⁷, uma correta antropologia subordinada a uma correta teologia³⁶⁸, entre outros. Já a concluir o referido discurso, D. Francisco Maria da Silva refere a necessidade de formar uma reta opinião pública³⁶⁹, sendo este aspeto de essencial importância, como denota o discurso, que encerra com diversas citações do Papa Paulo VI a encorajar todos os fiéis a terem confiança e a não temerem, pois é Cristo que nos fala e acompanha³⁷⁰.

Igualmente na revista acima citada encontramos uma alocução do D. Francisco, com data referente a 13 de abril de 1970, acerca da inauguração do Carmelo da Imaculada Conceição, no Bom Jesus, e que se realizou no dia 2 de maio de 1970. Neste documento, D. Francisco congratula-se pela existência deste novo mosteiro, enchendo-se de alegria pela sua instalação

³⁶³ Cf. *Rito Bracarense*, Secretaria Arquiepiscopal de Braga, 1971, Braga.

³⁶⁴ Cf. *Ibidem*, 282-293.

³⁶⁵ Cf. *Ibidem*, 283-291.

³⁶⁶ Cf. *Ibidem*, 283-291.

³⁶⁷ Cf. *Ibidem*, 285-286.

³⁶⁸ Cf. *Ibidem*, 287-288.

³⁶⁹ Cf. *Ibidem*, 291-293.

³⁷⁰ Cf. *Ibidem*, 292-293.

na Arquidiocese bracarense³⁷¹. Igualmente o prelado refere: “A contemplação e o culto Mariano serão, pois, as características do Carmelo que vai surgir no Bom Jesus. E a sua presença será um apelo constante à penitência, à oração, ao silêncio”³⁷². Concluindo, fazendo referência à declaração de Santa Teresa como doutora da Igreja, D. Francisco remata: “A mística, inclusive a mais alta, e a vida de apostolado não se opõem: disso é exemplo a vida fecunda de Santa Teresa”³⁷³.

Consideramos igualmente de valor referir a exortação pastoral sobre o mês de Maio, presente na revista *Ação Católica* referente ao ano de 1970, que possui a data de 26 de abril de 1970. Nesta exortação, o prelado de Braga evoca a importância de manter e aperfeiçoar uma verdadeira devoção a Nossa Senhora³⁷⁴, afirmando que “Não podemos esquecer, sobretudo nesta hora, que a verdadeira devoção à Virgem consiste em imitá-la, em imitar a Sua vida santa”³⁷⁵. O Arcebispo Primaz sugere igualmente que devemos “modelar a devoção à Virgem segundo os autênticos ensinamentos conciliares”³⁷⁶, evocando que “Maria é Mãe da Igreja: esta a fausta mensagem provinda do último Concílio Ecuménico”³⁷⁷. Tecendo uma referência à *Lumen Gentium* ao longo da Exortação, D. Francisco ultima:

“Aduzi, portanto, o seu exemplo. Ela foi santíssima e o Seu comportamento sumamente agradável a Deus. Perscrutai, a vida santa da Virgem Maria e propondo como exemplo a Sua pureza de costumes, modéstia, sensibilidade à vontade de Deus, amor do próximo, oração, humildade, vida interior...”³⁷⁸.

Concluindo, o prelado indica igualmente a existência da Solene Procissão do Corpo de Deus, a 28 de maio, a Comemoração das Bodas de Ouro Sacerdotais do Papa Paulo VI, a 29-30 de maio, e a habitual peregrinação ao Sameiro a 31 de maio³⁷⁹.

³⁷¹ Cf. *Ibidem*, 294.

³⁷² *Ibidem*, 295.

³⁷³ *Ibidem*, 296.

³⁷⁴ Cf. *Ibidem*, 347-349.

³⁷⁵ *Ibidem*, 348.

³⁷⁶ *Ibidem*, 349.

³⁷⁷ *Ibidem*, 349.

³⁷⁸ *Ibidem*, 351.

³⁷⁹ Cf. *Ibidem*, 352-353.

III.IX - Ano de 1971

Relativamente ao ano de 1971, são em reduzido número os documentos de D. Francisco Maria da Silva que apresentamos, quer pelo facto de na revista *Acção Católica* referente ao ano de 1971 serem igualmente em reduzido número, quer pelo facto de fazermos uma pré-seleção, excluindo aqueles que considerarmos terem menos importância e/ou interesse para o trabalho que aqui desenvolvemos, como já anteriormente referimos.

Assim, o primeiro documento presente na acima referida revista consiste num texto sobre a Renovação do Sistema Escolar Português, datado de 21 de abril de 1971. Neste documento, D. Francisco Maria da Silva começa por elogiar as mais recentes intenções do Governo, centrando posteriormente o seu discurso na liberdade de ensino, tendo em vista o ensino particular, em especial o da Igreja. Citando o Professor G. Braga da Cruz³⁸⁰, o prelado bracarense defende a escola privada pertencente à Igreja. Igualmente defende a subsidiariedade³⁸¹, citando o mesmo autor acima mencionado, considerando necessário a existência do ensino privado católico, terminando o documento citando também a Declaração *Gravissimum Educationis*³⁸².

Com data de 13 de novembro de 1971, está publicado um documento acerca do Apostolado dos Leigos. Este texto surge no contexto da festa do Cristo Rei, dia consagrado ao Apostolado dos Leigos, que em 1971 se realizou a 21 de novembro, permitindo ao Arcebispo Primaz uma referência acerca do Reino de Deus e do trabalho de cada um para o alargamento desse mesmo reino: “Não permite a doutrina do Concílio – o que não é novidade alguma – que o cristão se julgue dispensado de trabalhar pelo alargamento do reino de Deus, que o mesmo é dizer, pelo bem estar temporal-espiritual dos irmãos”³⁸³. Continuando, o prelado bracarense reitera: “Daí se deduz, por exigência da própria estrutura eclesial, a necessidade da mútua

³⁸⁰ Cf. *ACÇÃO CATÓLICA*, Vol. LVII, 1971, 229-230.

³⁸¹ Cf. *Ibidem*, 230-232.

³⁸² Cf. *Ibidem*, 231-232.

³⁸³ *Ibidem*, 475.

colaboração e comunhão entre todos os membros do Povo de Deus”³⁸⁴. Concluindo mais adiante o Arcebispo afirma: “O dia consagrado ao apostolado dos leigos e, em particular, à Acção Católica [dia do Cristo Rei], oferece uma boa oportunidade de reflexão, à luz destes princípios”³⁸⁵. Em modo de conclusão, D. Francisco pediu o empenhamento de todos e o esforço para todos participarem na celebração do Cristo Rei na Sé Catedral, no dia 21³⁸⁶.

III.X - Ano de 1972

Na revista *Acção Católica* referente ao ano de 1972, começamos por encontrar uma homilia do Arcebispo D. Francisco Maria da Silva, proferida numa eucaristia em contexto de festa da casa da União Gráfica³⁸⁷. Tomando como tema a imprensa católica e os católicos na imprensa, o Arcebispo Primaz, citando e referindo o Concílio Vaticano II, afirma a importância da existência de uma imprensa católica³⁸⁸, prossequindo com uma definição de imprensa católica, onde salienta o serviço à doutrina integral do Evangelho como fim desta³⁸⁹. Passando da imprensa propriamente dita para a pessoa do jornalista, elogiando antes o jornal «*Novidades*», entidade que o convidou para a eucaristia na qual estas palavras foram proferidas, D. Francisco refere que o jornalista católico “será aquele que, com os meios técnicos e a técnica da publicidade, serve a verdade católica”³⁹⁰. Defendendo que “A delicadeza na informação é serviço que a Igreja também espera do jornalista católico”³⁹¹, o prelado explora agora a colaboração dos católicos na imprensa neutra, citando o Papa Paulo VI numa alocução feita à Pontifícia Comissão para as Comunicações Sociais, a 15 de março de 1971, onde o Santo Padre indica que os colaboradores nos mais variados órgãos de imprensa neutros, isto é, não católicos, “deveriam ter sempre por objectivo construir e não **perturbar, desorientar, dividir, minar a**

³⁸⁴ *Ibidem*, 476.

³⁸⁵ *Ibidem*, 477.

³⁸⁶ Cf. *Ibidem*, 478.

³⁸⁷ Cf. *ACÇÃO CATÓLICA*, Vol. LVIII, 1972, 72-78.

³⁸⁸ Cf. *Ibidem*, 72-73.

³⁸⁹ Cf. *Ibidem*, 73.

³⁹⁰ *Ibidem*, 75.

³⁹¹ *Ibidem*, 76.

unidade, a confiança, a caridade que devem caracterizar a família da Igreja³⁹². Concluindo, e frisando mais uma vez esta questão, lamentando o mal que se cria com publicações do género acima referido, D. Francisco refere que a mensagem dos jornalistas deve ser similar à de Cristo: cheia de espírito e vida³⁹³.

Igualmente presente na revista supracitada referente a 1972 está uma homilia do Arcebispo D. Francisco por ocasião da Festa da Apresentação do Senhor, na Sé Primaz, realizada a 2 de fevereiro de 1972. Focando o carácter cristológico e a ligação a Maria da Festa em questão, D. Francisco desenvolve a sua partilha abordando o tema do sacerdócio ministerial³⁹⁴. Referindo as interrogações e perturbações recentes acerca do sacerdócio, aparecidas sobretudo depois do Concílio Vaticano II, o prelado bracarense, referindo e seguindo o Sínodo dos Bispos a propósito do sacerdócio ministerial, realizado pouco antes da altura em questão, afirma: “O Sacerdócio é um dom divino, que só tem explicação à luz da fé e não pode ser de forma alguma redutível a princípios de Psicologia ou Sociologia”³⁹⁵. Prosseguindo, afirma ainda:

“Não há duvida que o Sacerdócio ministerial é realmente distinto do Sacerdócio comum dos fiéis, não só em grau, mas na sua própria essência (cfr. LG., 10). Sem o Padre não pode haver Eucaristia, não pode haver remissão dos pecados, nem a palavra de Deus pode ser autenticamente proclamada, a acção dos Apóstolos não pode ser continuada”³⁹⁶.

D. Francisco realça e destaca o carácter único e próprio do padre, tendo uma responsabilidade distinta da dos leigos: “Não poderá o Padre ser o homem do mundo, para as tarefas do mundo. Será o homem dos homens, para o serviço de Deus. É por isso que o Padre se tem de alhear, a não ser na ordem da iluminação doutrinal, das questões que dizem respeito aos Leigos”³⁹⁷.

³⁹² *Ibidem*, 77.

³⁹³ Cf. *Ibidem*, 78.

³⁹⁴ Cf. *Ibidem*, 113-115.

³⁹⁵ *Ibidem*, 113.

³⁹⁶ *Ibidem*, 114.

³⁹⁷ *Ibidem*, 114.

O Arcebispo Primaz aproveita igualmente esta homilia para falar um pouco na vida religiosa, desenvolvendo o tema após tecer as considerações acima resumidas sobre o sacerdócio ministerial. Assim, após referir alguns conselhos evangélicos³⁹⁸, D. Francisco afirma: “A Vida de Consagração Evangélica em todos estes sentidos tem hoje um valor incalculável para a Igreja, por ser uma afirmação do primado do Reino de Deus sobre a terra, nestes tempos de secularismos e horizontalismos”³⁹⁹. Concluindo, o prelado exorta os Leigos a que devem ter consciência que tanto o sacerdócio ministerial como a vida religiosa estão ao serviço do Povo de Deus, formado este quer pelos Leigos, quer pelos ministros ordenados, quer pelos que consagraram a sua vida a Deus⁴⁰⁰.

Consideramos que é igualmente importante salientar um documento de 12 de novembro de 1972, que possui como tema a comemoração do IV Centenário do Seminário de Braga. Valorizando que desde muito antigamente os estudos eclesiásticos foram cultivados nesta Arquidiocese⁴⁰¹, D. Francisco vai enumerando as diversas escolas e ilustres figuras que as implementaram na Arquidiocese, começando por referir Paulo Osório e os dois Avitos⁴⁰², passando pela escola ligada ao Mosteiro de Dume⁴⁰³; por D. Pedro, bispo do Século XI⁴⁰⁴; chegando até D. Frei Bartolomeu dos Mártires, ilustre Arcebispo que fundou o Seminário Conciliar após o Concílio tridentino⁴⁰⁵. Fazendo referência ao Seminário de S. Pedro, inaugurado em 1572 no Campo da Vinha⁴⁰⁶, o prelado vai continuando a relatar a história do Seminário Conciliar, com todas as peripécias e ilustres Arcebispos que delas participaram, até chegar à atualidade⁴⁰⁷, fazendo do mesmo modo referências e descrições históricas do Seminário de Preparatórios (Seminário Menor) e as divisões entre Seminário de Santiago

³⁹⁸ Cf. *Ibidem*, 115.

³⁹⁹ *Ibidem*, 115.

⁴⁰⁰ Cf. *Ibidem*, 116.

⁴⁰¹ Cf. *Ibidem*, 517.

⁴⁰² Cf. *Ibidem*, 518.

⁴⁰³ Cf. *Ibidem*, 518.

⁴⁰⁴ Cf. *Ibidem*, 518.

⁴⁰⁵ Cf. *Ibidem*, 518-519.

⁴⁰⁶ Cf. *Ibidem*, 519.

⁴⁰⁷ Cf. *Ibidem*, 519-520.

(Filosofia) e o de Santa Margarida (Teologia), todos unidos num único Seminário Conciliar⁴⁰⁸. Concluindo, o Arcebispo afirma: “Muitos são os benefícios prestados pela Instituição [Seminário] à Diocese e à Igreja. A fé que o nosso povo conserva, ao clero saído do nosso Seminário, em grande parte, se deve”⁴⁰⁹.

Já anteriormente referimos a importância que o Seminário teve no ministério episcopal de D. Francisco Maria da Silva, e este documento só realça e decalca ainda mais o que tínhamos concluindo anteriormente com outros documentos de tema e índole idêntica.

III.XI – Ano de 1973

Relativamente ao ano de 1973, utilizando os documentos presentes no Vol. LIX da Revista *Acção Católica*, referente ao ano supracitado, expomos, primeiramente, uma breve exortação pastoral dedicada ao mês de Maria⁴¹⁰. A presente exortação, datada de 28 de abril de 1973, inicia com um “relembrar”, um avivamento, de algumas palavras do Concílio Vaticano II sobre Maria, sobretudo incidindo o prelado nos textos presentes em LG 54,67 e 66, PO 18. Referindo igualmente a devoção existente na Arquidiocese, que afirma estar “no mais recto caminho”⁴¹¹, o Arcebispo Primaz exorta os diocesanos a constância nas práticas das devoções marianas⁴¹², estabelecendo encontro com o indicado em LG 66 e 67. Contudo, avalia positivamente a devoção presente na sua diocese, afirmando que “Está nesta linha [LG 66 e 67] a devoção do mês de Maria, de tanta tradição nesta Diocese e tão querido do povo do Minho. Ao mês de Maio se chama mesmo, nalgumas regiões, o mês de oração”⁴¹³.

Igualmente publicado na revista *Acção Católica* referente a 1973 encontramos um longo documento do Arcebispo bracarense, datado de 17 de maio de 1973, acerca do II Congresso

⁴⁰⁸ Cf. *Ibidem*, 520-522.

⁴⁰⁹ *Ibidem*, 523.

⁴¹⁰ Cf. *ACÇÃO CATÓLICA*, Vol. LIX, 1973, 248-251.

⁴¹¹ *Ibidem*, 249.

⁴¹² Cf. *Ibidem*, 250.

⁴¹³ *Ibidem*, 250.

Eucarístico Nacional, que se iria realizar em 1974⁴¹⁴. Neste documento, D. Francisco exorta ao empenho e participação de todos os diocesanos, elencando por esse motivo os objetivos do referido congresso e seus fundamentos ao longo do documento, citando e fazendo referência a documentos do magistério⁴¹⁵. Reafirmando a importância deste Congresso Eucarístico, o Arcebispo de Braga afirma: “E nós devemos oferecer o nosso preito de homenagem, também a este Cristo presente na Eucaristia, e não só a Cristo que por nosso amor se fez um de nós, se humilhou e se fez pobre”⁴¹⁶.

Continuando com a defesa da real presença de Cristo na Eucaristia, elencando fundamentos dogmáticos (Concílio de Trento), escriturísticos (citações e passagens bíblicas) e patrísticos (Padres da Igreja)⁴¹⁷, D. Francisco Maria da Silva defende que, apesar da atual perda de interesse pela adoração do Santíssimo Sacramento, devido à valorização somente da ação comunitária da Eucaristia e uma reação negativa para as práticas eucarísticas tradicionais fora da missa, se deve continuar a valorizar o que a Igreja de bom desenvolveu ao longo dos tempos, nomeadamente as adorações eucarísticas fora da missa, rematando que “[...] é sua riqueza ter dado ótimos frutos de santidade”⁴¹⁸. Em modo de conclusão, D. Francisco exorta todas as paróquias a que promovam o Sagrado Lausperene e que todas as almas piedosas visitem o Senhor presente em cada sacrário de cada Igreja Paroquial⁴¹⁹.

Durante o ano de 1973, apesar de terem sido tornados públicos mais documentos de D. Francisco Maria da Silva, não os consideramos relevantes para este trabalho, e consideramos oportuno não referir nenhum documento ligado ao caso de Aver-o-Mar, Póvoa de Varzim, que muito tempo ocupou ao Arcebispo Primaz, com motivos já antes apresentados na introdução a esta dissertação.

⁴¹⁴ Cf. *Ibidem*, 275-286.

⁴¹⁵ Cf. *Ibidem*, 276-278.

⁴¹⁶ *Ibidem*, 281.

⁴¹⁷ Cf. *Ibidem*, 281-284.

⁴¹⁸ *Ibidem*, 285. Cf. *Ibidem*, 284-285.

⁴¹⁹ Cf. *Ibidem*, 285.

III.XII – Ano de 1974

No ano de 1974, ano agitado pela revolução de 25 de abril e por todas as envolventes dessa revolução, igualmente optamos por analisar um pequeno número de documentos, em concreto o discurso na inauguração do II Congresso Eucarístico Nacional⁴²⁰; a Homilia na Peregrinação Nacional ao Sameiro⁴²¹; uma série de 3 cartas dirigidas ao clero da Arquidiocese, tendo a primeira como tema a greve⁴²², a segunda aborda a Doutrina Social da Igreja e o marxismo⁴²³ e a última fala da missão social da Igreja⁴²⁴; e uma outra carta dirigida ao clero com teor laudatório, defendendo o clero bracarense das acusações proferidas contra ele⁴²⁵.

No discurso de inauguração do II Congresso Eucarístico Nacional, Congresso realizado entre 7 e 13 de junho, D. Francisco Maria da Silva começa por destacar o antecessor D. Manuel Vieira de Matos, impulsor do I Congresso Eucarístico Nacional, realizado em 1924. No discurso proferido na Sé Primaz de Braga, o Arcebispo, após os normais cumprimentos e destaques, quer do já referido D. Manuel Vieira de Matos, quer da cidade e Arquidiocese de Braga, expõe as virtudes e necessidades de um Congresso, sempre guiado pelo magistério da Igreja⁴²⁶, afirmando que:

“Muitos resultados proveitosos têm advindo dos Congressos. À primeira vista parece que não, mas, tal como acontece com as sementeiras, os frutos só aparecem mais tarde. A reflexão do estudo e o calor da discussão apuram ideias, acalentam iniciativas, acendem corações e aproximam almas dispersas”⁴²⁷.

Prosseguindo com uma alusão aos motivos e frutos do Congresso de 1924, D. Francisco afirma:

“O Congresso marcou uma época ou nova era, pelos talentos que mostrou de novos a começar a ascensão na vida, entre os quais se salientaram os Professores de Coimbra, Salazar

⁴²⁰ Cf. *ACÇÃO CATÓLICA*, Vol. LX, 1974, 279-284.

⁴²¹ Cf. *Ibidem*, 288-292.

⁴²² Cf. *Ibidem*, 437-441.

⁴²³ Cf. *Ibidem*, 441-445.

⁴²⁴ Cf. *Ibidem*, 448-451.

⁴²⁵ Cf. *Ibidem*, 489-494.

⁴²⁶ Cf. *Ibidem*, 281-283.

⁴²⁷ *Ibidem*, 281.

e Cerejeira, pelo fervor e competência de quantos elaboraram e apresentaram trabalhos, pela capacidade de organização dos católicos bracarenses de então e até pela audácia de algumas estruturas”⁴²⁸.

Reafirmando os objetivos do II Congresso, D. Francisco conclui o seu discurso inaugural, agradecendo a todos os que organizaram e irão participar no referido Congresso.

Inserida no Congresso Eucarístico realizou-se a Peregrinação Nacional ao Sameiro, no dia 9 de junho, de modo a celebrar o jubileu do Ano Santo de 1975. D. Francisco presidiu à celebração eucarística, proferindo a correspondente homilia. Nesta homilia, após realçar a enorme devoção mariana do povo cristão do Minho, que se materializa nos inúmeros santuários marianos espalhados por toda a Arquidiocese⁴²⁹, o Arcebispo bracarense referiu o 70.º aniversário da coroação de Nossa Senhora do Sameiro, feita por um legado de Pio X em Junho de 1904 e o 20.º aniversário do II Congresso Mariano Nacional (realizado em junho de 1954), como motivos desta homenagem a Nossa Senhora⁴³⁰. Igualmente refere o prelado bracarense que esta Peregrinação pretende desagrar Nossa Senhora: “O desagrar que pretendemos fazer, consiste substancialmente na promessa de permanecermos fiéis à doutrina sacrossanta da Igreja, sintetizada de novo nos Documentos do Concílio Vaticano II”⁴³¹. Concluindo, refere que devemos aceitar as recomendações do Concílio Vaticano II, recomendações que fomentam o culto litúrgico da Virgem Maria⁴³².

Relativamente às cartas do prelado bracarense ao Clero da Arquidiocese bracarense, a primeira publicada na revista *Acção Católica* referente ao ano de 1974 tem como tema o problema da greve⁴³³. Nesta carta, datada de 6 de novembro de 1974, o Arcebispo D. Francisco, devido às “novas circunstâncias sócio-políticas da Nação”⁴³⁴, vê-se na obrigação de considerar e meditar em alguns problemas da sociedade portuguesa, mais propriamente nas questões

⁴²⁸ *Ibidem*, 283.

⁴²⁹ Cf. *Ibidem*, 289.

⁴³⁰ Cf. *Ibidem*, 290.

⁴³¹ *Ibidem*, 292.

⁴³² Cf. *Ibidem*, 292.

⁴³³ Cf. *Ibidem*, 437-441.

⁴³⁴ *Ibidem*, 437.

envolventes à greve. Tendo por base o que se encontra na GS 68, o prelado bracarense admite a greve mas com certas condições, salientando que

“É mais difícil ainda de determinar a conveniência ou oportunidade duma greve, mesmo no caso de se provar a sua justiça, visto que para legitimar praticamente a greve não só é necessário o *nihil obstat* da justiça, mas ainda da prudência e da solidariedade cristã”⁴³⁵.

Continuando com o discurso de discernimento acerca da greve, referenciando também a questão da renumeração do trabalhador e da falta desta em situação de greve, o Arcebispo continua: “Nestes e semelhantes casos a moral católica condena a greve pela simples razão de que entre dois males necessários se deve escolher o menor”⁴³⁶. Noutro momento da carta, após referir a *Rerum Renovarum*, D. Francisco afirma: “Em qualquer hipótese – convém instar – não pode a Igreja conformar-se com que pura e simplesmente subordinem e sacrifiquem os interesses dos trabalhadores ao interesse geral”⁴³⁷, rematando mais a frente: “Na impossibilidade de se conseguir todo o bem, que se cause o menor mal possível”⁴³⁸.

Outra carta do Arcebispo de Braga dirigida ao clero arquidiocesano tem como tema a relação da Doutrina da Igreja com o marxismo, sendo esta datada de 14 de novembro de 1974⁴³⁹. D. Francisco começa esta carta com estilo parecido ao da anterior, acima referida, evidenciando a importância que tem o discernimento e a responsabilidade dos pastores para com o seu rebanho, de modo a orientá-los nas questões mais conturbadas e problemáticas. Recordando a interdição que os cristãos tem de aderir a ideologias políticas incompatíveis com o cristianismo⁴⁴⁰, o prelado entristece-se com a atração que o marxismo exerce sobre alguns cristãos, contrariando a condenação moral imposta pela Igreja e que acarreta excomunhão *ipso facto*, válida e ainda em vigor⁴⁴¹.

⁴³⁵ *Ibidem*, 438.

⁴³⁶ *Ibidem*, 439.

⁴³⁷ *Ibidem*, 440.

⁴³⁸ *Ibidem*, 440-441.

⁴³⁹ Cf. *Ibidem*, 441-445.

⁴⁴⁰ Cf. *Ibidem*, 442.

⁴⁴¹ Cf. *Ibidem*, 442.

No desenvolvimento da carta, o prelado bracarense vai enunciando e referindo ao longo dos vários pontificados do século XX as interdições e referências à adesão ao marxismo, citando inúmeros documentos papais e do magistério⁴⁴², que vêm confirmar o acima dito, permitindo ao Arcebispo concluir que a posição da Igreja em relação ao marxismo e comunismo não mudou, sendo condenada a adesão de cristãos a partidos ligados a essas ideologias políticas.

Uma outra carta do Arcebispo dirigida ao clero, datada de 21 de novembro de 1974 refere-se à missão social da Igreja. Nesta carta, D. Francisco começa por identificar algumas visões erradas da missão social da Igreja, nomeadamente as visões daqueles que acham que a Igreja tem culpa de tudo ou daqueles que acham que a Igreja só tem autoridade exclusivamente religiosa. Desenvolvendo a posição do Engenheiro Corrêa de Barros, o prelado expõe que o método da Igreja é um método indireto, não dando soluções automáticas nem impondo caminhos solucionais, mas exortando através de princípios que levem a soluções dignas e de acordo com os valores cristãos⁴⁴³. A Igreja ilumina os problemas, e D. Francisco conclui a carta referindo que a missão da Igreja é “ajudar o mesmo homem a conhecer e a amar a Deus”⁴⁴⁴, vivendo em graça e morrendo em graça⁴⁴⁵.

O último documento referente a 1974 que consideramos oportuno referir e analisar é uma outra carta, igualmente dirigida pelo Arcebispo D. Francisco ao clero bracarense e datada de 12 de dezembro de 1974⁴⁴⁶, cujo teor é em desejo e em louvor ao clero bracarense, que sofre com inúmeras ingratidões, injúrias, malquerenças.

Nesta carta, D. Francisco Maria da Silva exorta o povo a parar com as injustiças ao clero, ao clero que tanto fez pelo povo minhoto, ao longo das serras e vales do Minho. A própria cidade de Braga tem muito devido à Igreja, chegando o Arcebispo a afirmar: “Tirai, Senhores,

⁴⁴² Cf. *Ibidem*, 443-444.

⁴⁴³ Cf. *Ibidem*, 449-450.

⁴⁴⁴ *Ibidem*, 451.

⁴⁴⁵ Cf. *Ibidem*, 451.

⁴⁴⁶ Cf. *Ibidem*, 489-494.

a Braga quanto a Igreja nela fez – poderia agora comentar – e pouco mais vos restará que as citâneas. Mas, estas mesmo, descobertas em grande parte, pelos homens da Igreja”⁴⁴⁷.

Continuando a carta fazendo um relato do trabalho e missão de S. Geraldo, Arcebispo de Braga do Século XI, que também muito fez pela cidade e pela Arquidiocese, D. Francisco elencou igualmente a importância da Igreja bracarense aquando da Independência nacional, e na restauração da Independência em 1640⁴⁴⁸. Escrevendo, também, elogios à missão do Cabido, quer pelas situações acima referidas quer devido à sua escola catedralícia e aos atuais membros, cheios de saber em vários campos do saber humano, o Arcebispo de Braga evidencia um total apoio e suporte do prelado a tal instituição.

O Arcebispo conclui esta carta do seguinte modo que permite traçar o empenho, a emotividade e a total entrega do prelado a esta causa:

“Por isso, sem bravatas, mas com serenidade, baseada na fé e na esperança cristãs, custe-nos o que nos custar, suor e sangue (o nosso, não o dos outros) estejamos alerta. Defendamos o Altar, defendamos o Povo. Desse modo, também concorreremos para refazer, em linhas correctas, a nossa Pátria”⁴⁴⁹.

III.XIII – Ano de 1975

Relativamente ao ano de 1975, consideramos oportuno referir e analisar: uma carta, referindo o patriotismo do Arcebispo Primaz; uma homilia, proferida na Sé Primaz na festa de Nossa Senhora da Purificação; uma carta acerca do divórcio; um documento abordando a relação entre o comunismo e os cristãos; uma carta aos sacerdotes na Quinta-feira santa; uma outra carta, tendo como tema o Concílio Vaticano II.

Iniciando a breve análise documental deste ano, conscientes do difícil trabalho de seleccionar os documentos a apresentar, visto ser este ano de 1975 rico em cartas e exortações do Arcebispo D. Francisco Maria da Silva aos seus sacerdotes, devido sobretudo às conturbadas

⁴⁴⁷ *Ibidem*, 491.

⁴⁴⁸ Cf. *Ibidem*, 492.

⁴⁴⁹ *Ibidem*, 494.

situações sociopolíticas que se viviam em Portugal naquela altura, começamos por apresentar uma carta que alude ao patriotismo do Arcebispo Primaz, datada de 16 de janeiro de 1975, e que expõe e limpa de qualquer confusão o amor e a entrega do Arcebispo à Pátria Portuguesa⁴⁵⁰.

Expondo algumas definições de Pátria, D. Francisco afirma que a Pátria é algo superior ao homem, e que possui direitos sagrados, sendo que, tendo como finalidade a vivência terrena, não pode esquecer a vivência espiritual e suprema, segundo referências retiradas de São Tomás⁴⁵¹. Continuando a exposição, afirma que, sendo a Pátria instituída por Deus, deve-se obedecer às leis da autoridade civil, pois esta provém de Deus, excetuando contudo, as situações onde a lei da autoridade contraria a lei natural e divina, pois se todas provem de Deus não se podem contradizer⁴⁵². Conclui afirmando que, se criticam a sua pessoa por ser patriota e prestar devida atenção à Autoridade ao longo dos anos, D. Francisco Maria da Silva não se encontra em posição errónea, mas sim de acordo com a doutrina cristã e com os valores que sempre defendeu.

Falando a propósito da celebração da Festa de Nossa Senhora da Purificação⁴⁵³, na Sé Primaz de Braga, o Arcebispo refere que foi neste dia que tomou posse da Arquidiocese, em 1964, estando sempre a Virgem Maria ligada ao seu ministério episcopal e à Arquidiocese minhota⁴⁵⁴. Continuando a homilia, tendo o tema da reconciliação como mote, o Arcebispo afirma que o sacramento da reconciliação está decadente, apesar de ser extremamente necessário⁴⁵⁵. Referindo que “A Igreja ensina o perdão e perdoa; mas exige que mudem de atitude os fautores da confusão e da divisão”⁴⁵⁶, o prelado alerta para a necessidade da reconciliação, evocando quer escritos do Papa Paulo VI quer falando em voz própria. Elencando uma lista de erros que devem ser corrigidos e reconciliados, sempre consciente da existência de

⁴⁵⁰ Cf. *ACÇÃO CATÓLICA*, Vol. LXI, 1975, 63-67.

⁴⁵¹ Cf. *Ibidem*, 65.

⁴⁵² Cf. *Ibidem*, 66.

⁴⁵³ Cf. *Ibidem*, 199-206.

⁴⁵⁴ Cf. *Ibidem*, 200.

⁴⁵⁵ Cf. *Ibidem*, 201.

⁴⁵⁶ *Ibidem*, 201.

graves erros na Arquidiocese e contra a Igreja bracarense, D. Francisco afirma: “Na nossa Arquidiocese, há que assinalar o erro e saber quem o difunde. E tudo, nomes e erros, deverá ser dito oportunamente e com clareza, aos fiéis, para eles não serem vítimas de enganos”⁴⁵⁷. Continuando com esta temática, o prelado conclui que, as pessoas que cometem esses erros e atacam, criticam e denigrem a imagem da Igreja não pode estar na Igreja sem reconciliação, pois quebraram a comunhão hierárquica com ela⁴⁵⁸.

Noutro documento⁴⁵⁹ em forma de carta, datado de 13 de fevereiro de 1975, cuja temática é o divórcio, o Arcebispo de Braga, servindo-se de um livro de Xavier Hervada, expõe a doutrina da Igreja acerca do divórcio. Começando por referir que: “No que respeita ao divórcio, a doutrina é constante; poderá a formulação da mesma revestir diversas formas. Nada mais”⁴⁶⁰, o Arcebispo bracarense, fundamentando-se na GS, especialmente no número 49, afirma:

“Com efeito, a unidade e indissolubilidade do matrimónio são impostas não só pela doutrina católica (o que vale para o baptizado); mas também pelo direito natural, o que vale para todos e deveria reflectir-se na lei positiva. Isto tem sido professado, inalterável e permanentemente, através dos séculos e não foi mudado pelo Concílio Vaticano II”⁴⁶¹.

Prosseguindo, citando uma orientação doutrinal elaborada pela Conferencia Episcopal Italiana, o Arcebispo de Braga defende o modelo de família cristã, que deve ser defendido e proposto por todos os cristãos a todos os cristãos.

Num outro documento, datado de 16 de outubro de 1975, cujo tema principal é a ligação entre cristãos e comunismo⁴⁶², D. Francisco vem expor o tema de modo a ajudar à clarificação das ideias dos cristãos, visto serem conhecidas confusões, erros e afirmações ousadas e contraditórias envolvendo a hierarquia da Igreja e o clero.

⁴⁵⁷ *Ibidem*, 202.

⁴⁵⁸ Cf. *Ibidem*, 204.

⁴⁵⁹ Cf. *Ibidem*, 206-210.

⁴⁶⁰ *Ibidem*, 207.

⁴⁶¹ *Ibidem*, 208.

⁴⁶² Cf. *Ibidem*, 236-241.

Começando por elucidar as armadilhas do comunismo, que vai recrutando pessoas através dos seus esquemas suaves de persuasão⁴⁶³, o prelado exorta para os jogos que os comunistas fazem, pois “Quem cede no terreno das ideias não são eles. São os cristãos chamados progressistas, que vivem fazendo o jogo da cabra-cega, com um inimigo atento, vigilante, implacável e tenaz”⁴⁶⁴.

Considerando que o marxismo possui aspetos positivos, que D. Francisco considera pertencerem ao cristianismo, o prelado exorta para uma postura defensiva face aos valores propostos pelos comunistas e marxistas, porque “Os comunistas estão empedernidos na sua ideia, não cedem nem recuam, senão tacticamente ou provisoriamente, porque, para eles, como se sabe, o fim justifica os meios”⁴⁶⁵. Reafirmando que o cristianismo é que possui uma verdadeira doutrina de vida digna para o homem, D. Francisco Maria da Silva, em jeito de conclusão, orienta do seguinte modo:

“A partir, pois, das nossas tradições válidas e do que há de bem em nossos regimes, caminhemos ao encontro da grande síntese, que será a sociedade do futuro, no rumo de um sistema informado pelos valores fundamentais do cristianismo. Sem abdicação daquilo que é essencial; sem capitulação, camuflada de composição; sem desespero, nem conivências; sem crimes, nem violências”⁴⁶⁶.

Uma outra carta⁴⁶⁷ de D. Francisco Maria da Silva dirigida aos sacerdotes na Quinta-feira Santa de 1975, mais precisamente no dia 27 de março de 1975, o prelado bracarense começa por referir que possui noção das difíceis e incompreendidas condições de trabalho dos sacerdotes, sobretudo derivadas da situação sociopolítica em que o país está mergulhado⁴⁶⁸. Apontando que nem tudo está tão mal como parece, o Arcebispo de Braga vai, ao longo da carta, indicando que não é bom entrar em desespero, pois pode levar a criar inconvenientes que vão

⁴⁶³ Cf. *Ibidem*, 237.

⁴⁶⁴ *Ibidem*, 238.

⁴⁶⁵ *Ibidem*, 239.

⁴⁶⁶ *Ibidem*, 240.

⁴⁶⁷ Cf. *Ibidem*, 364-368.

⁴⁶⁸ Cf. *Ibidem*, 364-365.

bater nos corretos conceitos do sacerdócio. Querer abrir a Igreja à sociedade não pode significar abandonar as tradições e normas eclesiais somente com o intuito de agradar ao povo e se tornar a ver as Igrejas a abarrotar de pessoas e de jovens⁴⁶⁹. Eliminar ou desvirtuar a autoridade eclesial não transforma a Igreja num paraíso para os leigos, onde tudo é realmente permitido, pois “como pode o cristianismo permanecer autêntico sem magistério, sem unidade, e sem o poder que lhe deriva de Cristo?”⁴⁷⁰.

O Arcebispo conclui esta mensagem de união e de sensatez exortando: “**Interessem-nos pelos problemas diocesanos e trabalhemos em conjunto para os resolver, com generosidade, sempre renovada**”⁴⁷¹.

Um outro documento do ano de 1975 que consideramos oportuno salientar é uma carta do Arcebispo Primaz⁴⁷², datada de 10 de abril de 1975, que tem como tema os rumores acerca da contrariedade do Arcebispo D. Francisco Maria da Silva em relação ao Concílio Vaticano II. Expondo algumas situações e difamações circuladas na imprensa nacional e estrangeira, e posteriormente contando algumas peripécias do Concílio Vaticano II, no qual esteve presente, o prelado afirma:

“Um Concílio, finalmente e em substância, é constituído pelos documentos dele emanados.

E esses, os votei, os assinei e me comprometi a cumprir e a fazer cumprir, como são, no sentido que têm, interpretados pela Igreja e só por ela; sem invocar, o que é abuso, o assim dito «espírito do Concílio»⁴⁷³.

Continuando a exposição, explicando o mal desse «espírito de Concílio» que muitas vezes contradiz os próprios documentos aprovados no Concílio⁴⁷⁴, D. Francisco alerta para quem faz esse tipo de afirmações ou inovações, sendo sobretudo aqueles que quebraram a comunhão com a Igreja, servindo esse facto de pretexto para poderem ir mais além do que os

⁴⁶⁹ Cf. *Ibidem*, 366-367.

⁴⁷⁰ *Ibidem*, 368.

⁴⁷¹ *Ibidem*, 368.

⁴⁷² Cf. *Ibidem*, 523-528.

⁴⁷³ *Ibidem*, 526.

⁴⁷⁴ Cf. *Ibidem*, 527. “e «espírito do Concílio», igual a progressismo ou «inovações», não só para além, mas até contra os Decretos e Constituições, votados e aprovados na magna Assembleia” – *Ibidem*, 527.

documentos conciliares nas suas deduções teológicas ou pastorais⁴⁷⁵. Mais à frente, afirma: “**O Concílio, na Arquidiocese de Braga, é vivido tanto ou mais que em qualquer outra Diocese do País**”⁴⁷⁶, contrariando as notícias que circulam de que a Arquidiocese é contrária ao Concílio, tornando a afirmar, em relação a essas notícias e em jeito de conclusão:

“Seja, ao menos, isso sinónimo de que o Bispo porfia em procurar cumprir o dever sagrado de zelar pela ortodoxia e pela disciplina; e a Diocese em resistir à penetração de doutrinas malsãs e menos coerentes com a fé recebida dos Apóstolos”⁴⁷⁷.

III.XIV – Ano de 1976

Relativamente ao ano de 1976, seguindo as intervenções de D. Francisco Maria da Silva publicadas na Revista *Acção Católica*, consideramos oportuno referir: um breve relato da viagem do Arcebispo ao Brasil, feito pelo próprio; uma exortação quaresmal ao clero e aos fiéis da Arquidiocese; um documento referente à participação dos cristãos na política, mediante o voto e o discurso proferido a 10 de agosto de 1975, que apesar de ser relativo a 1975 só foi publicado na Revista de 1976, na Sé Catedral de Braga, muito conhecido e já referido anteriormente no segundo capítulo desta dissertação.

Acerca do relato da viagem de D. Francisco Maria da Silva ao Brasil⁴⁷⁸, o prelado destaca o motivo da viagem, o Congresso Eucarístico de Manaus. Referindo igualmente as peripécias da partida, no Aeroporto da Portela de Sacavém, o prelado refere-as com mágoa, indignação e tristeza, aquando do relato da revista que as autoridades fizeram ao Arcebispo, acusado de tráfico de divisa, obrigando o prelado a despir-se para ser vistoriado⁴⁷⁹. Contando a contrariedade que tudo isto lhe provocou, o Arcebispo de Braga ainda relatou a indignação que

⁴⁷⁵ Cf. *Ibidem*, 527.

⁴⁷⁶ *Ibidem*, 527.

⁴⁷⁷ *Ibidem*, 528.

⁴⁷⁸ Cf. *ACÇÃO CATÓLICA*, Vol. LXII, 1976, 42.

⁴⁷⁹ Cf. *Ibidem*, 42-43.

lhes provocaram as notícias e os relatos dos rádios e dos jornais, alguns deles disparatados⁴⁸⁰, só tornando ainda mais humilhante e provocadora toda a situação.

Neste mesmo ano de 1976, D. Francisco publica uma Exortação quaresmal, dirigida ao clero e aos fiéis da Arquidiocese, em 3 de março de 1976⁴⁸¹. Nesta exortação, o Arcebispo Primaz pretende abordar os problemas que, naquela época, atingem o homem e a sociedade. Começando por referir a perda da consciência do pecado, o prelado refere: “É o vício que já não se distingue da virtude, o mal que não se distingue do bem”⁴⁸². Remetendo esta exortação quaresmal como uma espécie de chamada de atenção para este problema do pecado⁴⁸³, D. Francisco vai enumerando e explicando os motivos, causas e/ou consequências da atual situação do cristianismo na sociedade⁴⁸⁴, destacando a decrescente prática religiosa⁴⁸⁵, o horizontalismo de vida⁴⁸⁶ e a deterioração das relações humanas⁴⁸⁷, entre outros. Desenvolvendo a exortação, D. Francisco passa para a procura de uma resposta bíblica para o problema do pecado, baseando-se quer no Antigo Testamento quer no Novo Testamento⁴⁸⁸. Abordando o apelo profético à reconciliação e a sua dimensão social⁴⁸⁹, seguindo o exemplo maior dado por Cristo⁴⁹⁰, D. Francisco afirma: “O ministério de Jesus tem como objectivo principal chamar os pecadores à conversão (Lc. 5, 32) e dizer-lhes que, sem ela, não poderão entrar no Reino de Deus (Mc. 1. 15)”⁴⁹¹. Passando posteriormente para algumas sugestões concretas⁴⁹², o prelado exorta:

⁴⁸⁰ Cf. *Ibidem*, 45.

⁴⁸¹ Cf. *Ibidem*, 133-151.

⁴⁸² *Ibidem*, 135.

⁴⁸³ Cf. *Ibidem*, 135.

⁴⁸⁴ Cf. *Ibidem*, 136-142.

⁴⁸⁵ Cf. *Ibidem*, 136.

⁴⁸⁶ Cf. *Ibidem*, 137.

⁴⁸⁷ Cf. *Ibidem*, 139.

⁴⁸⁸ Cf. *Ibidem*, 142-148.

⁴⁸⁹ Cf. *Ibidem*, 145-146.

⁴⁹⁰ Cf. *Ibidem*, 146-147.

⁴⁹¹ *Ibidem*, 146.

⁴⁹² Cf. *Ibidem*, 149-150.

“Em vista disto, incitamos o clero e todos os fiéis desta nossa Arquidiocese a um empenho maior na realização, dentro deste espírito, de actos penitenciais, privados e comunitários, durante o tempo quaresmal”⁴⁹³.

Continua ainda o prelado bracarense, terminado a sua exortação quaresmal:

“Apelamos ainda para que se ponha um empenho maior na prática da justiça e uma diligência maior no exercício da caridade, face a situações velhas e novas que, de muitos modos, nos interpelam num mundo repleto de carências de toda a espécie, que é o mundo em que vivemos”⁴⁹⁴.

Um outro documento do Arcebispo D. Francisco Maria da Silva, datado de 10 de março de 1976 e publicado na Revista *Acção Católica* referente ao mesmo ano⁴⁹⁵, tem como tema a participação ativa na política e valor do voto dos cristãos católicos. Salientando que é necessária a presença ativa dos católicos nos compromissos políticos e sociais, D. Francisco refere que mesmo assim é importante ter em conta os princípios da doutrina social da Igreja, os valores fundamentais cristãos e as indicações da hierarquia da Igreja Católica⁴⁹⁶. Prosseguindo, o Arcebispo de Braga torna a referir, mais uma vez, o cuidado que os cristãos devem ter com os partidos de ideologias marxistas, pois não é lícito para os cristãos aderirem a tais ideologias e partidos que se afastam dos valores fundamentais do cristianismo⁴⁹⁷. Desenvolvendo ao longo do resto da carta esta questão do afastamento ideológico entre o cristianismo e o marxismo, D. Francisco salienta que é dever da Igreja alertar e avisar os seus fiéis para os perigos do marxismo e ideologias semelhantes, todavia a Igreja deve incentivar à participação dos cristãos na vida política e social, mas sempre com os valores que regem a vida cristã como máxima a seguir⁴⁹⁸.

Um outro acontecimento que consideramos bastante oportuno expor e referir nesta dissertação, apesar de já ter sido, é o celebre discurso proferido pelo Arcebispo D. Francisco

⁴⁹³ *Ibidem*, 149.

⁴⁹⁴ *Ibidem*, 150.

⁴⁹⁵ Cf. *Ibidem*, 151-155.

⁴⁹⁶ Cf. *Ibidem*, 152.

⁴⁹⁷ Cf. *Ibidem*, 152-153.

⁴⁹⁸ Cf. *Ibidem*, 154-155.

Maria da Silva no dia 10 de agosto de 1975, publicado somente em 1976 pela Revista *Acção Católica*, órgão oficial da Arquidiocese bracarense⁴⁹⁹. Como já antes referimos o porquê de tão memorável discurso, limitar-nos-emos, aqui, a olhar para o texto em concreto, sem desenvolver os antecedentes nem o que a seguir se passou.

Iniciando o referido discurso salientando a importância da cruz de Cristo na vida dos bracarenses ao longo dos séculos⁵⁰⁰, D. Francisco vai realizando uma resenha histórica acerca da importância da Igreja bracarense para a Pátria portuguesa e das suas ligações às sucessivas Casas Reais Portuguesas⁵⁰¹, chegando a referir: “A presença, porém, da nossa Igreja no desenrolar da vida da Nação – seja dito sem rodeios – foi, sempre e só (à parte – a limitação humana), um acto de religião, na fidelidade ao programa do Evangelho”⁵⁰².

Continuando, D. Francisco indica o motivo da manifestação: “Estamos aqui, porque não queremos continuar a permitir que outros falem e ajam, traiçoeiramente, em nosso nome”⁵⁰³, afirmando mais à frente:

“**Sinto ferver em mim, os mesmos sentimentos de repúdio** que, a todo o momento, por toda a parte, caem dos vossos lábios, contra as violências que certa sociedade portuguesa actual faz à nossa consciência e aos direitos fundamentais da pessoa humana, que é o mínimo que um Estado tem o dever de respeitar perante os cidadãos”⁵⁰⁴.

Depois deste “murro na mesa”, D. Francisco prossegue o discurso, enunciando variadas situações que devem mudar, nomeadamente: que a vontade dos portugueses seja ouvida e se torne norma⁵⁰⁵, que a livre vontade do povo seja respeitada⁵⁰⁶, existência de liberdade de

⁴⁹⁹ Cf. *Ibidem*, 186-196.

⁵⁰⁰ Cf. *Ibidem*, 187.

⁵⁰¹ Cf. *Ibidem*, 188.

⁵⁰² *Ibidem*, 188.

⁵⁰³ *Ibidem*, 188-189.

⁵⁰⁴ *Ibidem*, 189.

⁵⁰⁵ Cf. *Ibidem*, 189.

⁵⁰⁶ Cf. *Ibidem*, 190.

ensino⁵⁰⁷, existência de liberdade religiosa inteira⁵⁰⁸, existência de uma sociedade livre⁵⁰⁹, entre outras.

Após todas as enunciações daquilo que necessita ser mudado, o prelado bracarense afirma: “Está em jogo, sim, repito, única e simplesmente, **a liberdade da nossa Pátria, a prática livre da Religião, os Direitos Fundamentais da pessoa humana**. E é muito! É tudo!”⁵¹⁰.

Findando o discurso, D. Francisco remata, atacando a legitimidade da atual autoridade civil e defendendo, uma vez mais, a vontade do povo: “A **legitimidade** da autoridade civil, seja ela qual for, mesmo a que denominam revolucionária, provem apenas do acordo com a vontade livre do povo. O contrário não passaria de ditadura e tirania”⁵¹¹.

Neste discurso, é notório o tom forte, sentimental que D. Francisco utiliza, sem medo nem rodeios, sabendo chamar as coisas pelo verdadeiro nome e sabendo quais as verdadeiras vontades do povo que tinha à sua frente.

III.XV – Ano de 1977

No ano de 1977, ano do falecimento de D. Francisco Maria da Silva, a 14 de abril desse ano, notamos que a Revista oficial da Arquidiocese, *Acção Católica*, referente a esse ano de 1977 publica muitos documentos de D. Francisco datados de 1976. Isto pode ter acontecido devido ao facto de em 1977 D. Francisco já se encontrar gravemente doente, impossibilitado de desempenhar totalmente o seu ministério episcopal em plenas funções tal como nos anos anteriores, existindo por isso reduzido números de intervenções; e igualmente devido à grande abundância de documentos em 1976 que obrigou a uma repartição para a edição de 1977 para não colocar a edição de 1976 com um volume extremamente exagerado e fora do normal.

⁵⁰⁷ Cf. *Ibidem*, 190.

⁵⁰⁸ Cf. *Ibidem*, 191-193.

⁵⁰⁹ Cf. *Ibidem*, 194-196.

⁵¹⁰ *Ibidem*, 195.

⁵¹¹ *Ibidem*, 196.

Quanto a isso, simplesmente podemos tecer estas hipóteses, pois não encontramos ainda qualquer justificação confirmada para a situação.

Assim, dos documentos publicados na Revista *Acção Católica* de 1977, consideramos oportuno destacar um documento, uma epístola dirigida ao povo de Deus, datada de 17 de junho de 1976⁵¹². Nesta carta, o Arcebispo Primaz segue, em linhas gerais, os mesmos temas presentes no discurso de 10 de agosto de 1975, afirmando: “Esta Arquidiocese é Católica. Os nossos inimigos, por mais disfarçados que se apresentem, têm de ser ensinados, já que não o estão, a respeitar-nos individualmente e colectivamente”⁵¹³. Prosseguindo, o prelado de Braga aponta concretamente os motivos que levaram à escrita desta carta: grupos de pessoas, que, afirmando inúmeras coisas, se inclinam para tomar conta dos bens da Igreja, quer sejam passais, quintas e casas, quer sejam bens monetários⁵¹⁴. Apelando à luta contra essas pessoas, D. Francisco ultima: “Previno-vos, pois, para que todos unidos, defendais aquilo que é da Igreja, aquilo que é nosso como comunidade de crentes, contra a tentativa de usurpações, seja da parte de quem for”⁵¹⁵, pedindo que esta carta seja lida e explicada na Eucaristia dominical em toda a Arquidiocese⁵¹⁶.

Um outro documento presente na edição referente a 1977 da Revista *Acção Católica* e que consideramos oportuno é uma carta, datada de 18 de novembro de 1976⁵¹⁷, onde o Arcebispo D. Francisco Maria da Silva comenta quer a sua posição quer a situação política atual no país. Para melhor entendermos o objetivo do documento, ficam aqui algumas das palavras iniciais do referido documento:

“Braga – já foi dito, escrito e repetido – nunca dissentiu nem dissenterá de Roma, tanto na doutrina como na disciplina ou mesmo na liturgia. E o actual Bispo é tão católico e ecuménico como os seus antecessores; e tão romano e tão aberto como os seus pares na hierarquia da Igreja em Portugal, nos dias de hoje”⁵¹⁸.

⁵¹² Cf. *ACÇÃO CATÓLICA*, Vol. LXIII, 1977, 139-142.

⁵¹³ *Ibidem*, 140.

⁵¹⁴ Cf. *Ibidem*, 140-141.

⁵¹⁵ *Ibidem*, 141.

⁵¹⁶ Cf. *Ibidem*, 142.

⁵¹⁷ Cf. *Ibidem*, 303-308.

⁵¹⁸ *Ibidem*, 303.

Continuando, o prelado avança referindo as suas posições quer em relação à participação dos cristãos na política quer à relação dos cristãos com os partidos de ideologia marxista ou semelhantes⁵¹⁹, e abordando a posição do episcopado português em relação a valores cristãos, tais como o casamento, a família e o aborto⁵²⁰. Todo o documento utiliza argumentos já anteriormente defendidos e expostos pelo Arcebispo Primaz, não demonstrando qualquer tipo de medo nem de suavidade para com os marxistas e comunistas.

III.XVI – Apanhado Geral

Depois de termos elaborado esta longa exposição e agregação de intervenções e posições do Arcebispo de Braga, D. Francisco Maria da Silva, fica necessário, a nosso ver, realizar um apanhado geral sobre as posições deste prelado. Não querendo concluir nem traçar já uma síntese resumida do pensamento e posição de D. Francisco, pois deixaremos isso para a conclusão final, pretendemos, aqui, somente elencar alguns tópicos que permitam condensar e resumir estas páginas todas em poucas palavras.

D. Francisco Maria da Silva desde o início do seu ministério episcopal manifestou uma atenção importante e carinhosa para com os sacerdotes da Arquidiocese e para com os seminaristas. As palavras a eles dirigidas, não só de orientação mas também de estima, carinho e profunda entrega, isso mesmo confirmam.

Maria sempre teve uma forte presença no ministério episcopal de D. Francisco. Belas palavras lhe dirigiu o prelado em inúmeras peregrinações e festas dedicadas à Virgem Maria. E não podemos esquecer o Santuário do Sameiro, tão acarinhado e desenvolvido pelo D. Francisco.

Um prelado que age como pai protetor mas ao mesmo tempo não tem medo de referir e tocar assuntos frágeis e problemáticos, sem medo de enfrentar quem quer que seja pela verdade

⁵¹⁹ Cf. *Ibidem*, 304-305.

⁵²⁰ Cf. *Ibidem*, 306.

do Evangelho e pela defesa da Igreja, tem exemplo concreto na pessoa de D. Francisco Maria da Silva, que viu o seu episcopado marcado por situações sociopolíticas complicadas, sabendo sempre defender a fé e a verdade da Igreja contra as falsas ideologias e contra aqueles que ameaçavam as ovelhas do seu rebanho.

Sendo, ao mesmo tempo, um pai terno e um pastor exigente e explosivo, D. Francisco consegue que as suas posições sejam sempre lembradas, como o célebre discurso de 10 de agosto de 1975, que soou nas fileiras católicas como um valente “murro na mesa” contra a opressão de esquerda oriunda do Partido Comunista.

Tendo tudo isto em consideração, e visto que já vai longo este capítulo, poderemos a nosso ver, avançar para uma conclusão global, onde iremos recalcar as posições de D. Francisco, de modo a construir, ao jeito do que imediatamente acima foi descrito, um perfil, um livro de leitura do episcopado de D. Francisco Maria da Silva, Arcebispo Primaz de Braga.

Conclusão

D. Francisco Maria da Silva, Arcebispo Primaz de Braga desde 2 de fevereiro de 1965 até 14 de abril de 1977, governou a Arquidiocese bracarense durante um período conturbado, tanto social como politicamente, pois coincidiu com a conclusão do Concílio Vaticano II, com o negro período da Guerra colonial portuguesa e com o fim do Estado Novo, a 25 de abril de 1974 e os acontecimentos que lhe seguiram até à normalidade política e social alcançada em 1976.

Possuidor de uma enorme facilidade de eloquência e de discurso, que faz lembrar os grandes oradores da Antiguidade, D. Francisco sempre privilegiou a arte do discurso, sendo através da palavra, pronunciada ou escrita, que D. Francisco mantinha sempre a circular as suas convicções, os seus anseios, as suas posições.

Sendo o prelado bracarense conhecedor da Arquidiocese, sobretudo devido ao ministério de Bispo Auxiliar que nela desempenhou, D. Francisco sempre soube defender os valores cristãos que desde há séculos que estão impregnados nos corações e mentalidades do povo minhoto, sem nunca ter medo ou receio de dizer e defender o que quer que considerasse necessário dizer ou fazer.

Conhecido por ter um espírito de fácil explosão, deixando a emoção florir durante os seus discursos, D. Francisco conseguia transmitir aos ouvintes exatamente as emoções que estava a sentir ou que queria que as pessoas sentissem. Um exemplo muito conhecido deste facto é o discurso proferido na Sé Catedral de Braga, a 10 de agosto de 1975, já referido anteriormente no terceiro capítulo. Todavia, D. Francisco nunca perdia as estribeiras, isto é, nunca descia nem saía da postura que a posição e o dever dele como Arcebispo exigem.

D. Francisco Maria da Silva permaneceu sempre fiel aos valores e princípios cristãos que o pautaram ao longo de toda a vida, clamando por uma correta presença da doutrina cristã na sociedade portuguesa, como já anteriormente tivemos oportunidade de referir e evidenciar.

Esta presença do cristianismo na sociedade sempre foi marcando as intervenções de D. Francisco, como pudemos observar ao longo do terceiro capítulo desta dissertação. Todavia, o Arcebispo de Braga não colocou de lado as suas responsabilidades mais hierárquicas e pastorais, tendo sempre presente no seu dia-a-dia e nas suas alocações mais pastorais quer os sacerdotes quer os seminaristas, que muito preocupavam o prelado, não por necessitarem de correção ou mudança, mas por D. Francisco entender que devia ter sempre uma atenção especial pelos sacerdotes e seminaristas, colaboradores importantes no seu ministério episcopal.

O Arcebispo D. Francisco permaneceu fiel ao Concílio Vaticano II, no qual participou, contrariando as opiniões que se espalhavam que seria “anticoncílio”. Ser exigente e paciente nas mudanças implementadas pela reforma litúrgica, proposta pelo Concílio, não significa que D. Francisco fosse conservador ou contra essas mudanças. Simplesmente no seu cargo de ministério episcopal, preferiu percorrer um caminho de segurança, calma e certeza, sem querer avançar depressa demais, pois poderia originar reformas e mudanças que levassem demasiadamente ao extremo o espírito proposto pelo Concílio Vaticano II.

É certo que na parte final da sua vida, nos anos de 1974 a 1976, o prelado bracarense utilizou uma grande parte das suas intervenções para defender e orientar a presença dos valores cristãos na sociedade portuguesa, o que é justificado pelo clima de incerteza que se vivia durante aqueles anos. Contudo, D. Francisco nunca deixou de se voltar para os seus fiéis, dando-lhes alento, força e confiança, não deixando de lado as instruções pastorais e religiosas, nem sequer as devoções marianas, tão intensas na Arquidiocese minhota.

Maria igualmente mereceu bastante atenção da parte do Arcebispo, e as peregrinações e celebrações no Santuário do Sameiro sempre foram o ponto alto das alocações dedicadas e dirigidas a Maria. D. Francisco sempre apoiou e demonstrou uma intensa devoção mariana, e com o fulgor com que apoiava e expandia o Santuário do Sameiro, muito contribuiu para o aumento da devoção mariana na Arquidiocese, sobretudo na cidade de Braga.

Nunca deixando de lado as dificuldades vividas pelos fiéis mais pobres, D. Francisco lutou sempre do lado destes, quer concebendo terrenos para construção de casas, quer apoiando medidas e meios de apoio ao mais desfavorecidos. Mesmo entre o clero bracarense, D. Francisco nunca virou os olhos às necessidades destes, propondo e erigindo a ainda atual Fraternidade Sacerdotal.

Sem querermos entrar em repetições, sintetizamos as intervenções do Arcebispo bracarense numa postura de defesa da Doutrina Social da Igreja; defesa dos valores cristãos presentes na sociedade portuguesa, através da Igreja Católica; a devoção mariana e o Santuário do Sameiro; o apoio e a importância do clero e dos seminários; uma atenção sempre paterna para com a pastoral e a espiritualidade dos fiéis da Arquidiocese de Braga.

A ação de D. Francisco enquanto Arcebispo de Braga, consideramos que a podemos rotular de uma realização de uma tarefa crítica e libertadora, um pouco ao jeito do sugerido pelo teólogo Johann Baptist Metz⁵²¹.

Terminando esta dissertação, mas tendo em consciência que não se esgota o material sobre o tema e o período abordados nesta mesma dissertação, consideramos que o Arcebispo D. Francisco Maria da Silva, apesar de não ter uma projeção, quer a nível nacional quer a nível internacional, igual à de outros Bispos e Arcebispos portugueses contemporâneos ou mais antigos, foi um prelado que marcou positivamente a Igreja de Braga e a Igreja em Portugal. Ainda pouca coisa foi levantada e relida acerca de D. Francisco, sobretudo pela ainda breve proximidade histórica, mas com certeza que o Arcebispo de Braga aquando o 25 de abril de 1974 permanecerá um dos mais belos oradores da hierarquia da Igreja do Século XX em Portugal, sempre aprimorado pela defesa da Igreja e dos valores e verdades cristãs.

⁵²¹ Cf. J. B. METZ, *Teología del mundo*, Salamanca, 1970, 120.

Bibliografia

Compêndios/Dicionários

CONCÍLIO ECUMÉNICO VATICANO II, *Constituições. Decretos. Declarações e Documentos Pontifícios*, 11ª edição, Editorial A.O., Braga, 1992.

CÓDIGO DE DIREITO CANÓNICO, Edição Anotada, Theologica, 2ª edição, Braga, 1996.

Estudos/Artigos

ABREU, José Paulo Leite, «A Igreja à procura do homem e do mundo», in *Memoria*, 3, Viana do Castelo, 1996, 67-84.

ALMEIDA, João Miguel, «A Oposição Católica ao Marcelismo (1968-1974)», in *Lusitania Sacra*, 2ª Série, Tomo XVI (2004), 273-293.

AZEVEDO, Carlos A. Moreira, «Momentos e temas em confronto nas relações Igreja – Estado em Portugal (1940-2000)», in *Relações Igreja – Estado em Portugal. Desde a Vigência da Concordata de 1940, Actas das X Jornadas de Direito Canónico de 24-26 de Abril de 2002*, Coordenação de Manuel Saturnino Costa Gomes, Colecção Lusitania Canonica N°8, Universidade Católica Editora, 1ª edição, Lisboa, 2002, 9-30.

FERREIRA, M. Pinho, «Relações Igreja e Comunidade Política no Concílio Vaticano II», in *Relações Igreja – Estado em Portugal. Desde a Vigência da Concordata de 1940, Actas das X Jornadas de Direito Canónico de 24-26 de Abril de 2002*, Coordenação de Manuel Saturnino Costa Gomes, Colecção Lusitania Canonica N°8, Universidade Católica Editora, 1ª edição, Lisboa, 2002, 33-54.

GOMES, José Ribeiro, «Igreja-Estado na *Gaudium et Spes*», in *Cenáculo*, Volume XV, Número 55 (1975/1976), pág. 4-27.

LOPES, José Joaquim Almeida, «A Concordata de 1940 entre Portugal e a Santa Sé na Lei de Liberdade Religiosa de 2001», in *Relações Igreja – Estado em Portugal. Desde a Vigência da Concordata de 1940, Actas das X Jornadas de Direito Canónico de 24-26 de Abril de 2002*, Coordenação de Manuel Saturnino Costa Gomes, Coleção Lusitania Canonica Nº8, Universidade Católica Editora, 1ª edição, Lisboa, 2002, 57-113.

MARCELINO, D. António, «Lugar dos Leigos na Igreja – Do Vaticano II aos nossos dias», in *Cenáculo*, Volume 52, Número 201-202 (2013), 11-21.

MASSON, P., S.J., «Comentário sobre o Decreto “Nostrae Aetate”», in *Igreja e Missão*, Nº 21-22 (1966), Sociedade Missionária Portuguesa, Cucujães, 285-305.

MENDES, Fernando Marques, «A Igreja encontro com o mundo», in *Cenáculo*, Volume VIII, Número 30 (1968-1969), 100-106.

TORGAL, Luís Reis, «Os Católicos e a Universidade no Estado Novo de Salazar. “Situação” e “Oposição”», in *Revista de História das Ideias*, Volume 22 (2001), 425-450.

Livros

AA. VV., *Constituição Pastoral “Gaudium et Spes”. A Igreja no mundo deste tempo*, Coleção O Pensamento da Igreja Nº VII, Livraria Moraes Editora, Lisboa, 1966.

AA.VV., *Gaudium et Spes. Uma leitura pluridisciplinar vinte anos depois*, Organização da Comissão Nacional Justiça e Paz, Editora Rei dos Livros, Lisboa, 1988.

AA. VV., *Le Concile en 75 questions*, 1ª edição, Coédition Desclée/Proost France, Paris, 1990.

AA.VV., *Vaticano II. 50 anos, 50 olhares*, Paulus Editora, Lisboa, 2012.

ACÇÃO CATÓLICA, Vol. XLIII, 1957.

ACÇÃO CATÓLICA, Vol. XLIV, 1958.

ACÇÃO CATÓLICA, Vol. XLV, 1959.

ACÇÃO CATÓLICA, Vol. XLVI, 1960.

ACÇÃO CATÓLICA, Vol. XLVII, 1961.

ACÇÃO CATÓLICA, Vol. XLVIII, 1962.

ACÇÃO CATÓLICA, Vol. XLIX, 1963.

ACÇÃO CATÓLICA, Vol. L, 1964.

ACÇÃO CATÓLICA, Vol. LI, 1965.

ACÇÃO CATÓLICA, Vol. LII, 1966.

ACÇÃO CATÓLICA, Vol. LIII, 1967.

ACÇÃO CATÓLICA, Vol. LIV, 1968.

ACÇÃO CATÓLICA, Vol. LV, 1969.

ACÇÃO CATÓLICA, Vol. LVI, 1970.

ACÇÃO CATÓLICA, Vol. LVII, 1971.

ACÇÃO CATÓLICA, Vol. LVIII, 1972.

ACÇÃO CATÓLICA, Vol. LIX, 1973.

ACÇÃO CATÓLICA, Vol. LX, 1974.

ACÇÃO CATÓLICA, Vol. LXI, 1975.

ACÇÃO CATÓLICA, Vol. LXII, 1976.

ACÇÃO CATÓLICA, Vol. LXIII, 1977.

ALMEIDA, Artur Roque de, *Para Ler: A História da Igreja em Portugal*, Colecção Iniciação, Editorial Perpétuo Socorro, Porto, 1996.

ALMEIDA, João Miguel, *A Oposição Católica ao Estado Novo. 1958-1974*, Colecção História Hoje nº01, Edições Néilson de Matos, 1ª edição, Lisboa, 2008.

BENTO XVI, *Pensamentos sobre o Concílio Vaticano II*, Coordenação de Lucio Coco, 1º Edição, Lucerna, Principia Editora, Cascais, 2012.

BRANDÃO, Pedro Ramos, *Salazar – Cerejeira. A «força» da Igreja*, Casa das Letras, 2ª Edição, Alfragide, s/d.

BOUCHEX, Raymond, *À la découverte de Vatican II*, Éditions Parole et Silence, Paris, 2009.

CLEMENTE, Manuel, *A Igreja no Tempo. História breve da Igreja Católica*, Grifo, 3ª edição, Lisboa, 2010.

CONFERÊNCIA EPISCOPAL PORTUGUESA, *Documentos Pastorais 1967-1977*, Lisboa, Março 1978.

CRUZ, Manuel Braga da, *Os Católicos, a Sociedade e o Estado*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2013.

FERNANDES, António Teixeira, *Igreja e Estado. À volta do contraditório Bispo do Porto*, Estratégias Criativas, Porto, 2006.

GAILLARDETZ, Richard R. & CLIFFORD, Catherine E., *As «chaves» do Concílio. A Descoberta do Vaticano II*, Paulinas Editora, Prior Velho, 2012.

JOÃO XXIII, *Mater et magistra*, Comentários de Mário Santos, ssp, Edições Paulistas, Lisboa, 1990.

MARTELET, Gustave, S.J., *As Linhas Mestras do Vaticano II. Iniciação ao espírito do Concílio*, Secretariado Nacional do Apostolado da Oração, Braga, 1969.

METZ, Johann Baptist, *Teología del mundo*, Colección Verdad e Imagen N°18, Ediciones Sigueme, Salamanca, 1970.

MORUJÃO, Manuel, S.J., *Ser cristão à luz do Vaticano II*, Editorial A.O., Braga, 1998.

OLIVEIRA, Miguel de, *História Eclesiástica de Portugal*, Publicações Europa-América, 2ª Edição, Mem Martins, 2001.

PAULO VI, *Gaudete in Domino e Evangelii Nuntiandi*, PAULUS Editora, Lisboa, 2014.

RIBEIRO, Nelson, *A Rádio Renascença e o 25 de Abril*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2002.

SARAIVA, José Hermano, *História de Portugal*, Coleção Biblioteca da História, Publicações Europa-América, 3ª edição, Mem Martins, 1993.

SECRETARIA ARQUIEPISCOPAL DE BRAGA, *Rito Bracarense*, Braga, Outubro 1971.

SILVA, Francisco Maria da, *Acima da Tormenta (Temas sociais – outros temas)*, Braga, 1976.

SILVA, Francisco Maria da, *A Alma do Arcebispo Apóstolo*, Centro de Estudos «Dom Manuel Mendes da Conceição Santos», Braga, 1960.

SILVA, Francisco Maria da, *Apostolado dos Leigos e Cursos de Cristandade*, Secretariado Arquidiocesano dos Cursos de Cristandade, Braga, 1965.

SILVA, Francisco Maria da, *Exortação Quaresmal*, Braga, 1976.

SILVA, Francisco Maria da, *Louvado seja Deus – Discurso do Sr. Arcebispo Primaz, D. Francisco Maria da Silva, no encerramento da XIV Semana Internacional de Direito Canónico, em 24 de Setembro de 1972*, Braga, 1972.

ZANON, Darlei, ssp, *Para ler o Concílio Vaticano II*, PAULUS Editora, Lisboa, 2012.

Jornais

JORNAL *CORREIO DO MINHO* – 12/03/1975, 3ª Serie, Ano I, Nº 258.

JORNAL *CORREIO DO MINHO* – 12/08/1975, 3ª Serie, Ano I, Nº 382.

JORNAL *DIÁRIO DE NOTÍCIAS* – 12/03/1975, Ano 111, Nº 39111.

JORNAL *DIÁRIO DE NOTÍCIAS* – 13/03/1975, Ano 111, Nº 39112.

JORNAL *DIÁRIO DE NOTÍCIAS* – 11/08/1975, Ano 111, Nº 39239.

JORNAL *DIÁRIO DE NOTÍCIAS* – 28/12/1975, Ano 112, Nº 39334.

JORNAL *DIÁRIO DE NOTÍCIAS* – 30/12/1975, Ano 111, Nº 39335.

Complementar

AA. VV., *A Concordata de 1940 Portugal – Santa Sé. Jornadas de Estudo nos 50 anos da Concordata*, Centro de Estudos de Direito Canónico da Universidade Católica Portuguesa, Edições Didaskalia, Lisboa, 1993.

AA.VV., *A Igreja no Mundo. Doutrina Social da Igreja. Documentos Pontifícios e Episcopais*, União Gráfica, Lisboa, s.d.

AA. VV., *D. António Ferreira Gomes nos quarenta anos da Carta a Salazar*, Multinova, Lisboa, 1998.

AA.VV., *Estudios sobre el Concilio Vaticano II*, Editorial El Mensajero del Corazón de Jesús, Bilbao, 1966.

AA.VV., *Igreja e Política*, Editorial Promoção, Porto, 1975.

AA.VV., *La Costituzione Pastorale sulla Chiesa nel Mondo contemporaneo*, ELLE DI CI, Asti, 1966.

AA.VV., *La Nouvelle Image de L'Église. Bilan du Concile Vatican II*, Éditions MAME, Paris, 1967.

AA. VV., *Oito Grandes Mensagens*, Editorial Promoção, Porto, 1974.

AA. VV., *Religião e Cidadania – Protagonistas, Motivações e Dinâmicas Sociais no Contexto Ibérico*, Coord. António Matos Ferreira e João Miguel Almeida, Centro de Estudos de História Religiosa, UCP, UCE, Lisboa, 2011.

AA. VV., «Marxismo e Doutrina Social da Igreja», in *Cenáculo*, Volume XIV, Número 54 (1974-1975), 1-39.

ANDRADE, Pacheco de, *O Bispo Controverso*, Multinova, Lisboa, 2002.

CABRAL, Francisco Sarsfield, «A inserção dos leigos na vida sociopolítica», in *Cenáculo*, Volume 52, Número 201-202 (2013), 39-44.

CARVALHO, José, *A Concordata e o acordo missionário de Salazar*, Via Occidentalis Editora, s.l., 2008.

CONSELHO PONTIFÍCIO “JUSTIÇA E PAZ”, *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, Principia, 1ª edição, Cascais, 2015.

CORREIA, Joaquim Alves, *Cristianismo e Revolução*, Colecção Descobrir Portugal, Livraria Sá da Costa Editora, 1ª edição, Lisboa, 1977.

DUQUE, João Manuel, «Gaudium et Spes: Igreja e mundo», in *Theologica* 48 (2013).

FERNANDES, António Teixeira, *Relações entre a Igreja e o Estado – No Estado Novo e no pós 25 de Abril de 1974*, Edição do Autor, Porto, 2001.

FERREIRA, Eduardo André Folque, «As relações Igreja-Estado», in *Cenáculo*, Volume XLVIII, Número 190 (2008/2009), 33-42.

FERREIRA, Januário Torgal Mendes, «As relações da Igreja-Estado, no Portugal de 1960, à luz do “Diário Conciliar” de D. António Ferreira Gomes», in *Revista de História das Ideias*, Volume 22 (2001), 451-464.

FERREIRA, Mons, Cónego J. Augusto, *Fastos Episcopales da Igreja Primacial de Braga*, Tomo IV, Edição da Mitra Bracarense, 1934.

FONSECA, Manuel Baptista Dias da, *A Igreja e o Estado*, Editorial Império, Lisboa, 1959.

GAMBINI, Lígia Inês, «Urbano Duarte, homem da Igreja: Do Estado Novo ao Pós-25 de Abril. Apostolado Estudantil e jornalismo», in AA.VV., *A Igreja e o Estado em Portugal. Da Primeira República ao limiar do Século XXI. Actas dos Encontros de Outono 21-22 de Novembro de 2003*, Vila Nova de Famalicão, Colecção Cadernos Museu Bernardino Machado nº 7, Editora Ausência, Vila Nova de Gaia, Novembro 2004.

GOMES, António Ferreira, *Cartas ao Papa sobre alguns Problemas do nosso Tempo Eclesial pelo Bispo Resignatário do Porto*, Figueirinhas, Porto, 1986.

GOUVEIA, Maurílio de, *Os Leigos na Igreja e no Mundo*, Edição do Secretariado Nacional para o Apostolado dos Leigos, Lisboa, 1981.

LEITE, António, *Concordata, sim ou não?*, Casa do Castelo, Coimbra, 1971.

MARIZ, Roberto Rosmaninho, «O Vaticano II na Conferência Episcopal Portuguesa», in *Cenáculo*, Volume XXXVI, Número 140 (1996/1997), 11-71.

MOELLER, Ch., «Comentário sobre o Decreto “Unitatis redintegratio”», in *Igreja e Missão*, Nº 21-22 (1966), Sociedade Missionária Portuguesa, Cucujães, 321 a 334.

MOURA, Miguel Lopes de, «Relações Públicas na Igreja, informação dos Fiéis», in *Cenáculo*, Volume IX, Número 36 (1969/1970), 320-333.

NEVES, João César das, «Relação Estado e Igreja, um problema antigo na actualidade portuguesa», in *Cenáculo*, Volume XLVII, Número 185 (2007/2008), 29-47.

PAULO VI, *Evangelho aos Homens de Hoje. «Evangelii Nuntiandi»*, Editorial A.O., 6ª Edição, Braga, 1983.

PINHO, Arnaldo de, «D. António Ferreira Gomes e Cardeal Manuel Gonçalves Cerejeira, dois caminhos para o catolicismo português no Século XX», in AA.VV., *A Igreja e o Estado em Portugal. Da Primeira República ao limiar do Século XXI. Actas dos Encontros de Outono 21-22 de Novembro de 2003, Vila Nova de Famalicão*, Coleção Cadernos Museu Bernardino Machado nº 7, Editora Ausência, Vila Nova de Gaia, Novembro 2004.

PINHO, Arnaldo de, *O essencial sobre D. António Ferreira Gomes*, INCM, Lisboa, 2004.

PINHO, José Eduardo Borges de, «Lumen Gentium: A Igreja (antes, depois, 50 anos depois)», in *Theologica* 48 (2013).

TRINDADE, Manuel de Almeida, *Urbano Duarte*, 2º Vol., Gráfica de Coimbra, Coimbra, 1989.

Índice

Resumo	3
Abstract	4
Siglas e Acrónimos	5
Introdução	7
I – Biografia de D. Francisco Maria da Silva	10
I.I – Francisco Maria da Silva	10
I.II – Nomeação e ordenação episcopal	12
I.III – Armas de Fé	13
I.IV – Percurso como Bispo Auxiliar de Braga	13
I.V – Nomeação como novo Arcebispo de Braga e Primaz das Espanhas	14
I.VI – Preocupações, criações e obras do Arcebispo D. Francisco Maria da Silva ...	15
I.VII – Doença, declínio e falecimento	19
I.VIII – Legado de D. Francisco Maria da Silva	20
II – Contexto histórico – social e contexto teológico das décadas de 50, 60 e 70	24
II.I – Contexto político – social em Portugal nas décadas de 50 a 70	24
II.I.I. – A Igreja e o Estado Novo	24
II.I.II – A Concordata de 1940	26
II.I.III – Período de afastamento	27
II.I.IV – 25 de abril de 1974 e pós – revolução	31
II.II – Contexto teológico das décadas de 50 a 70	35
II.II.I – O Concílio Vaticano II	36
II.II.II – Sacrosanctum Concilium (SC)	39
II.II.III – Dei Verbum	40
II.II.IV – Lumen Gentium	42
II.II.V – Gaudium et Spes	45

II.II.VI – Outros documentos do Vaticano II	48
II.II.VII – Conclusões do Vaticano II	51
II.II.VIII – Encíclicas e outros documentos papais	53
II.II.IX – Documentos da CEP	55
III – Análise das alocuções, discursos e exortações de D. Francisco Maria da Silva	59
III.I – Ano de 1963	59
III.II – Ano de 1964	61
III.III – Ano de 1965	70
III.IV – Ano de 1966	81
III.V – Ano de 1967	84
III.VI – Ano de 1968	87
III.VII – Ano de 1969	91
III.VIII – Ano de 1970	95
III.IX – Ano de 1971	99
III.X – Ano de 1972	100
III.XI – Ano de 1973	103
III.XII – Ano de 1974	105
III.XIII – Ano de 1975	109
III.XIV – Ano de 1976	114
III.XV – Ano de 1977	118
III.XVI – Apanhado Geral	120
Conclusão	122
Bibliografia	125